

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

RUBIA DE ARAUJO RAMOS

**SUJEITO E MODERNIDADE
NA PERSPECTIVA DE ALAIN TOURAINE**

GUARULHOS
2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

RUBIA DE ARAUJO RAMOS

**SUJEITO E MODERNIDADE
NA PERSPECTIVA DE ALAIN TOURAINE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais
Orientador(a): Márcia Tosta Dias

GUARULHOS
2013

Ramos, Rubia Araujo.

Sujeito e modernidade na perspectiva de Alain Touraine / Rubia de Araujo Ramos. – 2013.
151 p.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2013.

Orientador(a): Márcia Regina Tosta Dias.
Título em Inglês: Subject and Modernity under Alain Touraine's perspective

1. Modernidade. 2. História. 3. Sujeito. I. Título.

RUBIA DE ARAUJO RAMOS
SUJEITO E MODERNIDADE NA PERSPECTIVA DE ALAIN TOURAINE

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Ciências Sociais da
Universidade Federal de São Paulo como
requisito parcial para obtenção do título
de Mestre em Ciências Sociais
Orientador(a): Márcia Regina Tosta Dias

Aprovação: __/__/____

Prof. Dr. Márcia Regina Tosta Dias
Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Gabriel Cohn
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Marco Aurélio Nogueira
Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”

A meus pais, Ana Lúcia de Araujo Ramos e
Rubem Ramos do Santos, que me fortalecem.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação não teria sido construída sem a constante contribuição de Márcia Tosta Dias, que, sempre disposta a ler minhas versões, com sua generosidade permitiu-me elaborar um trabalho de maior qualidade, graças a seus questionamentos e sugestões, os quais levei em consideração.

Tenho grande gratidão por Marco Aurélio Nogueira, que por aproximadamente quatro anos me incentiva e acompanha meu desenvolvimento intelectual. Sempre tive seu apoio e tenho consciência do quanto é importante, como intelectual e como amigo, na minha jovem vida acadêmica e de modo especial neste trabalho.

Também sou grata a Gabriel Cohn, que com sua simpatia me fez contribuições valiosas para o desenvolvimento do trabalho, desde a primeira discussão na Universidade Federal de São Paulo, quando a pesquisa ainda estava no início.

Agradeço às pessoas que, de alguma maneira, compartilharam minha responsabilidade. A meus pais, Ana Lúcia de Araujo Ramos e Rubem Ramos dos Santos, que proporcionaram todas as condições favoráveis para a concretização de minhas ideias. A Raissa A. Ramos, por sua cordialidade. A Ricely A. Ramos, que perdeu parte de seu sono lendo um dos capítulos. Ao Sr. Osvaldo Bolognes, pela tradução. A Bruna Scaramboni, pela amizade e pela ajuda dada em todos os momentos que precisei. E finalmente quero agradecer ao Vitor Bolognes, pelos fins de semana que não passamos juntos e que nos tornaram ainda mais companheiros.

RESUMO

A necessidade de reflexão sobre as condições da vida social contemporânea é a razão que anima esta pesquisa. Trata-se de um estudo sobre o pensamento sociológico e político de Alain Touraine, que em sua fase mais recente busca compreender a vida social entre os limites da racionalização e da subjetivação. Para realizá-la, construo uma análise da concepção do autor sobre modernidade e “sociedade pós-industrial”, de modo a obter uma exposição das origens e ascendências do conceito de sujeito. A seleção de alguns conceitos do repertório touraineano, tais como dissociação e desmodernização, serve de base teórica para descrever as disposições do meio social que, segundo essa perspectiva, corroboram a construção de um novo paradigma, onde emerge o sujeito. Três períodos distintos da modernidade são descritos para compor o conjunto formador da reflexão acerca dos contrassensos e das mudanças significativas da história ocidental moderna, assim como, da necessidade de questões culturais protagonizarem os conflitos no âmbito da vida social, conforme Touraine defende. As condições democráticas na sociedade pós-industrial, discutidas pelo autor, registram os desdobramentos do fenômeno da dissociação, revelando a democracia como porta de entrada para o retorno do ator, apresentado na figura do sujeito, e a conquista da unidade dos Estados modernos. Em linhas gerais, a Sociologia de Touraine mostra as nuances entre a noção de sujeito e de cultura democrática, sendo que o primeiro se destaca pela ação que lhe é intrínseca, a capacidade de transformação e reconstrução da modernidade.

Palavras-Chave: Modernidade. Sociedade Pós-Industrial. Sujeito. Ator Social.

ABSTRACT

The need to reflect about the social life condition at contemporary times is the main reason that inspires this research. It refers to a study regard to the sociological and political Alain Touraine's thoughts. His most recent work try to understand the limit of rationalization and the subjective perception of social life. In this manner, I am putting together an analysis about author point of view regarding the modernity and 'postindustrial society', with purpose to obtain a clear exposition about the origin and ancestry of subject concept. The selection of some Touraine's repertory concepts, like dissociation and anti-modernization, provides a theoretical basis to describe the arrangements of social milieu which according to this perspective, imposes the construction of a new archetype, where the subject arises. Three distinct modern periods are described as a builder of the reflection group around nonsenses and meaningful changes of occidental modern history, in the same way that the necessity of cultural questions, perform conflicts in the social life environment, just like Touraine supports. According to author's discussions, the democratic conditions at postindustrial society, lead to an outcome of the dissociation phenomenon, emphasizing the democracy, first, as an entrance gate to the main player return, represented in this case, by the subject figure and second, as the main pillar of the modern unified State. In general words, the regulated content of Touraine's Sociology, just reveals the slight border between subject sense and the democratic culture, where the first one is distinguished by his particular role in society, or in another way, the capacity to transform and rebuild the modernity.

Key words: Modernity. Postindustrial Society. Subject. Social Actor.

ABREVIATURAS E SIGLAS

CADIS – *Centre d’Analyse et d’Intervention Sociologiques*

CEPAL – *Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe*

CNRS – *Centre National pour la Recherche Scientifique*

DID – *Discurso interpretativo dominante*

EHESS – *École des Hautes Études en Sciences Sociales*

EPHE – *École Pratique des Hautes Études*

FMI – *Fundo Monetário Internacional*

UNESP – *Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”*

SUMÁRIO

Introdução.	10
 CAPÍTULO I – UM PANORAMA	
1. Olhar para a modernidade	24
1.1 Modernidade dividida	34
1.1.1 Alta modernidade.	34
1.1.2 Média modernidade	35
1.1.3 Baixa modernidade.	37
2. Desdobramentos do processo de modernização.	41
2.1 Dissociação e desmodernização.	45
2.2 Sociedade programada	55
 CAPÍTULO II – DEMOCRACIA	
1. Democracia na sociedade pós-industrial.	59
1.1 Marcas do século XX.	69
1.2 Os direitos do homem e o desenvolvimento.	81
1.3 Liberdade e reconstrução da modernidade.	86
2. O que é a democracia.	90
2.1 Dimensões democráticas.	101
2.2 Unidade democrática.	106
2.3 Cultura democrática e sujeito.	108
 CAPÍTULO III – SUJEITO: ENTRE A REALIZAÇÃO E A DESTRUIÇÃO DE SI	
1. Ator social, indivíduo e sujeito.	119
1.2 A definição de sujeito.	130
1.3 Sujeito vazio.	135
2. Quem seria sujeito?.	140
Considerações finais.	144
Referências bibliográficas.	149
Bibliografia consultada.	150

Introdução

A dissertação que ora apresento traz uma exploração de aspectos da Teoria Sociológica de Alain Touraine. Meu primeiro contato com a obra desse autor se deu por meio de minha participação no grupo de estudos e pesquisas *Modernidade radicalizada e periférica* coordenado pelo Professor Doutor Marco Aurélio Nogueira, durante meu curso de graduação na FCL/ UNESP – Araraquara¹. Por incentivo de Marco Aurélio, tive contato com bibliografia composta por diferentes autores que problematizam a modernidade, tema de meu interesse. Desse conjunto, as obras *Crítica da Modernidade* e *Poderemos Viver Juntos*, de Alain Touraine, tocaram-me profundamente. A experiência de conhecer novas formas de pensar a mudança social a partir de um paradigma teórico específico coincidia, para mim, com o questionamento que fazia sobre a atualidade do repertório teórico clássico oferecido na formação em Ciências Sociais. Decidi, então, fazer da análise touraineana da modernidade um objeto de pesquisa.

O interesse pelo tema da modernidade e as condições da ação coletiva na contemporaneidade parece ser comum a uma geração como a minha, que não conheceu, de fato, a força dos movimentos sociais enquanto capacidade de pressão, reivindicação, e principalmente como efetiva representação política e social dos indivíduos, dado o embate entre o poder dos sistemas globais e os espaços públicos locais.

Dessa forma, este trabalho é resultado de um estudo teórico sobre as condições sociais de ação, numa sociedade que se encontra marcada pelo avanço dos meios de comunicação e informação, como a atual. Busco selecionar conceitos e questões apresentados por Alain Touraine, em sua Sociologia da Ação, e sobretudo em suas obras mais recentes, que considero relevantes para compreender o processo de construção do conceito de sujeito, e de sua forma concreta, vista pelo autor na figura de atores, tais como imigrantes, mulheres e outras categorias sociais politicamente minoritárias.

A dissertação apresenta o resultado de minha leitura daquilo que considero fundamental para compreender a construção do objeto central da teoria proposta pelo autor: o conceito de sujeito. No entanto, trata-se apenas de realizar um exercício de reflexão sobre as questões que contribuíram para que Touraine chegasse até ele, o que pode ser observado também na solução mais recente apresentada no conceito de indivíduo-ator, que se insere nas

¹ Faculdade de Ciências e Letras – Campus Araraquara. Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”.

relações sociais para transformá-las, sem necessariamente se identificar com um grupo ou alguma espécie de coletividade, como continuidade do processo de produção da busca pelo bem social.

Considero, portanto, que a teoria touraineana contribui, de maneira especialmente distinta, para a compreensão da emergência de novas formas de ação e de movimentos coletivos, pautados por questões como identidade e diversidade. Trata-se de uma análise da modernidade que delinea meios de solução de conflitos e disputas sociais, acerca de novos temas de reivindicação, que, segundo o autor, são mais culturais do que sociais, diferentemente dos movimentos sociais por ele estudados nas décadas de 1970 e 1980. Em síntese, busco trabalhar as condições que contribuem para a formação do sujeito como manifestação social e cultural, de modo que resulte na exposição do pensamento sociológico e político do autor.

A hipótese sugere que elementos do processo de modernização ocidental teriam produzido atores contrários a sua lógica, favorecendo a formação de novos tipos de manifestação e organização da ação coletiva, considerando sistemas políticos locais, diversidades sociais e culturais, mercados globais e questões universais que concernem ao bem-estar do homem.

Assim, a reflexão que sustenta esta dissertação tem por fundamento a crítica da modernidade e o sujeito, problematizados em obras de Touraine, que reúnem, de maneira *sui generis*, prática acadêmica e intervenção, revelando seus posicionamentos políticos. Nesse sentido, a escolha do autor se deu por razão diferenciada, por sua compreensão singular da modernidade e do papel do ator na conjuntura contemporânea, em que este teria sua relevância nas qualidades contrárias à fragmentação da vida social que, segundo o autor, reflete no âmbito da vida particular e conseqüentemente na vida pública, prejudicando a eficácia das instituições de representação. Dessa forma, *sociedade pós-industrial*, *cultura democrática* e *subjetivação* são alguns dos conceitos desenvolvidos pelo autor, que aqui serão trabalhados para compreender a forma como respondem à complexidade e aos desafios também propostos por Touraine.²

Alain Touraine nasceu no dia 3 de agosto de 1925, em Hermanville-sur-Mer, França, sua infância foi marcada pelo espírito do pós-Primeira Guerra e pelos valores da educação

² Daqui em diante, alguns conceitos do autor serão incorporados ao texto. São eles: sujeito; sociedade industrial; sociedade pós-industrial; alta modernidade; média modernidade; baixa modernidade; sociedade programada; dissociação; desmodernização; desenvolvimento sustentável; desenvolvimento autossustentável; cultura democrática; discurso interpretativo dominante; indivíduo-ator; indivíduo-sujeito; subjetivação; individualização.

católica. Na adolescência, participou de grupos religiosos, tendo chegado a coordenar um deles, mas sua natureza crítica o impediu de permanecer no meio. Atuou durante toda a sua trajetória intelectual na École des Hautes Études en Sciences Sociales, onde foi diretor de estudos e desenvolveu pesquisas, conciliando o trabalho de pesquisa empírica com estudos de natureza teórica e a análise crítica da historicidade moderna.

Sua carreira intelectual foi construída na passagem da sociedade industrial - cujo centro estava no movimento operário - para a sociedade da globalização e da informação, para usar os termos nos quais o autor trata de dois momentos distintos da sociedade capitalista moderna. Nesse período de transição, marcado por guerras, sua trajetória intelectual foi dedicada à Sociologia da Ação e ao pensamento antifuncionalista. Dirigiu-se, inicialmente, à capacidade de atuação dos atores sociais, vinculados ao mundo do trabalho, as relações de classe e, em sua fase mais recente, à ação do sujeito, um conceito derivado de sua reflexão sobre as referências da sociedade industrial. Observa-se, assim, uma mudança conceitual, de ator social para sujeito, sendo que no segundo o indivíduo surge numa dimensão mais pessoal que social.

De acordo com Farhad Khosrokhavar, ex-aluno de Touraine, a questão do sujeito “é saber se, para os excluídos, os trabalhadores precários e as pessoas despojadas de sua ‘dignidade’, existe uma aptidão que possa construí-los ou não como sujeito, se eles são capazes de construir uma definição positiva de si” (TOURAINÉ, 2004, p.17)³. O conceito de sujeito, desenvolvido por Touraine, deriva do estudo das capacidades individuais e coletivas, considerando o fenômeno da dissociação, a dominação cada vez mais difusa e perigosa, e, portanto, a desmodernização.

Alain Touraine iniciou seus estudos no curso de História, na École Normale Supérieure em 1945, e desde muito cedo se interessou pelo tema das reivindicações e das exigências afirmativas a partir do ponto de vista e da consciência dos atores, o que lhe marcou como um intelectual de “contracorrente”. Após dois anos de seu ingresso no curso, Touraine foi para a Hungria, realizar sua primeira pesquisa sociológica, cujo tema foi a reforma agrária do país. Jovem e animado pela luta contra as desigualdades sociais, seu desejo era ir para a Grécia, onde estava ocorrendo uma guerra civil (conforme mencionou em entrevista concedida a Khosrokhavar, na referência citada). Foi então que partiu para Belgrado, no bloco Leste, e permaneceu por um mês em condições precárias, ajudado por um colega, Jean-Marie

³ Touraine & Khosrokhavar (2004). *A Busca de Si: diálogo sobre o sujeito*. Rio de Janeiro. Ed. DIFEL. Tradução de Caio Meira. Título Original: (2000) *La recherche de soi. Dialogue sur le sujet*. Paris: Fayard. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (BS).

Soutou, uma figura envolvida com a diplomacia francesa. Sem sucesso, Touraine não conseguiu ir para a Grécia e teve que retornar a Paris.

Descontente com sua volta para a École Normale, Touraine alegava não se satisfazer com a distância entre a vida política e o universo universitário. Foi então que, no período de greves revolucionárias nas minas de carvão, entre 1947 e 1948, com a saída de ministros comunistas do governo, Touraine resolveu trabalhar nas minas da bacia de Valenciennes, no norte da França, em Raismes, para viver junto com os operários.

“Trabalhei como mineiro em condições difíceis, pois eu não tinha nem competência, nem bom salário; eu morava no que se chamava de tendas de trabalhadores imigrantes, na maioria alemães, mas trabalhava principalmente com um polonês. Em suma, eu era amigo dos poloneses, que tinham más relações com os alemães. Nas noites de sábado, poloneses e alemães enchiam a cara e depois saíam no tapa. Às vezes, ocorria alguma morte. Os responsáveis pegavam o trem que partia de Saint-Amand para se esconder na Bélgica.” (BS, p.46)

Para Touraine, tratar das experiências dos movimentos sociais europeus, incentivados pelo desejo de liberdade e mudança das condições operárias, significava contrariar o discurso interpretativo dominante daquele período. Desde seus primeiros trabalhos sobre movimentos sociais, o objetivo de Touraine foi o de mostrar a vida social a partir da luta, da reivindicação, do sujeito pessoal e coletivo que possui capacidades para dominar sua própria criação, entendida como autonomia no meio social e na construção da própria identidade. Em certa medida, esta é a ideia que persegue todas as obras do autor.

Em sua trajetória intelectual é possível identificar três grandes momentos. O primeiro corresponde ao início de sua vida profissional, e vai da década de 1950 até meados de 1968. Em suas primeiras pesquisas, Touraine se dedicou à Sociologia do Trabalho, especialmente a temas como a formação da consciência operária, a consciência de classe e as possibilidades de autonomia e de liberdade dos indivíduos da sociedade industrial e, particularmente, o contexto de descolonização de territórios franceses.

Nesse primeiro momento, após a experiência nas minas do norte, Touraine voltou à École Normale Supérieure por meio do incentivo dado por Georges Friedmann, que lhe convidou a participar de uma pesquisa sobre industrialização (BS, p. 46). Touraine passou um ano na fábrica de automóveis Renault, estudando a organização e a consciência da classe operária, a atuação de seus sindicatos na mudança de condições de trabalho.

Mais uma vez incentivado por Friedmann, Touraine prestou concurso e ingressou, em 1950, no Centre National pour la Recherche Scientifique (CNRS). Ainda no início, recebeu o cargo de assistente de pesquisa, quando pôde, junto de Paul-Henri Chombart de

Lauwe, Paul Hassan Maucorps e Edgar Morin, colaborar com Friedmann na organização do Centre d'Études Sociologiques. Vale notar que, além de incentivador e apoiador da vida profissional, Georges Friedmann exerceu influência intelectual sobre Touraine, apesar de alimentarem algumas divergências. Na entrevista publicada em *A Busca de Si*, Alain Touraine afirma ter sido tocado por questões levantadas por Friedman, sobretudo as que tratavam do homem de forma mais humana, e cita uma delas: “a sociedade de massa não está esmagando o individualismo criador?” (BS, p.40).

Em 1952, Touraine ganhou uma bolsa do Instituto Rockefeller para estudar durante um ano nos Estados Unidos, quando o país passava pelo Macarthismo, que para ele era inaceitável, sobretudo no universo acadêmico. No primeiro semestre daquele ano, acomodou-se em Harvard, onde assistiu às aulas de Talcott Parsons e passou a ter a certeza de que sua posição era antifuncionalista, o que lhe colocava em oposição ao pensamento dominante daquele período, incluindo o de Parsons. Sobre essa fase de sua vida, Touraine diz: “tudo em mim se revoltava contra essa sociologia que se parecia a uma sociologia da ordem” (TOURAINÉ, 1965, p.8, tradução minha)⁴. Sua oposição à hegemonia americana do pós-guerra e à Sociologia fundamentada no pensamento funcionalista influenciou seus primeiros artigos em favor da Sociologia da Ação e do ator histórico.

Após quatro anos na América do Norte – além de Harvard, esteve também nas Universidades de Columbia e Chicago. Touraine foi para a Universidade do Chile, onde fundou o Centro de Estudo para a Sociologia do Trabalho, tendo realizado pesquisas empíricas nas minas de carvão e siderurgia, para estudar a consciência operária. Pouco tempo depois de sua chegada ao Chile, Touraine conheceu Adriana Arenas, uma jovem chilena formada em Bioquímica, com quem se casou e teve dois filhos.

Quando retornou a Paris, em 1958, criou o Laboratório de Sociologia Industrial, vinculado à École Pratique des Hautes Études (EPHE), atual École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS). Para ele, naquele momento, a *sociedade industrial* era o lócus de correspondência entre a dimensão da produção e os atores sociais, em que a liberdade e os direitos humanos eram defendidos no âmbito de conflitos sociais, ou seja, as manifestações coletivas, sobretudo as da classe operária, e os movimentos sociais em geral estavam essencialmente vinculados ao trabalho. Nela, poder-se-ia observar a ação de grupos cuja unidade era encontrada na representação de interesses e no compartilhamento de demandas sociais e princípios culturais.

⁴ Touraine, Alain (1965) *Sociologie de l'Action*. Paris: Seuil. Daqui em diante as citações dessa obra estarão referidas como (SA).

Touraine entrou para a EPHE em 1960, e posteriormente ocupou o cargo de Diretor de Estudos, segundo ele, sem aderir a nenhuma corrente ou grupo naquela instituição. Na verdade, Touraine sempre se manteve numa posição mais individual com relação à carreira, estabelecendo pouquíssimas parcerias. Na citada entrevista organizada por Khosrokhavar, o autor disse que sempre desconfiou dos consensos, o que pode ser um motivo para sua trajetória um tanto solitária. Todavia, exceção deve ser apontada em relação a Fernand Braudel, criador da sexta seção da École Pratique de Hautes Études e que colaborou para que Touraine fosse Diretor de Estudos aos 34 anos de idade, com apenas dois livros publicados (BS, p.55), e o já citado Georges Friedmann, que através de seu pensamento e investidura, incentivou Touraine a ingressar nas Ciências Humanas.

Em sua defesa de tese de doutorado em Letras, em 1965, respondendo às exigências para o título, Touraine apresentou dois livros: *Sociologie de l'action*, e *La conscience ouvrière*, publicado em 1966. Na banca estavam Ernest Labrousse, Georges Friedmann, Georges Gurvitch, Jean Stoetzel e Raymond Aron. Entre 1966 e 1969, Touraine foi professor da Faculdade de Letras da Universidade de Paris X – Nanterre.

Os anos que se seguiram, e que correspondem à segunda fase de sua carreira, foram marcados por seu envolvimento com os movimentos de 1968 na França. O autor identifica essa fase como um momento em que surge uma nova conjuntura social, de mudanças consideráveis, trazendo o tema da *invasão da vida privada* e questões de ordem mais cultural do que social, no plano público. Sob a liderança do movimento estudantil francês, temas como contracepção, aborto, minorias políticas e direitos de igualdade entre homens e mulheres, questões que até então eram próprias à vida privada, invadiram os espaços coletivos, indicando um processo no qual a questão cultural conduz o debate político. Essa segunda parte de sua carreira ficou marcada pela emergência de um novo contexto dos movimentos sociais, o que o levou a chamá-los de *novos movimentos sociais*.

“Naquele momento, de fato, nosso pensamento mudou radicalmente: o que começou a nos impressionar mais não eram os problemas históricos, mas a defesa dos direitos do homem, a afirmação da personalidade, os problemas ligados à sexualidade, a partir de uma visão de coisas que se colocava cada vez mais afastada de uma ideologia do progresso.” (BS,p.26)

Como já foi apontado, durante toda sua carreira, Alain Touraine criou alguns centros de pesquisa. O primeiro foi o já citado *Laboratoire de Sociologie Industrielle*, em 1958. Em 1968, esse mesmo grupo se dividiu entre os que queriam estudar o mundo operário e a

sociedade industrial, e aqueles que preferiam tratar dos movimentos sociais, como foi o caso de Touraine, que nessa época se afastou da Sociologia do Trabalho. Com essa mudança, em 1970 Touraine criou o *Centre d'Études de Mouvements Sociaux*, associado à EPHE, onde pôde reunir pesquisadores de diferentes países e linhas de pensamento que, em suas palavras “eram bons pesquisadores que queriam estar livres das ideologias e manipulações acadêmicas.” (BS, p.68)

Nessa fase pós 1968, Touraine afirmara que a sociedade industrial teria se esgotado, e que a compreensão das relações humanas no novo quadro social dependeria da prioridade dada à esfera cultural. Desde então, o autor passou a estudar a relação entre movimentos sociais e cultura, demonstrando preocupação com os desfavorecidos, as minorias políticas, a exemplo de sua afeição pelo Sindicato Solidariedade e pelos zapatistas.

Entre 1974 e 1975, Touraine organizou um programa de pesquisas sobre movimentos sociais, com uma equipe composta por François Dubet, Michel Wieviorka e Zsuzsa Hegedus. Touraine considera ser esse o seu período de maturidade. Com esse grupo, fundou em 1981 o CADIS, *Centre d'Analyse et d'Intervention Sociologiques* da EHESS, tendo permanecido como seu diretor até 1993. O CADIS desenvolveu pesquisas sobre movimentos sociais, em algumas delas aplicando o método da *intervenção sociológica*, que busca compreender a lógica subjetiva de atores envolvidos em contextos de conflitos sociais.

O método esteve mais presente nos trabalhos realizados entre os anos de 1970 e 1980. Ele foi aplicado no estudo do movimento francês anti-nuclear, nas ligas estudantis, no Sindicato Solidariedade, na Polônia, e em movimentos sociais na América Latina. No caso deste, em especial, os estudos se concentraram na consciência política dos trabalhadores latinos e no desenvolvimento dos países estudados, como Brasil, Argentina, Chile e México, em que golpes de estado, movimentos sociais e o modo de atuação de seus atores se relacionaram fortemente com o processo de modernização local. A democracia é outro tema relevante em seus trabalhos sobre a América Latina, em que Touraine destaca a diversidade histórica e a heterogeneidade social e cultural dos latinos, além das diferentes condições econômicas e sociais.

Seu livro *La parole et le sang*, publicado em 1988 na França, é uma obra que apresenta as pesquisas realizadas em Santiago do Chile, entre 1981 e 1985, em que se discute o desenvolvimento da modernidade na América Latina, o modo como países “dependentes”, latino-americanos, se desenvolveram a partir de uma combinação entre a razão econômica e as particularidades políticas, sociais e culturais. Nesses anos, conceitos como o de sujeito e o de historicidade se tornam mais presentes em seus trabalhos e, embora tenha se distanciado

em certa medida da Sociologia do Trabalho, a preocupação de Touraine com a ação, entendida como composição da sociedade através da atividade produtiva, das profissões, se revela como fio condutor de todas as suas obras a partir de então.

A análise dos movimentos sociais na América Latina, feita por Touraine, se aproximou das particularidades, da historicidade que é própria a cada sociedade. Sobre isso, Touraine diz: “Para mim, o fato decisivo foi que as referências à sociedade industrial, ao movimento operário, ao progresso e à sua ideologia já estavam esgotadas desde os anos 60/70.” (BS, p.26,27)

A terceira e mais recente fase do trabalho do autor é dedicada à análise da capacidade de atuação do sujeito na vida pública, a possibilidade de unir o que foi separado pela supervalorização da razão, ou seja, o ator e a organização social, o plano objetivo e o plano subjetivo, razão e sentimento, trabalho e talento, buscando assim contribuir, de alguma forma, para a diminuição dos contrassensos da modernidade. A partir de meados de 1980, e mais precisamente nos anos 90, podemos considerar a terceira fase da carreira intelectual de Alain Touraine, fase essa em que ele se dedicou mais à reflexão sobre a democracia, a atuação do ator social e do sujeito. Touraine constrói sua crítica aos rumos tomados pelas Ciências Sociais enquanto produção social, demonstrando interesse pelas novas formas e possibilidades de participação política, pela conduta humana no contexto da sociedade contemporânea e as relações que se estabelecem entre a vida privada e a vida pública. Tal interesse se deveu a sua inquietação com a transição da sociedade marcada pelas identidades nacionais, do pós-guerra, para a sociedade global. Esse período coincide com dificuldades pessoais enfrentadas pelo autor, entre 1984 e 1990, dada a doença e o falecimento de sua esposa.

O livro *Critica da Modernidade*, que se destaca nessa fase, foi escrito no ano de morte da esposa (1990), quando Touraine intensificou a reflexão sobre a relação entre os valores privados e a vida social, bem como sobre a importância da autonomia, da conduta humana como ação pessoal, que seria a relação de si para si e de si com o outro. São ideias que resultaram de sua experiência na América Latina, das observações que fizera, e que, somadas a sua reflexão sobre a condição humana na contemporaneidade, a capacidade e possibilidades de atuação, resultou o olhar para o indivíduo-ator como um ator que constrói a própria vida, um agente da própria história, e que na melhor condição, seria reconhecido por isso.

Desde então, Touraine vem analisando a emergência da atuação do indivíduo reflexivo que surge como reação positiva da crise de representações sociais, e de favorecimento a interesses de poder econômico. Trata-se do sujeito que, para Touraine, vem

ocupando o espaço que fora do ator social quando o assunto era a sociedade industrial. Pela perspectiva da sociedade pós-industrial, tema que também trago nesta dissertação, Touraine passa a se preocupar com o sentido da vida social, e encontra no sujeito uma estratégia metodológica e analítica de compreensão dos atores, que posteriormente se ampliou como intervenção, sobretudo da esfera cultural sobre a esfera social.

Desde a década de 1990, numa linha de continuidade com seus primeiros trabalhos, Alain Touraine vem tratando de tendências da sociedade contemporânea. Observo que em toda a trajetória, desde seu início, Touraine ponderou ideias e conceitos que, na sua perspectiva, afirmaram a condição de passividade do indivíduo, a ausência de atores. Exemplos são encontrados nos conceitos de divisão do trabalho, sistema social, regras e autoridade. Touraine ressalta a presença fundamental do sujeito moral e histórico, representado inicialmente na figura do operário, estudado pela Sociologia do Trabalho, e que atualmente vive nas formas de limitação do direito de participação na organização social. (SA, p.11)

Além das pesquisas empíricas e dos estudos teóricos, Alain Touraine escreveu para diversos jornais, entre eles: *Il Sole 24 Ore* (Itália); *El País* (Espanha); *Folha de São Paulo* (Brasil); *Ouest-France* (França); *Monde des Débats*; *Libération*; *Le Monde* e o *El Clarín* (Argentina). Foi também agraciado com o título de Doutor *honoris causa* por universidades de vários países, tais como a Universidade de Genebra, Montreal, La Paz, Bologna, do México, Santiago do Chile, Quebec, Córdoba, Puebla, no Brasil, Roma, Finlândia, San Martín, Valparaíso e Bogotá.

Membro de várias associações, ele foi presidente da Sociedade de Sociologia Francesa entre os anos de 1968 e 1970; vice-presidente da Associação Internacional de Sociologia (1974-1978); membro do Conseil à l'Haut Intégration (1994-1996) e da Maison d'Amérique Latine. Membro da Academia Brasileira de Letras, da Academia Americana de Artes e Ciências, bem como da Academia Polonesa de Ciências, e das Academias Europeia e Mexicana de Ciências.

Hoje, aos 87 anos, Alain Touraine está afastado de suas atividades de docência e da coordenação de grupos de pesquisa. Mantém, no entanto, seu trabalho na produção de textos sobre temas da contemporaneidade. Preocupado com o sentido da vida social e o futuro da política, fez publicar em março de 2012, sob o título de *Carnets de Campagne* um novo conjunto de inquietantes questões sobre as últimas eleições presidenciais na França.

O texto que apresento a seguir busca apresentar uma análise crítica e teórica das obras mais recentes de Alain Touraine. Os textos que correspondem à terceira fase touraineana, escritos a partir da década de 1990, compõem a base bibliográfica desta dissertação que investiga a noção de sujeito a partir da Sociologia da Ação. A escolha de textos mais recentes se deu por concentrarem conteúdos fundamentais para a construção do conceito de sujeito. Nesse sentido, obras como *Crítica da modernidade* e *Poderemos Viver Juntos?* carregam consigo conteúdos trabalhados anteriormente, incluindo os primeiros textos do autor.

A necessidade de reflexão sobre as condições da vida social na contemporaneidade, em que emerge a produção de bens simbólicos e culturais, é a razão que anima esta pesquisa de dissertação. Como já apontado, trata-se de um estudo sobre o pensamento sociológico e político de Alain Touraine, que em sua fase mais recente busca compreender a vida social entre os limites da racionalização e da subjetivação. Para realizá-la, apresento uma análise da concepção do autor sobre modernidade e sociedade pós-industrial, teorizada por ele, a fim de buscar mais elementos sobre a maneira como entende a estrutura social contemporânea e o lugar das relações sociais e culturais no desenvolvimento da modernidade, e como compreende as condições que definem a existência do sujeito como tendência de reação e manifestação social e cultural. Enfim, trata-se de buscar na crítica apresentada por Touraine uma definição do ambiente social contemporâneo verificando de que forma a modernidade vai sendo reconstruída, como afirma Touraine, com o *nascimento do sujeito*. A expectativa é a de que tal estratégia conduza à análise das origens e ascendências de tal conceito – ferramenta teórica e metodológica do autor e parte de sua teoria sociológica.

A dissertação será dividida em três capítulos. No primeiro, intitulado “Um Panorama”, descrevo a análise de Touraine sobre a modernidade e seu desenvolvimento, trazendo a análise dos conceitos, que considero fundamentais para compreender sua perspectiva e as razões de sua crítica ao desenvolvimento da sociedade moderna, pontuando as contradições que impediram, segundo sua visão, a realização do “projeto-modernidade”. Desde já, chamo atenção para a expressão “projeto-modernidade”, que utilizo para designar o sentido de *ideologia da modernidade*, vista por Touraine como a ideia ocidental sobre a modernidade concebida como expressão da própria razão. Tal ideia é definida como sendo o poder da ciência e o valor moral agregado em seus objetivos sociais, assim como um projeto científico.

Nesse capítulo, apresento ainda a inquietação do autor a respeito da relação entre sujeito e sociedade pós-industrial - cuja principal característica é a ausência de garantias institucionais -, que incita a ligação entre a negação do sujeito, tal como Touraine a define, e os resultados adversos da modernidade. Para tanto, exploro a descrição feita pelo autor de momentos diferenciados do processo de modernização, que marcam mudanças significativas na história ocidental moderna.

A seção ‘Três fases da Modernidade’ é destinada para definir três conceitos, que correspondem aos momentos da modernização, assim como pertencem ao conjunto formador da reflexão de Touraine. Toma-se tais conceitos como base, em busca dos problemas da sociedade contemporânea presentes no conceito de sujeito, como desdobramentos do desenvolvimento da modernidade que contém, inclusive, resultados adversos que reforçam a tese do autor.

A partir desses desdobramentos, Touraine constrói os conceitos de dissociação e de desmodernização, os quais busco explorar como constituintes do que Touraine chama de *sociedade* pós-industrial . Na última seção deste mesmo capítulo, o leitor encontrará o conceito de sociedade programada, que foi abandonado pelo seu próprio autor, poucos anos após sua criação, abandono que trato como parte da construção do objeto teórico de Alain Touraine.

O segundo capítulo, “Democracia”, será destinado à análise das instituições modernas segundo Touraine. Trata-se de uma exploração sobre a relação entre a construção do conceito de sujeito e a reflexão e posicionamentos do autor sobre a democracia no processo de modernização, especialmente como se dá no contexto da *sociedade* pós-industrial. Tomo como principal referência o livro *O que é a democracia?*, de 1994, que busca dar respostas ao fenômeno da dissociação revelando a positividade de a cultura democrática ser a porta de entrada para a unidade entre o mundo da racionalização e o universo das identidades culturais. Nas palavras do próprio autor, cultura democrática é “o regime que reconhece os indivíduos e as coletividades como sujeitos, isto é, os protege e encoraja em sua vontade de ‘viver sua vida’ e dar unidade e sentido à sua experiência vivida” (TOURAINÉ, 1996, p.254)⁵. Vista por Touraine como sinônimo de desenvolvimento, a democracia seria o caminho ideal para a atuação do sujeito e, portanto, para a reconstrução da modernidade.

Para demonstrar essa relação entre a análise que o autor faz da história da

⁵ Touraine, Alain (1996) *O retorno do ator: ensaio de sociologia*. Lisboa: Instituto Piaget. Título Original: (1984) *Le retour de l'acteur*. Paris: Fayard. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (RA).

democracia moderna, sobretudo no século XX, e a construção do conceito de sujeito, organizei o capítulo em duas partes, basicamente. Na primeira, os desafios da democracia contemporânea aparecem como resultantes das transformações da modernidade, e por essa razão, apresenta-se como um reflexo do fenômeno da dissociação e da desmodernização, em que os regimes democráticos são caracterizados antes pela resistência que desenvolvem aos regimes autoritários e totalitários do que pelo seu triunfo, propriamente. Nessa discussão, cabe incluir as considerações do autor sobre o desenvolvimento da modernidade na América Latina e o conceito de discurso interpretativo dominante (DID), uma referência central de seu pensamento, de modo que essa exposição apresente um caminho, que considero viável, para o entendimento, retratando, desta forma, o exercício construído pelo autor.

Na segunda parte do capítulo, busco explorar a definição de cultura democrática e democracia, a partir de dados teóricos mais normativos, explorando as dimensões democráticas (representatividade, cidadania e limitação dos poderes) que, segundo Touraine, contribuem para assegurar a democracia e resistir à fragmentação latente entre as duas faces da modernidade – objetiva e subjetiva, o universal e particular. Por último, a constante luta pela realização dessa cultura considerada como a unidade que permite a combinação de igualdade e diversidade no contexto da sociedade pós-industrial, quando a concepção de sujeito se confunde com a definição de democracia.

No terceiro e último capítulo, intitulado “Sujeito: entre a realização e a destruição de si”, chega-se ao alvo principal da dissertação - a construção do sujeito como um resultado do modo de modernização ocidental, o objeto de Alain Touraine. Apresento o conceito de sujeito que, como uma aposta estratégica, uma ferramenta teórica e metodológica do autor, ganha destaque em razão de seu poder de criação, que indica e identifica as transformações da vida social ao mesmo tempo em que cria condições para sair da crise da modernidade. Para a sua definição, de acordo com os posicionamentos de Touraine, e para isso, retomo algumas interpretações do autor, tais como o contexto de *novo paradigma*, os empecilhos do discurso interpretativo dominante e a situação de *fim do social*, bem como outros conceitos problematizados nos capítulos precedentes.

Nesse capítulo, a reflexão sobre o sujeito será construída pelo resgate de suas origens teóricas, cabendo a discussão sobre a relação que existe entre ator social e sujeito dentro da crítica de Touraine, o que inclui sua definição de diferentes tipos de movimentos coletivos. Noutros termos, trata-se da problematização de alguns conceitos trabalhados pelo autor, lançados em sua crítica da modernidade, que dão coerência, coesão e sustentabilidade teórica ao *nascimento do sujeito*.

Organizo a última parte da dissertação para explorar a perspectiva do sujeito como indivíduo democrático, histórico e cultural, mas principalmente como expectativa de retomada de uma ordem moderna em seu “projeto” inicial, e para isso, analiso as mudanças teóricas que o conceito sofreu no decorrer da análise do autor, as ideias que permaneceram e as que mudaram em relação a sua definição e relevância para o contexto da sociedade pós-industrial.

Ampliando o olhar para além do plano teórico e metodológico, recorro a dois exemplos bastante significativos tratados pelo autor: a questão das mulheres e dos imigrantes, para ilustrar o objeto e torná-lo mais real, visível, como um fruto da nova configuração social.

CAPÍTULO I

UM PANORAMA

1. Olhar para a modernidade

“A mais forte concepção ocidental da modernidade, afirmou principalmente que a racionalização impunha a destruição dos laços sociais, dos sentimentos, dos costumes e das crenças chamadas tradicionais, e que o agente da modernização não era uma categoria ou uma classe particular, mas a própria razão e a necessidade histórica que prepara seu triunfo. Assim, a racionalização, componente indispensável da modernidade, se torna, além disso, um mecanismo espontâneo e necessário de modernização.” (TOURAINÉ, 2008, p.18-19)⁶.

Em seu trabalho de reflexão e crítica da história das ideias, Alain Touraine se deparou com a necessidade de revisão da modernidade. De sua crítica à filosofia moderna e à essência do pensamento moderno, resultou uma análise que revela, em duas de suas obras, – *Crítica da Modernidade e Poderemos Viver Juntos? Iguais e Diferentes* (TOURAINÉ, 1998)⁷ – a fragilidade e a ineficiência de pensar a modernidade apenas como resultado da razão.

Touraine busca mostrar que só a razão não é suficiente para corresponder e compreender a complexidade moderna; tornava-se necessário encontrar a nova ordem que respondesse às mudanças e à composição cada vez mais intensa na sociedade contemporânea. Para ele, a supressão de explicações mais subjetivas eliminou princípios morais, e no lugar destes, surgiu a ideia de utilidade social, tornando o homem apenas um cidadão que deve respeito e consciência às leis. No debate de fundo está o processo de separação entre a objetividade e a subjetividade na esfera social.

O autor considera que a sociedade moderna deve ser compreendida como força de libertação e criação, o que significa que não basta falarmos apenas de racionalização e de destruição de ordens antigas e tradicionais. Mais importante do que a ruptura é o resultado dela; o processo que fez da sociedade tradicional um passado não é apenas uma passagem, também é a resposta que buscamos para compreender a estrutura e a dinâmica social da contemporaneidade.

Por esse motivo, a sociologia de Alain Touraine atribui importância à organização social que se posiciona em relação ao eixo tradição-modernidade ou subdesenvolvimento-desenvolvimento, e neste sentido, a referência histórica é indispensável para a reflexão sobre o processo de modernização e suas linhas de pensamento, pois a consideração da historicidade e seus sentidos permitem aos atores sociais traçarem uma direção desejada. É importante

⁶Touraine, Alain. (2008) *Crítica da Modernidade*. Petrópolis, RJ: Ed.Vozes. Tradução de Elia Ferreira Edel. Título do original: (1992) *Critique de la modernité*. Paris: Fayard. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (CM).

⁷Touraine, Alain. (1998) *Poderemos Viver Juntos?: Iguais e Diferentes*. Petrópolis, RJ: Ed.Vozes. Tradução de Jaime A. Clasen e Ephraim F. Alves. Título original: (1997) *Pourrons-nous vivre ensemble?* Paris: Fayard. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (PVJ).

observar, desde já, que Touraine atribui ao ator social o papel de agente da história. E esta, por sua vez, o conhecimento fundamental para a atuação do primeiro. Por isso, ele ignora qualquer abordagem que não considere os fatos históricos. Sobre isto, Touraine diz: “as ideologias e os novos tempos jogam fora toda referência à história. É isso principalmente que significa o tema do pós-modernismo, que é antes de tudo um pós-historicismo”. (CM, p. 189)

Neste primeiro capítulo, busco apresentar a reflexão que Touraine faz da modernidade e das diferentes fases que a compõem, consideradas por ele como o início da crise da modernidade. A concepção clássica, vinculada à ideia de ordem e, posteriormente, de progresso, desde o século XVIII, teve como base o desenvolvimento das tecnologias e dos meios de produção.

“A ideia de progresso ocupa um lugar intermediário, central, entre a ideia de racionalização e a de desenvolvimento. Este dá primazia à política, aquela ao conhecimento; a ideia de progresso afirma a identidade entre políticas de desenvolvimento e triunfo da razão, ela anuncia a aplicação da ciência à política e por isso identifica uma vontade política com uma necessidade histórica.” (CM, p.72)

O impacto das tecnologias aplicadas aos meios de produção trouxe transformações radicais para as relações de trabalho, para a economia, a política, a vida cotidiana, a cultura e, para o conjunto da vida social e se expandiu, de maneira desigual e complexa por todo o mundo. A afirmação não traz novidades, mas é indispensável para pensarmos a modernidade, e especialmente porque ela compõe a origem da crítica e da construção conceitual que me proponho investigar.

O processo se estendeu nos séculos seguintes, sob a dominação da ideia de progresso, que ocupou o núcleo do pensamento ocidental. No século XX, ela passa a ser questionada e colocada à prova, na medida em que seus contrassensos começam a surgir, abalando a ideia de eficácia da razão pura como único meio para tratar de temas contemporâneos, como educação, comunicação, meio ambiente, multiculturalismo, sexualidade, reprodução humana, e no geral, de manifestações sociais, individuais e ou coletivas. A sociedade ocidental moderna se viu farta de produção material e cultural, e em certa medida, perdida diante da riqueza de inovações que ofereceram base para o surgimento de uma nova estrutura caracterizada pelo excesso de informação e pela abundância de produtos sobre os quais não se tinha a certeza de suas utilidades.

É nessa tendência que Touraine identifica o que chama de primeiros contrassensos do pensamento racionalista. Os países pioneiros do capitalismo (Inglaterra, Alemanha e

França) junto com os Estados Unidos e sua racionalização do trabalho⁸, instituíram as bases da sociedade capitalista, o que incluiu os efeitos diversos e adversos, por exemplo, os problemas ambientais que atualmente aparecem como verdadeira ameaça à humanidade.

Um dos problemas vividos na modernidade são as tensões que se manifestam na diversidade de identidades culturais - tema central para o estudo do desenvolvimento da modernidade. O multiculturalismo em si não é um problema, mas quando se faz presente numa sociedade fragmentada, ele se torna ponto de partida para a ocorrência de conflitos étnicos e religiosos. Para Touraine o processo decorre da separação entre a personalidade individual e a vida social; o avanço das tecnologias incrementa a exclusão de parte considerável da sociedade em relação à produção e à limitação do consumo de bens materiais. Nessas condições, grupos excluídos tendem à obsessão pela identidade como forma de continuar pertencendo a um sistema, como uma espécie de defesa. Quando não se pode ser identificado e reconhecido pelo trabalho, busca-se tal reconhecimento pela representação étnica ou religiosa, ou por qualquer outro elo a um grupo sistêmico.

Tais fatos indicam o enfraquecimento do social no seu sentido mais amplo, e, nesse contexto, o multiculturalismo consiste em tema fundamental para a reflexão sobre a configuração da sociedade contemporânea. Para Touraine, em algumas sociedades, o multiculturalismo pode levar a uma ação coletiva desviante, como se evidencia nos casos de fanatismo, em que se exclui ou reprime o outro, o diferente.

A reivindicação por direitos culturais está comumente relacionada à defesa de minorias políticas, à resistência de coletividades em favor da manutenção de valores comuns tais como língua e religião. Como exemplo, pode-se citar os curdos, espalhados em vários Estados como Turquia e Iraque, ou ainda, os húngaros, que, fora da Hungria, formaram minorias importantes na Eslováquia e na Romênia. (TOURAINÉ, 2007, p.168-169)⁹.

Segundo Touraine, as tensões que se formam em torno do multiculturalismo normalmente se devem a migrações e expulsões. Costumam envolver grupos e comunidades particulares, definidas por etnia ou religião, que passam a ter existência pública e a serem analisados e julgados a respeito de pertencimento ao Estado nacional em que habitam. Esse problema, trabalhado por Touraine, corresponde ao fenômeno da fragmentação. Por um lado,

⁸ HARVEY, David. (2011) *Condição Pós-Moderna*, p121-162. São Paulo: Edições Loyola. Tradução de Adail U. Sobral e Maria S. Gonçalves. Título original: (1989) *The Condition of Postmodernity*. Oxford.

⁹ Touraine, Alain. (2007) *Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje*. Petrópolis- RJ: Vozes. Tradução de Gentil A. Titton. Título original: (2005) *Um nouveau paradigme pour comprendre le monde d'aujourd'hui*. Paris: Fayard. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (UNP).

os Estados não reconhecem as necessidades das minorias; por outro, as minorias se reforçam enquanto comunidades, e, como consequência, tem-se o fortalecimento de individualismos num mesmo território nacional, contribuindo para o enfraquecimento das sociedades nacionais. O problema maior dessa questão é que conflitos dessa natureza enfraquecem, ao mesmo tempo, tanto o sentido de modernidade, como expressão da unidade portadora de valores universais, como os direitos do homem e da socialização.

Na análise de Touraine, a sociedade moderna, ao se organizar em favor do consumo, compromete a integração social e passa a sofrer com a insegurança, que vai sendo sentida em diferentes esferas da vida social, como a da cultura e, especificamente, no convívio entre diferentes culturas. Mas as tensões entre culturas não está no centro de nossa preocupação, apenas aparece como exemplo do quadro com o qual inicio a construção. Nesse exercício, os direitos culturais são tão importantes quanto os direitos sociais porque “é no campo cultural que se armam os principais conflitos e as reivindicações onde os interesses em jogo são mais pesados.” (*UNP*, p.169)

Mas não é só por esse motivo que Touraine se atém mais aos direitos culturais do que aos direitos sociais e políticos; ele recorre à cultura porque é o campo que melhor responde às duas faces da mesma realidade: a ameaça sobre as identidades e a defesa do indivíduo consciente e reflexivo, a ação e pensamento que permitem objetividade e subjetividade, simultaneamente.

Retomemos agora a racionalização modernista. Na análise de Touraine ela expressa, em certa medida, a retomada do pensamento grego clássico, que teve parte das reflexões de Aristóteles utilizadas pelo pensamento cristão. A ideia de que o universo teria sido criado por um deus racional, que permitisse o desenvolvimento da ciência e de sociedades, fortaleceu a ideia de razão objetiva. Sobre esta, o autor cita Hobbes e Rousseau ao trazer como pensamento tipicamente moderno a ideia de que a construção da sociedade se dá a partir de decisões livres e racionais, e afirma: “o mundo contemporâneo, que se apresenta como triunfo do racionalismo, aparece, ao contrário, como o lugar do seu declínio.” (*CM*, p.205)

A ideologia modernista buscou um mundo contrário ao da religião, do místico, retomando princípios da filosofia antiga, com referência aos períodos pré-socrático e socrático. Sua positividade afirmava que o progresso da racionalidade e da técnica levaria à liquidação de crenças e de privilégios e favoreceria novos conteúdos culturais. Constituiria um processo libertário que permitiria combinar razão e prazer, unir corpo e alma sem a presença de culpa religiosa (*UNP*, p.195). Contudo, o racionalismo moderno acabou por

desviar seu princípio de unir as duas esferas humanas e eliminou a subjetividade de todo conhecimento atribuindo à utilidade social o sentido de bem, restando ao homem apenas o estatuto de cidadão. (CM, p. 43)

“A concepção clássica da modernidade, que a identificava com o triunfo da razão e com a rejeição dos particularismos, de memória e das emoções, está tão exaurida que ela não traz mais nenhum princípio de unificação num mundo onde se chocam mística religiosa e tecnologia moderna, ciências fundamentais e publicidade, poder pessoal e políticas de industrialização acelerada.” (CM, p.206)

A sociedade passa a ser predominantemente explicada como sistemas e subsistemas, tal como propuseram Talcott Parsons e, posteriormente, Niklas Luhman com a teoria de *sistema autopoietico* (CM, p.197). A crítica de Touraine ao pensamento moderno anuncia a precoce desconstrução do sujeito, uma tendência observada em modernistas e antimodernistas, duas correntes unidas por separar a consciência de totalidade (objetiva) e a consciência de si (subjetiva). Na mesma linha crítica, Alain Touraine dedicou espaço considerável em sua obra *Crítica da Modernidade* para registrar suas considerações ao pensamento de Karl Marx, para quem a sociedade de classes focalizada na situação de proletarianização estabelecia um conflito de origem com a criatividade humana. Sobre essa questão, Touraine diz:

“Marx é moderno no mais alto grau, porque ele definiu a sociedade como um produto histórico da atividade humana, e não como um sistema organizado ao redor de valores culturais ou mesmo de hierarquia social. Mas ele não identifica a visão modernista com o individualismo; ao contrário o homem do qual ele fala é em primeiro lugar o homem social, definido por seu lugar em um mundo de produção em um universo técnico e em relações de propriedade, um homem definido mais por relações sociais do que pela busca racional do interesse.” (CM, p.89-90)

Touraine afirma que, apesar da força da ideia de Marx sobre a posição do homem como autor da sua própria história e de que o humanismo positivo nasceria da “aniquilação da determinação alienada do mundo objetivo”, - afirmação encontrada no *Terceiro Manuscrito* de 1844 (CM, p.87) – Marx teria eliminado o ator social ao evocar mais as necessidades humanas, a natureza, do que os valores morais e a ação mais subjetiva como força capaz de superar as contradições da sociedade de classe. Touraine considera que Marx, assim como posteriormente Nietzsche e Freud, rejeitara o apelo ao sujeito, especialmente porque a ideia de sujeito estaria inexoravelmente ligada à burguesia. É necessário observar que Touraine não rejeita o pensamento de Karl Marx. Sua luta é contra os “marxismos desviantes” que

abandonaram por completo a figura do sujeito.

Para Alain Touraine, o que Nietzsche rejeita como sujeito é o que a sociologia denomina de socialização, ou seja, a interiorização das normas sociais e dos valores morais. – “Com Nietzsche, o pensamento se torna anti-social e antimoderno, às vezes ele será antiburguês, outras, antidemocrático: ele sempre desconfiará das forças e dos atores sociais da modernidade e de sua relação face a face” - (CM, p.122). Por essa perspectiva, Touraine também vê no pensamento de Freud uma posição contrária ao espírito da modernidade, porque a destruição do Ego teria sido levada às últimas consequências e, assim, negada a existência do sujeito.

Nas considerações de Touraine sobre a ideia de sujeito, os desdobramentos de teorias de intelectuais como Comte, Hegel, Marx e Freud, referências da reflexão do pensamento moderno, tomam forma de “destruidores” do “projeto-modernidade”, fundamenta-se na consciência do homem, em valores morais e na liberdade objetiva e subjetiva. (CM, p. 86-93)

Mesmo na vigência de um império da razão, a subjetividade humana não deixa de existir, ela apenas desaparece dos discursos dominantes e, por esse motivo, o homem passa a buscar, por si mesmo, formas de lidar com condições de insegurança, desde econômicas até ambientais, percebidas como resultados da acumulação de bens que, no entanto, não trouxeram a plena felicidade, o bem-estar e a boa organização social – os objetivos do “projeto-modernidade”. Estabelece-se assim uma situação de “sofrimento coletivo”, que tirou o véu da frágil relação entre as esferas objetiva e subjetiva, revelando o estado de crise da modernidade. (PVJ, p.25-30)

Sobre essa crise, Touraine atribui à forte influência da ideia de progresso, o excesso de mercado e de produção em massa, de bens culturais e materiais, que incentivaram o consumo, contribuíram para o enfraquecimento das instituições sociais, sobretudo das instituições formadoras de indivíduos-sujeitos (*l'individu-sujet*), como por exemplo, a escola e a família. Dessa condição, resulta o enfraquecimento da formação social dos indivíduos, dificultando a presença da experiência humana que reúna o *homem de cultura* e o *homem de técnicas* – um indício de falta de equilíbrio entre as duas faces opostas da modernidade, a objetiva e a subjetiva. Conforme afirma Touraine, na sociedade contemporânea o mundo das técnicas e do mercado se sobrepõe aos direitos subjetivos, entre eles os direitos culturais. (PVJ, p. 178)

A liberdade do indivíduo-sujeito é prejudicada pelos contrassensos não previstos no “projeto-modernidade”. A ação humana, tida por Touraine como responsável pelo curso da

própria história, tem seu “fim” declarado pelos discursos do iluminismo, que permanecem ativos até os dias atuais. O autor afirma que o indivíduo dotado de historicidade - capacidade de uma sociedade agir sobre si mesma, independente de leis e da classe dirigente (*PVJ*, p.158) - desaparece dos discursos e narrativas em detrimento do social, restando apenas estruturas e sistemas objetivos mais interessados em desenvolver mercados e gerar condições favoráveis para a economia financeira que, distante do controle dos homens comuns, estabelecem todas as relações possíveis, incluindo as relações entre os indivíduos. A liberdade do homem passa a ser sinônimo de triunfo da razão e destruição de crenças, ao passo que a personalidade humana e a noção de si são rebaixadas à ilusão.

Para refletir sobre essas questões, as relações sociais e o ambiente social, os atores econômicos são indispensáveis na análise do autor, porque eles estão no controle dos fatos, até do que parece estar fora do universo econômico. Na perspectiva de Touraine, a crise da modernidade é associada aos problemas sociais, porém, a sociedade moderna tem sido pensada em termos não sociais que se apropriam da esfera social. A crítica que Touraine faz aos intelectuais da sociedade industrial e pós-industrial que analisam os problemas da sociedade a partir desse método, aproxima-se de um questionamento sobre a força das ideias que se dedicam mais aos aspectos do consumo e da comunicação de massa, bem como das empresas que conquistam grande espaço e ganham poder. Para o autor, a modernidade vive um momento que necessita de métodos que valorizem o ator social, e não os atores de potencial nocivo para o plano social.

Como princípio do enfraquecimento do ator social, Touraine considera que desde o século passado a modernidade vem sendo pensada a partir de bases que separam a racionalidade instrumental, sistêmica, e os atores sociais e culturais (*PVJ*, p 188, 189). Nesse sentido, o pós-modernismo seria um exemplo de pensamento que radicaliza as características criticadas por Alain Touraine. O autor diz tratar-se de “pensamentos despedaçados” que interpretam a sociedade de fragmentos, sem identidade histórica e referências culturais, comunitárias ou individuais, favorecendo a separação entre sistemas e atores. Essa consideração, somada às anteriores, permite afirmar que Touraine considera o conhecimento histórico e as referências sociais como o conjunto que revela a relação consciente existente entre atores e sociedade.

Alain Touraine é crítico da dominação da razão moderna. Em sua análise ele retoma o pensamento de René Descartes que fez uso da razão (de maneira diferente) para refletir sobre o sujeito humano como criador (*PVJ*, p.50-54). A importância desse pensador para a reflexão de Touraine está no ato de duvidar, que torna o homem apoiado nele mesmo,

independente do corpo, dos sentidos, da crença e de qualquer verdade imposta.

A reflexão de Descartes parte da existência do homem racional, capaz de pensar sobre si mesmo. Ela revela o sujeito moderno, cuja liberdade é encontrada na consciência do pensamento, na razão humana que se manifesta na dedicação e no esforço para a criação. Essa ideia foi apropriada por Touraine, em *Sociologia da Ação de Touraine*, numa perspectiva moral, que considera a razão como característica ao homem que age positivamente e independentemente da ordem do mundo. Touraine encontra na filosofia cartesiana a sustentação para a ideia de *consciência de si* e para o reconhecimento do outro como ator igual e diferente. Ele recorre a Descartes para afirmar que a essência do homem é o pensamento, independente do corpo, do sistema, de qualquer objetividade e subjetividade, como base teórica para seus questionamentos, Touraine vê o pensamento de Descartes como uma referência para encontrar o sentido da vida no contexto da sociedade pós-industrial.

O filósofo Santo Agostinho também influenciou as ideias de Alain Touraine, sobretudo quando trata da liberdade humana e discute sobre a existência do indivíduo dominado, explorado e alienado. Touraine credits a Descartes a “modernização” da reflexão de Agostinho sobre a liberdade humana, o que torna ainda mais atual o pensamento deste último; para ele são ideias que permanecem na medida em que o mundo da magia e do sacramento é substituído pelo mundo composto por duas forças conflituosas que não são contrárias, a razão e o sujeito. (PVJ, p.48-50)

Touraine encontra em Descartes, e em certa medida, em Santo Agostinho, a base para pensar a ação do sujeito no contexto de resultados nocivos e contrários aos objetivos modernos. Considera o pensamento de Descartes *duplamente moderno*, dualista e ainda vivo, útil para definir a modernidade e justificar a necessidade do sujeito, descrito por ele, e da razão coabitarem um mesmo ser humano.

A modernidade instituiu a internacionalização da economia, a crise da socialização e, por consequência, a crescente individualização da vida - características que se impõem como padrões e verdadeiras estruturas dotadas de mediações entre o instrumental e a identidade. Tal contexto, na avaliação do autor, promove o surgimento de fragmentações que levam os indivíduos à dependência e à falta de consciência, tendo como reação o sentimento da necessidade de reconstruir a vida social, de encontrar um novo princípio de construção da sociedade moderna e da liberdade humana (PVJ, p.165-179).

A fragmentação da vida social aparece como um diagnóstico na análise de Alain Touraine, quando afirma que a unidade do “projeto-modernidade” está diretamente relacionada com o universalismo, e nesse sentido, a fragmentação é um efeito negativo para a

ordem objetivada, pois ela favorece a sobreposição da razão e ignora qualquer conhecimento de outra natureza, incluindo a experiência da vida vivida pelo indivíduo.

De fato, quanto mais a rede de máquinas torna-se densa, mais as comunicações se afastam das condições de linguagem natural, e quanto mais descobrimos as zonas da natureza nas quais nosso sentido não pode penetrar, mais a separação entre o mundo dos objetos e aquele do sujeito se alarga. (TOURAINÉ, 2009, p.160)¹⁰

O universalismo, por sua vez, é composto por dois elementos que se combinam, dois princípios fundamentais: a defesa da razão e a afirmação dos direitos individuais e universais. Para a sociologia de Touraine, a modernidade se complementa pelo universalismo, porque ele comporta elementos objetivos e subjetivos que se mesclam um ao outro (*PO*, p.115). Da razão/objetivo, originada da filosofia das Luzes, o autor atribui à ciência e à técnica; aos direitos individuais/subjetivo, a Declaração dos Direitos Humanos e do Cidadão de 1789 que afirma: os homens nascem livres e vivem livres e iguais em direitos. (*PO*, p.116)

Esses princípios levantados por Touraine nos levam a questionar se há certa dificuldade do autor em resolver a equação da universalidade dos direitos individuais na condição de uma sociedade mais global que, enquanto tal, se caracteriza pela diversidade de culturas, valores e formas de organização social e política. Touraine problematiza indiretamente essa questão ao atribuir à razão a função de combinar, e no limite, unir, as diferenças e os valores universais.

Uma alternativa de resposta para essa questão estaria na ideia de que a modernidade também significa a ação de si sobre si, e, portanto, ela é resultado da historicidade que cada comunidade ou sociedade constrói e a partir da qual se orienta, juntamente com os princípios universalistas dirigidos pela razão e pelos direitos do homem. Um ponto frágil dessa teoria situa-se na possibilidade de que ela não permite reconhecer e analisar a realidade de quem está completamente alienado, manipulado, seja pela mídia, pelo mercado ou por interesses de qualquer outra força externa que se sobreponha aos direitos individuais e sociais.

A separação entre os mundos objetivo e subjetivo é apenas um dos resultados do curso do processo da modernização ocidental, trata-se do fenômeno que Touraine chama de dissociação, que será explicado mais adiante, mas adianto que se trata da fragmentação da sociedade moderna, sobretudo em relação a dois importantes elementos da sociedade, a racionalização e as identidades culturais. Ela compõe um conjunto de causas da

¹⁰Touraine, Alain (2009). *Pensar outramente o discurso interpretativo dominante*. Petrópolis, RJ: Vozes. Tradução de Francisco Moras. Título Original: (2007) *Penser autrement*. Paris: Fayard. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (*PO*).

desmodernização, ou melhor, da “modernidade em crise”. A situação de desorientação, de desconforto coletivo e pessoal, e do fenômeno da individualização, cada vez mais manifesta, deve-se ao enfraquecimento e, em certa medida, à desconstrução do que é criação moderna e que foi fundamentalmente estruturante para a sociedade - como a força do Estado nação, as relações de classe, e no geral, as instituições modernas.

Até este ponto da exposição sobre a reflexão de Touraine sobre a modernidade, utilizei termos como ator, indivíduo, indivíduo-sujeito, sujeito, e até poderia falar em agente. O ator social, na visão do autor, surge num processo de reação e contestação à decomposição da integração social e, portanto, ao construir uma análise das condições de atuação desse ator, revela-se a qualidade da solidariedade e da socialização, assim como o grau de desigualdade, violência e de fragilidade da esfera social. (CM, 2008, p.195-199)

A capacidade do indivíduo ser ativo socialmente é atribuída à autocriação, à competência do homem construir seu próprio ambiente social. Essa força criativa o conduz a descobertas que, nas palavras de Touraine, “faz parte da criação de obras de arte ou de instituições, mas igualmente ao nascimento do sujeito através de nossas reflexões sobre o fundamento do bem e do mal” (PO, p.149). Esta ideia - sobre a autocriação, a consciência de si e a capacidade de intervenção no ambiente social - está na base do pensamento de Touraine, uma herança de Jean Jacques Rousseau e de René Descartes.

Na perspectiva da sociologia touraineana, Rousseau e Descartes são identificados como pioneiros em responder à necessidade de reflexão sobre o indivíduo e sobre a busca do processo libertador, que se refere à capacidade de ação do ator. Ambos realizaram a defesa de uma reformulação da modernidade e, em especial, do pensamento moderno, visando priorizar o reconhecimento do outro e a alteridade das identidades culturais.

Alain Touraine se posiciona a favor dos limites do poder sistêmico e contra qualquer dominação e alienação que o homem possa sofrer. Defende a modernidade em seu projeto (original) e busca encontrar o caminho para retomar a essência moderna que, segundo ele, foi perdida. Para isso, ele retoma a linha da historicidade moderna, partindo de referências da realidade contemporânea, para assim resgatar o ator latente, de frágil formação de valores morais e sociais, que no contexto da crise da modernidade – a *crise do social* – tem sua força criativa amortecida.

1.1 Três fases da modernidade

Após escrever *Crítica da Modernidade*, Alain Touraine deu continuidade ao trabalho de análise da história das ideias modernas e do processo de modernização. Contempla, em seu trabalho, a concepção clássica da modernidade, analisa o triunfo da razão, e chega à crise que, do ponto de vista social, encontra-se radicalizada nos dias atuais. Para melhor organizar os diferentes períodos que distingue, Touraine parte do princípio de que a história moderna corresponde a um *continuum* composto por três importantes fases (alta, média e baixa modernidades), cada uma delas com um “protagonista” e um caminho para realizá-la. A definição e o uso dos conceitos que trago aparece em uma única obra do autor, *Poderemos Viver Juntos? Iguais e Diferentes*, especificamente na última seção da primeira parte: “A Produção de Si”. Por esse motivo, esta seção se aproxima de uma exposição crítica, em que procuro organizar as bases da discussão e das ideias desenvolvidas por Touraine, em obras posteriores.

Antes de qualquer atribuição, a modernidade é uma unidade conquistada, é resultado de um projeto universal da ação local e global que busca meios para atingir a ordem e o bem-estar social. Sem rupturas, o processo de modernização simboliza mudanças e transformações que complexificam a sociedade e formam a historicidade do mundo moderno. (PVJ p.153-186)

1.1.1 Alta modernidade

“(…), esta figura clássica da modernidade, que triunfou com as revoluções que criaram os estados nacionais, primeiro nos Países Baixos (Holanda), na Inglaterra, depois na França e nos Estados Unidos, e mais tarde na América Espanhola e Portuguesa, mais tarde ainda na Europa Central e em outras partes do mundo, no Egito e na Turquia particularmente.” (PVJ, p.153)

O primeiro momento da modernidade, entre os séculos XV e XVIII, foi marcado pela formação de Estados nacionais e pela ordem imposta pela razão. Desde seu início, e com maior força no século das Luzes, o princípio de racionalização das leis e da educação foi consenso na sociedade que tinha como objetivos a ordem e a integração social. Instituições mais rígidas como a família, a Igreja e o Estado nacional tinham o importante papel de

unificar as divergências dessa modernidade, como a racionalização do mundo e o individualismo moral. As leis e a educação eram as principais ferramentas da razão para conter os individualismos nocivos à sociedade. A alta modernidade foi subordinada à política e à lei, ela foi o período em que a atividade produtiva e a identidade pessoal mantinham uma unidade, enquanto que o Estado nacional se caracterizava pelo poder centralizador, simbolizando identidade e segurança.

1.1.2 Média modernidade

No período que corresponde à média modernidade, mais do que leis e educação, a sociedade passou gradativamente a se organizar pela crescente autonomia da atividade econômica. Marcado seu início em meados do século XVIII, a média modernidade corresponde ao período sucessivo à Revolução Industrial, à propagação do capitalismo, da economia internacional e às primeiras ameaças ao Estado nacional. No centro de seu pensamento, a razão cede espaço para o ideal de desenvolvimento e progresso, sendo sua organização um reflexo dessa nova lógica levada às últimas consequências.

A transformação da “sociedade da razão” na “sociedade do progresso” atingiu diferentes esferas da vida social, tanto o universo material quanto as concepções de vida, os modos de pensamento, os valores e a conduta do homem.

A principal característica que distingue a média modernidade da alta modernidade é a separação entre racionalidade e identidades, a transformação do pensamento na substituição da ordem pela dinâmica do progresso. Desde então, surgem as primeiras mudanças no universo da moral, dos costumes e regras para favorecer a ideia central de desenvolvimento – o novo protagonista que passa ser base de todo o pensamento e organização da sociedade moderna. (PVJ, p.154, 155)

Nessa fase, a política democrática se exerceu pela ligação entre atores políticos e atores sociais, de modo que os movimentos sociais se manifestavam pela ação política, sob princípios dos direitos individuais e da cidadania nas relações sociais. A média modernidade foi marcada pela democracia de movimentos sociais que se organizavam em favor da ação social para a conquista do progresso e dos direitos sociais (PVJ, p.42). Por outro lado, é nessa fase, também chamada de período industrial, que o Estado nacional começa a apresentar

enfraquecimento de seu poder de unidade e de controle das relações sociais e econômicas.

Nesse período começam a surgir os primeiros contrassensos da modernidade. A ideia de desenvolvimento, especialmente o desenvolvimento econômico, se instalou sem limites na cultura moderna, sem a preocupação com a esfera social, prejudicando as instituições antes consideradas a materialização da ordem social e da unidade entre as duas faces opostas da modernidade.

Alain Touraine situa o término da média modernidade no momento crítico da década de 1970, quando a população mundial pôde sentir a distância entre a ordem social e os problemas trazidos pela modernidade obcecada pelo desenvolvimento e pelo espírito do individualismo. Foram anos que representaram a grande separação entre os interesses econômicos e os objetivos e planejamentos da nação. Tal desarmonia foi expressa da maneira mais violenta possível na crise do petróleo que levou à recessão econômica, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, e à instabilidade política que se instalou entre a Europa e a África, além da onda de violência, de terrorismo e luta armada.

A média modernidade também pode ser chamada de sociedade de classes, porque foi marcada por agitações e movimentos operários e manifestações dos atores sociais motivados pelas possibilidades de mudanças das relações de trabalho. Tal capacidade de mobilização operária e sindical era mais presente naquela altura do que nos dias atuais. A sociedade da média modernidade sentiu que, na luta pela vida justa e por melhores condições de trabalho, a vida produtiva caminhava ininterruptamente em direção oposta aos cuidados do homem e a seus direitos.

Na sociedade industrial, a vida social se resumia ao trabalho assalariado, à produção fragmentada, às relações mais objetivas, ao produtor e comprador de mão de obra, e esta, por sua vez, resumia-se à troca da força de trabalho por meras condições de sobrevivência. A maximização da produção nas fábricas, independente das condições de trabalho e de exploração, foi a ação burguesa eficiente para transformar o homem, percebido como cidadão ou membro de uma sociedade política, em simples trabalhador. (*PVJ*, p.318)

A partir desse período, forças produtivas se concentram na fabricação de bens materiais, estabelece-se todo um novo mecanismo de organização social e surge o que Touraine chama de dissociação. Esse conceito representa a separação entre a razão instrumental e a identidade cultural, a subjetividade do indivíduo excluída da atividade do trabalho; com ele, Touraine busca dar conta da separação entre o universo subjetivo e o universo objetivo, a vida social dividida entre as identidades (culturais, individuais e coletivas) e o campo econômico e racional, separações que não existiam antes da ascensão do

trabalho industrial.

1.1.3 Baixa modernidade

“Se é possível falar de baixa modernidade ao invés de hipermodernidade, é porque este período exige um princípio fraco, ao invés de forte, de integração.” (PVJ, p.157)

Na análise de Alain Touraine, a década de 1970 marcou o início da baixa modernidade. Para o autor, as duas crises do petróleo que ocorreram nesse período simbolizaram a prevalência da economia internacional sobre os interesses locais. Essa fase se caracteriza pela crise que ainda perdura: o consumismo como a causa da perda de controle da produção de bens materiais e culturais. A predominância do sistema econômico internacional, sobreposto às instituições políticas e às regras jurídicas, confirmou o fim do modelo clássico e a vitória da livre circulação de capitais e fluxos financeiros internacionais. A baixa modernidade é marcada pela crescente globalização econômica, sendo sua principal característica a intensificação da dissociação, herdada da sociedade industrial, a média modernidade. (TOURAINÉ, 1998, p.57)¹¹

A separação entre as identidades (culturais, individuais e coletivas) e o universo econômico e exterior aos costumes e comportamentos de origem subjetiva, foi o fenômeno chave para o enfraquecimento das instituições sociais que, desde a alta modernidade, sempre tiveram a função de ordenar a sociedade.

Essa crise das instituições que foram criadas pela modernidade triunfante permitiu que os indivíduos da baixa modernidade ganhassem maior liberdade, no sentido de que essa sociedade se desenvolve com maior flexibilidade e extensão possível à imaginação, e à inovação, se comparada às fases que lhe antecederam. Mas, negativamente, ela potencializou as incertezas e o mal-estar no ambiente coletivo.

A sociedade ocidental passa a assistir ao afrouxamento de normas, ao passo que as inovações passam a pertencer ao cotidiano da produção científica, tecnológica, artística, comercial e tantas outras áreas do trabalho que fazem parte da sociedade contemporânea. No

¹¹ Touraine, Alain (1998). *Igualdade e Diversidade. O sujeito Democrático*. Bauru: EDUSC. Tradução de Modesto Florenzano. Título Original: (1997) *Eguaglianza e diversità*. Roma-Bari: Laterza. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (ID).

trecho abaixo, há uma demonstração das preocupações do autor em relação à terceira fase:

“Entramos num terceiro período, a baixa modernidade (late modernity, Spätkapitalismus), e a questão que se nos impõe agora, e a que este livro tenta responder, é esta: Como é que nós, vivendo a terceira etapa da modernidade, poderemos constituir-nos em sociedades? Qual o princípio de combinação da racionalização do mundo e da liberdade pessoal, da ciência e da consciência, que irá substituir a ordem social e o desenvolvimento econômico, que perderam, ambos, a sua força de integração?” (PVJ, p. 156)

O enfraquecimento da integração é um reflexo do vazio que se formou entre as esferas objetivas e subjetivas, desde a ideologia do progresso. Tal acontecimento significa, na crítica de Touraine, que as normas e os princípios universais se exauriram e favoreceram o aparecimento de problemas como aumento da desigualdade social, insegurança econômica, impactos ambientais, tensões multiculturais, e outros problemas que no geral pertencem ao que Alain Touraine chama de *decomposição do social*, mantida pelo fenômeno do individualismo e por forças que estão além da esfera social.

“O enfraquecimento dos valores e das normas comuns acaba resultando no triunfo dos mais fortes e no aumento das desigualdades sociais. Em casos extremos, o espaço público e até o sistema político desaparecem, invadidos ou por uma ditadura ou por uma ideologia ou ainda, pelo caos gerado por interesses privados agindo fora da lei.” (PVJ, p. 160).

A descrição e análise da baixa modernidade conduziram Touraine a questionar as condições da vida atual em sociedade, as pressões sobre os indivíduos, o poder das mídias e da cultura do consumo, a desqualificação de propriedades humanas, como a autonomia e a consciência, a fragmentação do trabalho e a produção de bens separada da subjetividade do trabalhador. O processo de modernização, desde o período industrial (média modernidade), desencadeou uma série de sequelas nos planos material e subjetivo, dos quais, segundo o autor, nem mesmo os críticos da modernidade escapam.

Confirmada a nova configuração social, Touraine alerta para a necessidade de novas categorias de análise e maior capacidade para nomear os novos atores, os novos conflitos, as representações do “eu” e das coletividades que são descobertas por um novo olhar, por uma nova paisagem. (UNP)

Um elemento desse novo quadro é a cultura de massa com sua desconsideração às identidades. A imposição de um estilo de vida, a favor dos donos de maior poder financeiro, gerou a necessidade de encontrar pontos de apoio na vida privada, embora seja difícil libertar-se completamente dessa cultura, porque em alguma medida consumimos sua produção e

somos atingidos por seus meios de comunicação.

Na crítica dessa cultura imposta, a sociologia de Alain Touraine salienta a necessidade de reconhecer as identidades, a pluralidade cultural, seja pela religião, pela língua, pelo estilo de vida, pelo gênero ou simplesmente pelo vestuário, sem impor qualquer concepção de vida. Segundo o autor, precisamos enriquecer a vida pública com essa diversidade. É indispensável reconhecer e respeitar as diferenças culturais para não cair nas armadilhas da cultura global, da alienação que impera na sociedade de massa, a exemplo do americanismo que se impõe sobre todo o resto do mundo. Touraine afirma que a sociedade e o pensamento contemporâneo devem dar espaço para a atuação do indivíduo que defende sua identidade, valoriza sua origem e seu poder de atuação, independentemente da política e da economia, sabendo reconhecer o outro como indivíduo igual em capacidades e direitos.

O apelo de Touraine à necessidade de elaborar novas categorias teóricas de reflexão e análise crítica, que melhor correspondam às representações da vida social contemporânea, não é recente. Há mais de quatro décadas, Touraine apresenta essa questão em suas obras, demonstrando a passagem do período industrial para o pós-industrial, levantando os resultados da sucessão da sociedade da produção para a sociedade do consumo e da comunicação. Tal mudança de paradigma indica, na visão do autor, a necessidade de análise da modernidade, de seus discursos e conflitos que contribuíram, de alguma maneira, para a constituição da sociedade contemporânea.

Touraine se posiciona contra o pensamento que considera a racionalidade e/ou o multiculturalismo as únicas explicações para compreensão do mundo atual, e em favor da ação do indivíduo consciente e reflexivo, ele busca bases teóricas que lhe permitam explorar o pensamento oportuno a Sociologia da Ação.

“O que precisamos entender por pluralidade dos modos de modernização – expressão de longe preferível a multipluralismo – é o reconhecimento da multiplicidade dos caminhos pelos quais uma população pode entrar na modernidade, mas sempre através de uma mistura de princípios universais e de experiências históricas muito diversas.” (UNP, p. 187)

A modernidade é o ponto de partida para a reflexão desse pensamento, ela é definida por valores universais como a razão e o direito, e, a partir dessas bases, Touraine mostra sua convicção de que na crise da modernidade é possível estabelecer laços entre diferentes culturas. A discussão de tal tema pertence aos fundamentos da democracia, de que trarei no capítulo seguinte.

Devo esclarecer que, para essa teoria, modernidade e modernização não são apenas

diferentes porque a segunda é o processo da primeira. O conceito modernidade é um princípio geral de análise, o modelo que adota a visão universalista dos direitos do homem; a modernização faz referência ao desenvolvimento da modernidade e, o mais importante, refere-se às particularidades históricas, aos múltiplos caminhos tomados para a modernidade (PO, p.124). Nas palavras de Touraine, “a noção de modernidade, é necessário dizê-lo, corta as amarras, as pertenças, os deveres. Mas ela também tem um aspecto positivo: postula o direito de cada indivíduo a ser conquistado e defende seus direitos e suas escolhas contra os poderes estabelecidos.” (PO, p.123)

Observemos que, para Touraine a modernidade é adesão ao pensamento racional e apelo dos direitos individuais. Essa concepção é oportuna para o autor desenvolver sua teoria numa alternativa estratégica que lhe permita escapar do relativismo histórico e cultural que, por sua vez, não responde ao problema das particularidades da sociedade contemporânea, vistas a partir do universalismo presente. Sua estratégia aparece indiretamente na reflexão e na proposta teórica, através do indivíduo-sujeito – objeto teórico e metodológico, fruto da fase mais recente da modernidade.

“Somente o reconhecimento do universalismo, da razão e dos direitos humanos permite fazer com que culturas diferentes se comuniquem e distingam nelas o que é comum e o que as diferencia. (...) o universalismo das sociedades modernas não é um fato natural; é uma realidade histórica e, por consequência, ele tem seus limites. (...). A ideia de comunicação intercultural só pode desenvolver-se no espírito de influência das sociedades que reconhecem o universalismo da razão e o universalismo dos direitos humanos.” (PO, p. 203)

Os contrassensos da modernidade, descritos e analisados por Touraine, foram o ponto de partida para que o autor afirmasse a necessidade de repensar a sociedade moderna. Na sociologia touraineana é indispensável considerar a existência da vontade positiva na busca pela racionalidade da diversidade de costumes e ideias, e a demanda por reconhecimento da igualdade dos homens, - independente da cor da pele, do nível salarial, das leis que o cercam e de suas crenças - do mesmo modo por que se fazem necessárias a razão e o humanismo, acima de pertenças sociais e de interesses individuais. (PO, p. 205)

2. Desdobramentos do processo de modernização

“A modernidade não é mais pura mudança, sucessão de acontecimentos; ela é difusão dos produtos da atividade racional, científica, tecnológica, administrativa. Por isso, ela implica a crescente diferenciação dos diversos setores da vida social: política, econômica, vida familiar, religião, arte em particular, porque a racionalidade instrumental se exerce no interior de um tipo de atividade e exclui que qualquer um deles seja organizado do exterior, (...)” (PVJ, p. 17)

Importante notar que o desenvolvimento da modernidade em três períodos, alta, média e baixa modernidade, se dá num processo *continuum*, uma vez que tais fases não se rompem e, como períodos, elas se transformaram e se tornaram parte de uma historicidade moderna ainda mais complexa; originaram consideráveis mudanças no universo subjetivo, como a dificuldade de identificação pessoal com grupos coletivos e com o trabalho, permitindo à individualização criar situações de desconforto e risco.

Para tratar dos efeitos nocivos da modernidade, Alain Touraine dialoga com o conceito de *sociedade de risco*, de Ulrich Beck, e constrói nexos de causa e efeito com o sentido de conflito, proposto por ele mesmo. A melhor maneira de demonstrar essa referência e sua ligação com os conflitos da sociedade contemporânea é apresentá-la nas palavras do próprio autor:

“O tempo de ordem acabou-se; começa o tempo de mudança como categoria central da experiência pessoal e da organização social. Ulrich Beck expressou bem esta ideia ao falar duma “sociedade de risco” comandada pela incerteza e sobretudo pelos riscos com fraca probabilidade mas com possíveis efeitos consideráveis, como uma explosão nuclear, a transformação notável das condições atmosféricas ou a difusão de epidemias sem remédio conhecido.” (PVJ, p.22)

A teoria da *sociedade de risco* expressa o contexto da *sociedade* pós-industrial, complexa, onde os resultados indesejáveis e não previstos pelo “projeto modernidade” se tornam consideráveis a ponto de entrarem para a agenda dos Estados e das alianças internacionais. Tais resultados, como a crise do meio ambiente, por exemplo, assumem caráter de risco, cuja origem está na ação racional iniciada na sociedade industrial. A complexidade de riscos como contrassensos do processo de modernização ocidental coloca o homem contemporâneo cada vez mais distante do modelo industrial baseado em relações de classes entre atores sociais, do modo de vida da média modernidade. Por essa lógica, “quanto mais a modernização das sociedades modernas avança, mais as bases da sociedade industrial se dissolvem, se consomem, se transformam e são ameaçadas.” (BECK, GIDDENS, LASCH,

1994, p.176 apud *PVJ*, p.42)

“Passamos de um crescimento técnico à consciência de um risco mortal induzido pela aceleração do efeito estufa, pela dispersão na atmosfera de uma quantidade sempre maior de CO₂, pelo risco de inundações de vastas regiões costeiras devidas ao derretimento das geleiras – mesmo se mais lento do que o previsto -, e, mais genericamente, pelo aumento da temperatura e o deslocamento das zonas climáticas. Isso nos induziu a problematizar nossa necessidade de renunciar a um modo de produção e gestão dos bens outrora identificados com o progresso.” (TOURAINÉ, 2011, p.55)¹²

Alain Touraine atribui à crise da modernidade o sentido de consequência do desenvolvimento da economia globalizada e dos individualismos sustentados por ela. A abertura de mercados e empresas, desde a segunda metade do século XX, construiu uma nova configuração social e econômica, onde se vive sob o choque entre concepção e realidade. Isso se dá, por exemplo, quando o diploma significa a melhor proteção contra o desemprego, mas a cultura da juventude se apresenta alheia à cultura escolar, ou quando depositamos confiança no conhecimento e no tratamento médico e somos surpreendidos pelo sistema de saúde que permite seus agentes passarem longe dos cuidados básicos com os doentes. O mesmo sentimento é recorrente no trabalho, quando as novas exigências, de flexibilidade e competitividade, incentivam a investir no conhecimento especializado, mas, no entanto, não trazem o retorno esperado.

No mundo que domina e torna populações locais vulneráveis a lucros globais da economia financeira, a noção de sociedade industrial passa a ser usada para definir um passado recente, por isso Touraine emprega o termo pós-industrial, para tratar do contexto social mais recente, de 1970 em diante.

Na análise do autor, o aumento de desigualdades sociais e de prejuízos do Estado pelas dívidas de bancos e de empresários especuladores são dois exemplos da situação de perigo gerada por operações e manobras financeiras, que contribuem para a criação do estado de insegurança e de crises recentes de desemprego, a exemplo da crise europeia que vem se estendendo desde a passagem do século. A economia financeira se torna autônoma, ela escapa das regulamentações do Estado, exclui as esferas sociais e culturais e suprime o valor de enriquecimento que sempre foi atribuído ao trabalho, à atividade produtiva, criando um sistema operado apenas por dirigentes econômicos ou por dirigentes do Estado vinculados a

¹² Touraine, Alain (2011) *Após a crise: a decomposição da vida social e o surgimento de atores não sociais*. Petrópolis: Vozes. Tradução de Francisco Morás. Título original: (2010) *Après la crise*. Paris: Seuil. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (AC).

ela; trata-se de uma estrutura que “elimina” atores sociais e qualquer ação com fins sociais, como se eles não existissem. Nesse sentido, “o incremento das trocas comerciais em todo o mundo e a aceleração das inovações técnicas parecem aumentar as desigualdades e as crises ao invés de trazerem mais segurança e participação.” (*PVJ*, p.157)

Neste estudo, verifica-se que em todos os períodos da modernidade existiram diversidade de interesses e conflitos. O conflito é um mecanismo importante para a análise de Touraine, porque ele quebra com a concepção de que a sociedade é uma forte unidade, um todo integrado, ele rompe com a ideia de que a sociedade é sinônimo de integração perfeita. A noção de conflito fornece um sentido para a vida social e indica a relação entre atores e sistema, embora ele não revele os tipos de ação, ele mostra as relações de poder, independente das interpretações, seja do pensamento revolucionário ou dos defensores da integração social. Segundo Touraine: “o conflito indica o caráter social presente no homem consciente.” (*PO*, p.170-172)

A ideia de conflito permite relacionar os efeitos da modernidade (a crise moderna), levantados pelo autor, com sua tese sobre a necessidade de reconstrução da modernidade, ou melhor, de retomá-la de onde ela foi interrompida, pois embora a formação social esteja enfraquecida, ela não se perdeu. O conflito tem uma importante posição na construção desse pensamento, ele é relação entre duas esferas diferentes, ator e estrutura social, e desde o período industrial, ele também é a rejeição de si-mesmo, de uma parte do “eu”. Atualmente, pelo ponto de vista mais positivo, o conflito se manifesta na aceitação da renovação da sociedade.

Desde a modernidade industrial (média modernidade) a sociedade global enfrenta a dificuldade de conciliar desenvolvimento e ordem, no sentido de um arranjo positivo. Com o predomínio de interesses econômicos - mesmo quando se trata de movimentos de libertação que se organizaram ao redor de temas ligados ao trabalho, ao lucro capitalista e à luta de classes, como os movimentos operários e feministas que seguiram orientações marxistas (*PO*, p.10) - a história do capitalismo mostra que a obsessão pelo progresso contribuiu para a separação entre o desenvolvimento econômico e a ordem social que fora muito valorizada na alta modernidade.

Essa dificuldade corresponde à separação entre a racionalidade instrumental e as identidades culturais que se complementam com o afastamento entre bens materiais e bens simbólicos, e vice-versa, as duas faces opostas da modernidade. Trata-se da radicalização da vida moderna que Touraine teoriza como processo de desmodernização. (*PVJ*, p.169-176)

A separação das duas faces opostas, a dissociação - cuja ideia é encontrada em

Georg Simmel, na obra *The Philosophy of Money*, não traduzida para a língua portuguesa, em que considera a predominância da cultura objetiva ser a “tragédia cultural” que elimina a liberdade do indivíduo moderno – é qualificada por Touraine como um dos efeitos mais perversos dos excessos da racionalização instrumental, e é provável que seja o fenômeno de causa mais importante para o processo de desmodernização:

“O mundo ocidental escapou da dominação política para permitir que o mercado organizasse uma vida econômica cada vez mais diferenciada dos outros domínios da vida social. O espírito de empresa, o lucro capitalista, o próprio dinheiro, segundo Georg Simmel, destroem as construções, os princípios e os valores de ordem social anterior.” (PVJ, p.35)

Sobre as condições do ambiente social contemporâneo, a sociedade pós-industrial pode ser referida como uma sociedade frustrada em seu plano de vida, pois apesar da modernidade ser entendida como um projeto de unidade que anseia por progresso e ordem, os três períodos de sua história trouxeram mais fragmentação e insegurança, conforme mostra a análise do autor. No que pertence à segunda e terceira fases da modernidade, por exemplo, regimes totalitários, agitações revolucionárias e contrarrevolucionárias do século XX (revolução soviética, fascismo italiano e o nazismo) enfraqueceram a ideia de um progresso vinculado à liberdade e segurança (PO); foram sistemas que se distanciaram do pensamento social e limitaram o sentido das realidades históricas.

A crítica de Alain Touraine aos sistemas carregados de ideologia - como o período da Guerra Fria, do “mundo dividido” entre Estados Unidos e comunismo - é fundamentada na negativa omissão da capacidade de atuação do sujeito, ou seja, para Touraine tivemos ao longo do século XX uma série de discursos interpretativos dominantes (DID) que impossibilitaram a reflexão sobre as sociedades e seus dissidentes, os atores, os movimentos coletivos e as transformações culturais. (PO, p.23)

Do conjunto de fatores e ideias que impossibilitam o aparecimento da capacidade dos indivíduos fazerem a própria história, Touraine emprega o conceito de desmodernização, um conceito que faz referência aos resultados negativos do projeto da vida social moderna e que surgiram como forças externas. O conceito permite radicalizar os contrassensos da modernidade, especialmente porque não tinha sido atingida a plena unidade, bem como a combinação do universo material com o universo simbólico, da ordem e controle do desenvolvimento e da produção para garantir a liberdade das identidades. Nesse sentido, a contemporaneidade é definida como o momento de alta tecnologia e de desenvolvimento científico, porém, sem garantias, não atendendo as necessidades básicas do homem, seus

direitos naturais, a igualdade social, o direito à diferença e o respeito às identidades.

2.1 Dissociação e desmodernização

“Se a modernização foi a gestão da dualidade da produção racionalizada e da liberdade interior do sujeito humano pela ideia de sociedade nacional, a desmodernização define-se pela ruptura dos laços que unem a liberdade pessoal e a eficácia coletiva.” (PVJ,p. 36)

A modernidade encontra-se em condições radicalizadas, segundo Alain Touraine. Seu desenvolvimento produziu efeitos negativos e contrários à proposta inicial de sociedade moderna, e desde o fim da sociedade industrial ela rompe com a integração que havia entre o ator social e o sistema social. Se compararmos a fase moderna mais recente com as duas primeiras analisadas pelo autor (a alta e a média modernidades), a sociedade contemporânea apresenta-se mais fragmentada, o que significa que continuamos distantes do “projeto-modernidade” e de seus principais objetivos: a liberdade e o bem estar social. O termo desmodernização é aplicado para expressar as condições da fase mais recente, pois através dele Touraine busca dar conta dos principais desvios da sociedade ocidental no decorrer do processo de modernização, destacando os efeitos colaterais da razão técnica.

“Se o modelo clássico de modernidade é formado pela integração dos três elementos – a racionalização, o individualismo moral e o funcionalismo das instituições -, o terceiro é que é a pedra angular do sistema, visto que define a modernidade pela dissociação crescente entre o sistema e o ator; portanto, pelo desaparecimento de todo princípio metassocial capaz de torná-los complementares.” (PVJ, p.32)

Anunciado o enfraquecimento da ordem de integração na vida social, uma consequência cara da fragmentação sustentada pelo pensamento sistêmico que separa o social, a cultura e a economia, dessa condição em que impera a sobreposição de interesses econômicos, a violência de forças externas, as resistências aos valores de ordem e a dificuldade em controlar mudanças, Alain Touraine adota o conceito dissociação como ferramenta teórica de compreensão da falta de unidade entre desenvolvimento, valores sociais e culturais.

Na análise de Touraine, o enfraquecimento de estruturas modernas (Estado, família, escola, sindicatos e organizações coletivas em geral) e a flexibilidade das normas se devem à

falta de contornos bem definidos. O afrouxamento de instituições que trabalham em favor da representação social e do bem estar social compõe características contemporâneas que se distanciam da modernidade clássica e do pensamento racionalista do iluminismo. Resulta disso o contrassenso moderno definido por inseguranças, violências e incertezas, sejam elas por motivos naturais, econômicos ou étnicos e culturais.

A despeito desse último, Touraine cita um exemplo da França: a proibição do uso de véu mulçumano (o niqab e a burca) em locais públicos, um projeto de lei aprovado em 2010 pelo parlamento francês, uma extensão da lei que em 2004 proibiu o uso desses mesmos véus em sala de aula, não permitindo que meninas de cultura islâmica realizassem o desejo de combinar seus valores de origem familiar e pessoal com o conhecimento e a vida profissional. (UNP, p.183)

Sem unidade e controle da velocidade com que “coisas” são produzidas e inovadas, – característica da sociedade programada, conceito do autor, explorado na seção 2.3. desta dissertação – por um lado, falta confiança nas instituições de organização social que, hoje mais burocráticas, se mostram incompetentes para garantir os direitos das minorias políticas, e por outro lado, os indivíduos se mostram mais enfraquecidos de poder, sem repertório para reconhecerem a si-mesmo e à própria força capaz de mudar o estado de descontentamento. A sociedade contemporânea sintetiza a mescla entre o que é moderno e o que já foi moderno e nos dias atuais se encontra enfraquecido pelo próprio processo de modernização; como uma dialética, a complexidade é encontrada no enfraquecimento e destruição do que no passado recente foi considerado ultramoderno.

A ideia de desmodernização traduz os resultados adversos: a falta de unidade, a intolerância do ator e a decomposição da vida social; a relação espaço público e vida privada, razão e consciência; a corrosão das instituições sociais e da dualidade moderna que manteria o equilíbrio entre a industrialização e a liberdade pessoal carregada de experiências vividas. A desmodernização é definida pela *dessocialização* e pela *desinstitucionalização* (PVJ, p.52). Ela trata da relação rompida (entre a cultura objetiva e a cultura subjetiva) que cedeu espaço para a cultura da individualização, de modo que a socialização se torna uma ordem mais próxima do passado, enquanto que os indivíduos reflexivos, dotados da consciência de si mesmo, mais distantes dessa nova cultura, passam desde então, a buscar solução para a falta de controle e domínio dos meios de produção e do aumento do desinteresse em fiscalizar o que é público. (CM, p.179)

A tendência da desmodernização denuncia o avanço de novas redes de relações, de troca de informações, de capitais e de bens que se desenvolvem no sentido contrário ao da

ordem social e política, proporcionando uma ruptura cada vez maior entre o universo dessas redes e as identidades culturais, sejam elas individuais ou coletivas. Tal separação entre as duas esferas da experiência humana tende a degradá-las separadamente, e assim, assumir o sentido negativo do conceito desmodernização. (*ID*, p. 58)

Se pensarmos apenas nos termos teóricos trabalhados por Alain Touraine, a dissociação é o elemento mais importante do processo de desmodernização. Ambos são conceitos de referências aos problemas de interesse público como desigualdade social, insegurança econômica, impactos ambientais, as tensões multiculturais e outras situações de decomposição da esfera social; eles se referem à falta de controle da rápida velocidade de transformações e à desconstrução de modelos modernos, diante da busca incessante por inovação e riqueza financeira. Dissociação e desmodernização são dois conceitos que resultaram da análise da historicidade moderna ocidental, método aplicado por Touraine, que permite revelar os resultados adversos do processo de modernização.

A crítica da democracia ocidental, do modo como Touraine a constrói, denuncia que quanto mais a modernidade se ampliou, mais a modernização ocidental se impôs sobre culturas e sociedades periféricas, e o que deveria ser libertação, um sentido próprio da modernidade, tornou-se alienação (*CM*, p.334). Se fizermos um balanço do século XX, sua história indicará que foi um século marcado pela modernidade exógena, imposta por um poder nacional ou estrangeiro, mais voluntarista, de composição que favoreceu o aumento de dissidentes, grupos excluídos, minoritários, e desigualdades à medida que a sociedade moderna se torna mais dependente de técnicas de produção e da economia globalizada.

A desmodernização também é resultado da radicalização do conhecimento moderno e de suas técnicas, da dominação instrumental e do processo de destruição da razão subjetiva em favor da razão objetiva (*CM*, p.101). A razão e os procedimentos técnicos aplicados em todos os serviços como meio de ordem natural, já denunciado por Horkheimer, alimenta a angústia e a falta de sentido de ações presas aos critérios da racionalidade instrumental. Por esse motivo, Touraine não vê na atual fase da modernidade, da razão técnica e da cultura da individualização, uma constituição que se sustente, porque esta lhe “escapou das mãos” em nome da técnica que moderniza a todo instante e que contribuiu para o surgimento de um caleidoscópio cultural, cuja unidade encontrada foi apenas a decomposição da modernidade. (*PVJ*, p.29-67)

É importante frisar que o conceito desmodernização não significa em hipótese alguma o retorno à sociedade tradicional. O prefixo (des) é empregado à palavra modernização para expressar a distância em relação aos principais elementos sociais e

símbolos de modernização, os objetivos supremos da modernidade.

A partir da concepção clássica de modernidade, Touraine mostra em sua análise crítica os elementos estruturantes do “projeto-modernidade” que foram enfraquecidos, a ordem que antes era guia de orientação da vida social e que nos dias atuais perdeu força. Por essa razão, ele dá importância para a dissociação que é própria da modernidade radicalizada, da nova formulação que se apresenta como crise social e necessidade de busca de um novo princípio que combine racionalidade instrumental e identidade cultural.

Duas categorias são postas em jogo: a organização social e a experiência pessoal. Tal situação de risco resulta do enfraquecimento da unidade social e cultural, e da falta de controle dos acontecimentos que interessam tanto à vida privada quanto à vida pública (PVJ, p.21). É importante observar que a ligação entre dissociação e desmodernização (decomposição do social) é construída com maior ênfase pelo autor em meados da década de 1990, e desde então, ele vem desenvolvendo essa ideia que é encontrada em seu livro recente, *Após a Crise*, onde escreveu sobre a *situação pós-social*, como uma nova construção da noção de dissociação.

Para ilustrar tal afirmação, trago quatro trechos retirados de diferentes obras de Alain Touraine:

“O mais visível é a dissociação entre a ordem da mudança e a ordem do ser, associadas anteriormente na ideia de modernidade que significava ao mesmo tempo nacionalidade e individualismo. (...). O campo cultural e social no qual vivemos desde o final do século XIX não possui unidade: não constitui uma nova etapa da modernidade, mas sua decomposição.” (CM, p.107)

O trecho acima refere-se ao significado de modernidade, que seria a unidade entre a esfera social, coletiva, e a vida pessoal, o plano da individuação. Nele, há uma expressiva preocupação do autor com o desenvolvimento dessa modernidade, em que a *crise do social* se mostra como um resultado negativo, o oposto do que seu “projeto” objetiva.

“(…) a realidade principal, (...), é a dissociação dos dois universos, o das técnicas e dos mercados e o das culturas, o da razão instrumental e o da memória coletiva, o dos signos e o do sentido. No cerne de nossa experiência, neste final de século, está a dissociação entre a extensão e a alma, para retomar palavras antigas (Descartes), entre economia e culturas e entre trocas e identidades.” (PVJ, p.36)

Esse contexto da sociedade pós-industrial é marcado pelo fenômeno da dissociação, visto pelo autor como um dado específico dessa fase, a baixa modernidade, que se traduz como causa para a crise da esfera social, o enfraquecimento das instituições que

historicamente simbolizam modernidade.

“Podemos dizer que vivenciamos a saída de uma sociedade industrial, na qual o ator e o sistema constituíam as duas faces da mesma moeda, e a entrada numa sociedade em que, contrariamente, as categorias que definiam as situações e os atores estavam completamente separadas.” (PO, p.36.)

É possível afirmar que a maior expressão do fenômeno da dissociação seja a separação, quase que completa, entre sistema e ator, conforme a afirmação do autor, mas em contrapartida, a noção de unidade entre essas duas faces ainda se mantém como um valor para os indivíduos contemporâneos. Nas palavras do autor, “seja como for, a separação completa entre o ator e o sistema é a definição mesma da situação pós-social. Ela destrói todos os vínculos que uniam a história econômica e a história social.” (AC, p. 123)

A *decomposição do social* se dá pela dissociação que não se realiza completamente, embora nos dois últimos trechos o autor demonstre exagero ao mencionar a *separação completa* entre ator e sistema. Classifico como exagero porque Touraine, em suas obras, apresenta uma perspectiva positiva em relação à retomada da modernidade no seu sentido clássico, a retomada da unidade entre a esfera pessoal e coletiva. Tal pensamento pode parecer forçado para ser aplicado no contexto da sociedade hipermoderna, como muitos a consideram, e que Touraine descreveu como dominação dos meios de comunicação e da economia globalizada.

Para a sociologia touraineana, a saída é encontrada na passagem da análise de sistemas para a análise de atores, ou melhor, de sujeitos que foram desprezados durante todo o processo de modernização, tanto pelos proprietários de bens de produção, quanto pelos discursos mais influentes nas Ciências Sociais e Humanas. Crítico ao pensamento predominante, Touraine vê na individuação - conceito presente em sua teoria e que explorarei no terceiro capítulo - a possibilidade de unir os dois pólos que foram separados - a instrumentalidade e a individualidade.

Segundo Touraine, na sociedade industrial, grandes pensadores como Karl Marx¹³ e Sigmund Freud¹⁴ contribuíram para o afastamento da imagem do sujeito, como já foi citado. O primeiro por submeter os atores ao sistema econômico e ao sistema capitalista, pela lógica da dominação de classe, e o segundo, por eliminar a razão iluminista como centro do universo, considerando que a ação foge do controle do sujeito, do ator. Touraine observa que

¹³ MARX, Karl (1988) *O Capital*. Vol.5. 2ª Ed. São Paulo: Nova Cultural. Título Original: (1867) *Das Kapital*.

¹⁴ FREUD, Sigmund (2010) *O mal-estar na civilização*. São Paulo: Companhia das Letras. Título Original: (1930) *Das unbehagen in der kultur*.

o discurso de Freud suprime a unidade do ator a partir da ideia de inconsciente e de instintos orgânicos (*CM*, 126-127). Freud opôs o indivíduo e a ordem social, o prazer e a lei, que, na avaliação de Touraine, trata-se de um pensamento que coopera para a diminuição da importância empregada à consciência humana, e assim, contribui para a inculcação de influências sobrepostas à ação do indivíduo, favorecendo a ruptura entre indivíduo e sociedade. (*PVJ*, p.35; *PO*, p.57)

Embora Touraine incorra num exagero nos exemplos de discursos dominantes que dificultam a identificação de agentes sociais, é de bom senso considerar que o problema que ele aponta não está nas teorias que muito serviram e servem para o desenvolvimento do pensamento, mas sim nos usos dessas teorias e abordagens aplicadas em diferentes fenômenos e contextos históricos e sociais.

É necessário localizar o limite da crítica de Alain Touraine dirigida ao pensamento marxista e freudiano. O autor, em seus estudos e pesquisas sobre os movimentos sociais e as transformações trazidas pelo capitalismo, fez uso do pensamento de Karl Marx. Na obra *Crítica da Modernidade*, Touraine desenvolve críticas ao pensamento de Sigmund Freud e se utiliza de conceitos como Id, Ego, Superego, Si-mesmo e Eu; só nessa obra são mais de trinta referências a Freud. Com base na ideologia e no “projeto-modernidade”, Touraine (*CM*, p.117) afirma que Marx e Freud são os dois pensadores que dominaram a crise da modernidade, de tal maneira que eles não só escreveram sobre o período, mas também – como toda afirmação que se torna uma verdade concebida e adquire novos desdobramentos – tiveram uma participação no enfraquecimento do sujeito e de sua força libertadora.

É indiscutível a importância destes teóricos, Marx e Freud, mas eles são dois exemplos do que Touraine chama de discurso interpretativo dominante (DID), uma interpretação *a priori* que restringe o conhecimento dos fatos, sobretudo dos novos acontecimentos que interessam às Ciências Humanas e Sociais. Esse tipo de discurso tende a adquirir efeitos negativos ao esclarecimento, como uma espécie de barreira que dificulta os indivíduos a pensarem a partir de novas ou diferentes abordagens ou, até mesmo, a partir da própria experiência que não se separa do mundo objetivo.

O DID não é localizado e nem necessariamente vinculado a uma classe dominante ou a um poder político ou econômico, ele está em todas as esferas da sociedade, com poder de influência por meio de comunicações transmitidas por indivíduos de maior formação como professores, estudantes, políticos e intelectuais. (*PO*, p.27)

É importante considerar que Touraine cria a ideia de discurso interpretativo dominante tendo como campo de observação a França do pós-guerra, que, segundo ele, foi

tomada pelo pensamento pós-marxista e, conseqüentemente, pela recusa dos atores e do sujeito, sem conseguir dar conta da realidade social, pervertendo grande parte das representações que a sociedade francesa tinha dela mesma. O discurso interpretativo dominante é uma representação da sociedade, da ação das instituições e das condutas individuais e coletivas entre o Estado e o poder econômico. Ele é uma questão elementar para a análise de Touraine, que o lhe qualifica como contribuidor para o enfraquecimento da confiança no progresso e na participação do ator social como potencialidade para transformar seu meio social.

Em geral, são três grandes problemas: 1) decomposição do social; 2) forças acima da sociedade, como os mercados, o comunitarismo e a globalização; e 3) o individualismo (UNP, p.25). Como já apresentei o enfraquecimento do social, trato agora das forças acima da sociedade, que, em outros termos, é a invasão do campo social por forças impessoais, também chamadas de *não sociais*.

Regimes autoritários e totalitários são exemplos expressivos de forças que estão acima dos atores e que são maléficas à modernização de sociedades locais. A democracia, segundo Touraine, quando é limitada por um poder absoluto ou pelo triunfo da economia de mercado, também se torna uma força maléfica de natureza não social e, segundo essa mesma lógica, da força não social que se impõe sobre a sociedade, seguiram especulações financeiras e grandes empresas que foram aderidas pela consciência nacional e adquiriram, com isso, o importante papel de agente produtor da sociedade moderna. (CM, p. 143)

“A ideia de uma ação puramente econômica desprovida de qualquer projeto político ou social particular corresponde exatamente à realidade que estamos vivendo hoje. O enriquecimento dos especuladores, em seguida a falência dos bancos e das empresas, desenhou uma crise na qual uma grande maioria da população é privada de uma base de apoio para defender seus interesses ou limitar suas perdas.” (AC, p.139)

Sobre o terceiro ponto, o fenômeno do individualismo (constituente do enfraquecimento da esfera social que com ele se ampliou), Touraine traz, em oposição, a perspectiva de uma organização social que priorize a capacidade de intervenção, com maior reflexividade e comunicações conscientes da realidade da vida moderna, sobretudo, a respeito da diversidade de identidades e interesses que podem e devem se enfrentar ao invés de se negarem. Trata-se da ação do indivíduo-sujeito, da força presente na subjetivação que permite a invasão do social pelo não social, porém, de modo positivo porque é exercida por indivíduos que descobrem no si mesmo a capacidade de agir sem orientações externas. Esses indivíduos

reflexivos e mais autônomos, ainda que tenham formação pela cultura da sociedade globalizada, nascem da subjetivação, uma tendência oposta aos contrassensos da modernidade.

A subjetivação não é meditação, ela é ação e pensamento que em certa medida resiste à lógica do poder e do mercado, assim como também à lógica da integração comunitária de grupos fechados. No princípio, ela é a ação do indivíduo “não social” – devido à fraca formação de socialização - que se torna uma ação de intervenção social, diferente de comunidades obcecadas pela identidade, que sustentam a violência e não reconhecem o outro. Por essa perspectiva, o pensamento de Touraine permite a retomada da crença no progresso, no sujeito de direitos, na nação e na liberdade.

Agora voltemos para a ideia de desmodernização, que, enquanto fenômeno da própria modernidade, é um problema a ser enfrentado, o motivo pelo qual Touraine defende uma nova organização social que priorize a capacidade de intervenção, o aumento de reflexividade e de comunicações conscientes da realidade da vida moderna.

Da discussão e análise em torno da modernidade, Touraine anuncia a *decomposição do social* e, como perspectiva de manutenção dessa esfera e de enfrentamento da sociedade contemporânea, ele reafirma que a liberdade é a melhor ferramenta para recombinar a ação instrumental à identidade pessoal (PO, p.85-86). Essa expressão, *decomposição do social*, também trata do enfraquecimento da formação de movimentos sociais e de manifestações coletivas, mas principalmente do primeiro, pelo afrouxamento da organização social de gestão da diversidade e pela fragilidade de normas e valores que foram o eixo condutor da alta modernidade, já citados anteriormente.

“No momento em que a modernização econômica se acelera e eclode a revolução capitalista que triunfa na Europa e em outros países a partir do século XIX, o espírito democrático não pode mais se identificar com o Estado republicano; ele defende uma classe contra outra ou o povo contra os senhores da economia.” (UNP, p. 47)

Alain Touraine, em seu livro *Igualdade e Diversidade – O sujeito democrático*, fala de *fragilidade da democracia*, que é a crise da ação popular na esfera política. Ele atribui a esse problema o poder impessoal do mercado econômico sobre os atores sociais, cada vez mais ameaçados pela economia financeira (UNP, p.41). Por essa razão, o regime político que melhor atende as novas demandas é a democracia, embora sua crise seja parte da crise da modernidade, ela permanece fortemente associada à ideia de progresso e de moderno, oferecendo condições para o respeito do indivíduo, e conseqüentemente, para os direitos

sociais e culturais. (*PO*, p.133)

Na concepção de Touraine, da ação de intervenção, a democracia é a alternativa que mais favorece a autonomia do indivíduo-ator, pois como governo da soberania popular, de princípios morais e universais, cujo exercício é reprimir os privilégios e as desigualdades para favorecer o contrato social, a democracia é a expressão política que dá voz ao sujeito e aos atores sociais que buscam por justiça, segurança, liberdade e o direito de ser dono de si mesmo. Nas palavras do próprio autor, democracia é “o direito de cada um conservar ou adquirir o controle sobre a própria existência.” (*UNP*, p.48) - é exatamente essa definição que se mostra necessária para a sociedade contemporânea, conforme afirma Touraine ao anunciar a emergente necessidade de retomar valores políticos, morais e a liberdade pública, para então se aproximar dos objetivos do “projeto-modernidade”, na tentativa de aproximar direitos universais e interesses particulares de subjetivação.

Os direitos universais são os princípios universais da Revolução Francesa (liberdade, igualdade e fraternidade), e os interesses particulares partem da necessidade e desejo do sujeito democrático, atuando em favor do bem coletivo e social, sem espaços para individualismos. Nas considerações de Touraine, a democracia seria o regime que melhor atende a necessidade de retomar a modernidade de onde ela foi interrompida, porque ela pressupõe diversidade de interesses, liberdade, igualdade e cidadania como meio de soberania popular e respeito pelas minorias. (*PVJ*, p.281-282)

O fato é que a democracia representativa está em crise, e seu exercício democrático deve ser repensado como algo indispensável para a retomada de manifestações sociais e coletivas que signifiquem a volta da representação do indivíduo, possível mediante a autonomia popular e, mais que isso, a liberdade individual e coletiva. No contexto da sociedade pós-industrial, de unidade social enfraquecida, a democracia representativa é reduzida a eleições e se torna mais um símbolo do que uma realidade vivida pela maioria, indicando a crise de representações políticas.

No século XX, segundo Touraine, a democracia se misturou com o liberalismo e se confundiu com a propagação da economia de mercado; dessa maneira ela enfraqueceu partidos políticos que, aos olhos dos eleitores, se tornaram verdadeiras empresas políticas e se afastaram do caráter representativo adotado pelo Estado. Para o autor, nós perdemos a fronteira entre os deveres legais e as liberdades pessoais ou coletivas:

“Essa definição de democracia como capacidade de oferecer respostas institucionais às reivindicações sociais obriga a reconhecer que vivemos um período de recuo dessa democracia. Pois os comportamentos econômicos são cada vez mais

desinstitucionalizados e submetidos ao mercado ou aos estados-maiores das grandes empresas em vez de subordinar-se às decisões políticas e às leis, enquanto os comportamentos culturais conhecem por seu turno a evolução semelhante, e a lei intervém cada vez menos no domínio dos costumes.” (CM, p. 285)

O autor chama atenção para condições de ameaça à democracia. A economia globalizada e a força concedida às empresas internacionais são exemplos de poderes externos, parte da causa do enfraquecimento do Estado e da autonomia popular. Nos casos de maior resistência ao sistema global, há permanência de nacionalismos culturais que vislumbram a purificação étnica ou religiosa, como é o caso do mundo árabe-muçumano. Mas embora a democracia também esteja em crise, como uma espécie de reflexo dos problemas da esfera social, ela representa o melhor caminho na modernidade, conforme Touraine afirma. Segundo ele, a política democrática jamais deixará a função de preservar seu território e sua população contra o poder de mercados globais. Seu dever de criar políticas que favoreçam a comunicação entre seus atores sociais e culturais através de uma educação que oriente para o reconhecimento do outro resultará sempre em diminuição das distâncias entre as diferentes classes e categorias sociais - características objetivadas pelo “projeto-modernidade”, retomado por Touraine em sua análise do caminho percorrido pela história ocidental moderna.

Essa ideia nos parece, à primeira vista, ser um tanto ideológica, mas Alain Touraine não está apoiado apenas na realização de seus desejos. Seu fundamento está na real crise da sociedade contemporânea que não é completa e nem poderia ser, pois se fosse esta reflexão seria sobre a capacidade de intervenção na guerra de todos contra todos. O que é importante guardar até este momento da reflexão, é que a democracia é um elemento indispensável para a sociologia de Alain Touraine, é o modelo político que permite encontrar a chave da retomada da modernidade no seu sentido clássico, para então, seguir com seu “projeto” inicial.

“A democracia é a forma política dessa recomposição do mundo que eu situo no centro da minha reflexão como expressão da minha recusa a dissociar uma economia globalizada e identidades culturais fragmentadas, pois a política é a arte de combinar a unidade e a diversidade.” (PVJ, p.313)

A democracia é indispensável para a atuação do indivíduo-ator. Segundo Touraine, ela dispõe de condições de existência do ator no contexto da modernidade radicalizada, dominada por mercados que interferem na cultura e na personalidade, o exercício da democracia seria hostil ao fenômeno da individualização que coloca a sociedade contemporânea em situação de fraca socialização e de pouca autonomia dos indivíduos que foram reduzidos a consumidores da nova cultura.

2.2 Sociedade programada

“Não vivemos inteiramente em uma situação pós-moderna, de dissociação completa entre sistema e ator, mas pelo menos em uma sociedade pós-industrial, programada, definida pela importância central das indústrias culturais – saúde, educação, informação – onde um conflito central e social opõe os aparelhos de produção cultural à defesa do sujeito pessoal” (CM)

A sociedade pós-industrial, teorizada por Daniel Bell, corresponde ao conceito sociedade programada de Alain Touraine. Nela o conhecimento se torna a principal força econômica produtiva e o vínculo social é concebido por redes de comunicação, onde os bens materiais perdem espaço para os bens culturais do conhecimento, e este, distante de uma distribuição igualitária, gera nos indivíduos a sensação de incompletude, de maior necessidade da presença dos atores sociais que foram eliminados pela ideologia da razão e do progresso. A sociedade programada (pós-industrial) é o lócus de incerteza. (CM)

O empenho não é mais pela direção de meios de produção como era na média modernidade, mas sim pelas finalidades e utilidades das produções culturais, como a educação, os cuidados médicos, ambientais e as informações em massa. Nessas condições, abriu-se espaço para novas discussões e conceitos como *sociedade de risco* e *modernização reflexiva* (BECK,1997), *desencaixe do tempo-espaço* (GIDDENS,1991) e *vida líquida* (BAUMAN, 2007), todos citados por Alain Touraine em sua reflexão sobre a modernidade.

Na análise do autor, a sociedade programada não representa nenhuma ruptura com o passado, embora este conceito faça referência ao tempo que outros intelectuais chamam de pós-modernidade e alguns críticos considerarem que Touraine faça parte desta mesma corrente teórica. O autor se dedica a questões muito próximas do debate realizado pelos pós-modernos, porém, a base teórico-metodológica de Touraine o distancia dessa linha de pensamento. Como historiador, ele não deixa de considerar os fatos históricos, o historicismo da modernidade como ferramenta central em seu trabalho.

“A multiplicidade de definições dadas e a confusão da maioria das análises não são argumentos suficientes para rejeitar a ideia de pós-modernidade. (...). No caso do pós-modernismo, porém, é necessário superar uma dificuldade mais séria, pois até seu nome é curiosamente contraditório, uma vez que ele recorre a uma definição histórica –pós- para denominar um movimento cultural em ruptura com o historicismo; isso incita a buscar num estado da sociedade a explicação de um conjunto cultural que procura definir-se por si próprio, como um texto”. (CM, p.203)

O termo “programada” baseia-se na circunstância de que basicamente tudo que está

inserido nessa fase moderna já foi projetado, não no sentido de que tudo é esperado e previsível, mas na situação de que se vive na dependência de tecnologias e de sistemas burocráticos. Esse conceito faz referência à vida social que não pode mais ser descrita apenas como um sistema de normas e valores organizados, bem estabelecidos pelo Estado e por suas agências de controle social. A sociedade é programada porque resultou de decisões em geral e de programas políticos que não teriam levado em consideração a existência de equilíbrio entre as duas esferas da modernidade – a objetividade e a subjetivação. (PVJ, p.158-159)

Nesse período, que na descrição de Touraine corresponde à baixa modernidade (PVJ, p.155-157), o homem moderno busca mudanças sem recorrer a revoluções, sem necessariamente romper com o sistema que até mesmo o sujeito contestador desfruta. Tal concepção, lançada no início dos anos de 1990, cria um novo modo de pensar a mudança social que nos exige reflexão sobre o que anima o homem moderno a viver em sociedade nos dias atuais, marcados pelo aumento da individualização e pela valorização das representações culturais. Tudo isso requer análise das novas formas de organização social, a observação da relação construída entre cultura e mercado, onde a subjetivação mostra-se como alternativa para o que é duvidoso e incerto.

Sociedade programada é um conceito abandonado pelo seu próprio autor. A metáfora não teve sucesso na análise crítica de Touraine sobre a crise da modernidade. Para se ter ideia desse desuso, fiz uma busca desse conceito nas publicações do autor e verifiquei que há mais de dez anos ele não o utiliza. Sem dúvida o termo programada não deu conta das proporções de crise e dissociação que a sociedade pós-industrial veio a sofrer. O significado do termo é: estabelecimento de regras impessoais e racionais para possíveis situações futuras, com máximo possível de previsibilidade e controle do futuro. O substantivo “controle” revelou-se como uma metáfora que posteriormente gerou certo conflito, pois na própria análise do autor a realidade moderna é caracterizada por incertezas e não por controle dos acontecimentos.

Como falar de sociedade programada no ambiente social dominado pela modernização da economia global e marcada por ameaças do desequilíbrio ecológico? É provável que quando Touraine lançou esse conceito, não tenha previsto as proporções de perigo da crise política e social que ele mesmo anunciara desde a década de 1960. Para esta reflexão, creio que tal questionamento seja suficiente para confirmar que esse conceito é frágil - apesar da relevância que teve nessa teoria durante um curto período de tempo - que sua expressão não dá conta das condições das instituições modernas e da aparente debilidade do ator social, pois o temo programada parte do ponto de vista da ação do ator, seguindo a lógica

de sua Sociologia da Ação. Desta maneira, Touraine o abandonou a tempo de não fazê-lo desviar sua análise e seus questionamentos, permitindo-se seguir com a análise da ação, dos atores contemporâneos.

Apresentado o motivo, é preferível usar o conceito sociedade pós-industrial, assim como Touraine, para tratar da realidade marcada por instituições sociais fragilizadas pela dominação da economia global. Na análise de Touraine, a contemporaneidade é descrita como o momento que intensifica desconstruções e novas construções, novos costumes, conflitos, modos de produção e consumo que transformam os interesses e interferem nas relações sociais, culturais e políticas. Vista como a sociedade *high-tech*, das mídias, da informação, do consumo e da eletrônica, a lógica é ir além das leis do capitalismo clássico, da produção industrial e da onipresença da luta de classes, sem que elas tenham tanta força no centro das relações sociais. Este é o ambiente social de atuação do indivíduo-ator, do sujeito, uma dominante cultural, independente das relações de classe, e que ultrapassa a dicotomia burguesia/proletariado - uma defesa do autor, um pensamento que permite novos paradigmas e que será explorado com maior precisão no último capítulo.

Diferente de tudo o que a história pode registrar, na sociedade pós-industrial a inquietação não se dá diretamente e apenas por vias políticas, mas pelos meios de comunicação e pelas manifestações culturais, em que o sujeito se apoia nele mesmo, em suas relações interpessoais, na reflexividade e na subjetivação.

De acordo com essa interpretação, passamos da sociedade social para a sociedade cultural, a qual triunfa o indivíduo dessocializado, porém, capaz de combater a ordem social dominante. Esse indivíduo específico da contemporaneidade, enfraquecido socialmente, sem muitas garantias de sua identidade, não é mais definido por grupos de pertença e, por outro lado, ele passa a ser dirigido por experiências pessoais, por referências de subjetivação, pela vontade de ser ator (*UNP*, p. 119). É exatamente esta transição que busco explorar, a fim de conhecer as origens do sujeito defendido por Alain Touraine.

CAPÍTULO II
DEMOCRACIA

1. Democracia na sociedade pós-industrial

“Com efeito, a democracia só pode se enfraquecer se deixar de ser representativa e, por conseguinte, se os atores sociais forem incapazes de formular reivindicações e expectativas.” (TOURAINÉ, 1996, p.153)¹⁵

A análise de Alain Touraine sobre a democracia na sociedade pós-industrial se concentra nas condições da contemporaneidade que se acentuam no contexto de globalização, traduzidas como crise de representatividade e de políticas democráticas, percebidas pela perda de forças de partidos, sindicatos e iniciativas locais (OD, p.224). Sua principal característica, segundo o autor, e também como foi discutido no capítulo anterior, é a dissociação entre as práticas e o seu sentido simbólico, a separação da realidade objetiva, na esfera social, e o sentido subjetivo das condutas, mais próximo à esfera cultural. Separam-se instituições políticas e atores sociais, formando uma nova imagem que se impõe na sociedade pós-industrial.

Para Touraine, essa nova imagem se desenvolveu, destacando basicamente três fenômenos importantes: 1) o declínio do social; 2) a violência generalizada que rejeita valores sociais estabelecidos no período industrial; e 3) as novas reivindicações culturais, tanto como apelo ao sujeito pessoal quanto como reivindicação por direitos coletivos, que na sua maioria se referem aos direitos culturais. (UNP, p. 23)

No que se refere ao declínio do social, o contexto de crise das instituições sociais e políticas, que segundo o autor se deve ao afrouxamento dos sistemas democráticos e a tensões de interesses econômicos, políticos e culturais, influenciados por ameaças externas, Touraine o define como um mundo dividido entre a economia global, que pressiona Estado e culturas locais. A democracia e o espaço público estariam ameaçados pela fragmentação da sociedade, dividida entre a defesa da cultura e a obsessão pelo consumo e pela cultura de massa. Por essa razão, o autor vê a necessidade de buscar categorias que promovam a compreensão da realidade vivida na contemporaneidade. (OD, p.10)

Nesse diagnóstico, Touraine afirma que a tensão entre vida pública e vida privada é um dos elementos de constituição do enfraquecimento da esfera política e observa a formação de um novo espaço público. Na perspectiva do autor, estaríamos vivendo o momento de invasão da vida pública por questões e temas que até poucas décadas atrás eram exclusivos da

¹⁵ Touraine, Alain (1996). *O que é a democracia?* Petrópolis, RJ: Vozes. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Título original: (1994) *Qu'est-ce que la démocratie?*. Paris: Fayard. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (OD).

vida privada, tais como sexualidade e relações da família, os cuidados com as crianças, com os idosos, os animais e qualquer relação pessoal de dependência; havendo uma forte presença de conteúdos culturais na esfera pública, que passam a ser transferidos para a ação política e levados para o âmbito do poder legislativo.

Para Touraine, a nova configuração representa um risco, tanto para a democracia quanto para o sistema político, porque as preocupações com temas culturais e de origem privada, ao invés de se somarem aos temas coletivos e universais, já existentes na vida pública, acabam ocupando o espaço destes, suprimindo as discussões de interesse geral e da maioria. Uma conclusão disso seria a relação direta e proporcional da dissociação e da desmodernização, ou seja, o desvio do caminho objetivado, que levaria ao desenvolvimento da ordem social, tal como foi estruturada a sociedade industrial e seus sistemas políticos democráticos. Mas não foi só a esfera pública que mudou, pois as relações sociais também sofreram transformações. Há cerca de um século, na sociedade industrial, os conflitos mais expressivos se deram entre capitalistas e assalariados, uma oposição em torno da atividade produtiva, em que todos se definiam pela função que ocupavam no sistema, ao passo que nos dias atuais as relações e a identificação do homem se tornam mais complexas, mais livres das relações de produção.

Para o pensamento touraineano não se pode mais falar em conflito entre classes sociais, como se essas fossem o motor das relações humanas, mas podemos pensar em conflitos entre racionalidade objetiva e subjetivação, que na análise do autor, se degradam à medida que se afastam uma da outra. Assim, o indivíduo se encontra dividido entre essas duas esferas, passando a ser definido mais pela sua individualidade – sexualidade, crenças, escolhas e valores – do que por suas funções sociais. Na visão do autor, trata-se da nova condição do indivíduo, que vai ao encontro da cultura democrática, porque abre maiores possibilidades de cada um ser reconhecido pelo que é no sentido moral, e, por outro lado, em alguma medida, essa mudança de paradigma demonstra a insegurança que se vive em relação à esfera social, com relação a sua organização e à própria funcionalidade de suas instituições, sendo necessário buscar maior apoio nas qualidades pessoais e subjetivas. (*OD*, p. 229)

Por essa razão, Alain Touraine recorre à ideia de desenvolvimento autossustentável da nação, conquistado pela cultura democrática, e chamando atenção para que se fale mais de sociedade do que de Estado e, assim, buscar uma alternativa que retome o progresso; primeiro por que se trata da nova configuração da sociedade, que ainda não é muito conhecida, e segundo, por que o Estado está muito próximo dos interesses do mercado, além de sua tendência mais conservadora (*OD*, p.187). O desenvolvimento autossustentado, que o autor se

refere, traria um caráter de modernização que pressupõe a existência de um sistema de gestão democrática interna, sem indícios de dependência de agentes externos ou de uma modernização exógena, dependente de capital e de interesses estrangeiros.

Do conjunto de causas da crise social, a maior ameaça estaria na dissociação crescente entre instrumentalidade do mercado e do mundo técnico e o universo fechado, de identidades culturais. A dissociação seria o maior perigo, do qual os homens devem proteger-se buscando meios democráticos para combinar a racionalidade do mundo técnico e a subjetividade das identidades. Essa é a proposta do autor, quando se ocupou do tema da democracia e seu papel na contemporaneidade.

A problemática da dissociação, levantada por Touraine, pode ser comparada a uma equação, em que a igualdade entre as duas expressões diversas – indivíduos diferentes culturalmente e socialmente no ambiente dominado pela universalidade da razão técnica - é apostada no sistema político democrático. Na obra *O que é a democracia?*, Touraine apresenta e sistematiza as dimensões democráticas, de que tratarei mais adiante, para descrever com maior clareza como e de que forma o sistema democrático resultaria em realidade de igualdade e de autonomia dos subsistemas e dos indivíduos. Em suma, a equação seria composta por: diversidade social e cultural, leis e ciência; ela seria a descoberta de como poderíamos viver juntos e com as diferenças, e construir um mundo mais aberto, que valorize a diversidade intrínseca à sociedade contemporânea.

Na teoria touraineana, a baixa referência ao Estado se deve ao diagnóstico feito sobre o recuo deste em favor da economia mundial. O autor considera o Estado a partir de seus compromissos e alianças internacionais que submetem o exercício político local aos interesses externos, em troca de algum reconhecimento internacional. Na análise do autor, esse tipo de comportamento, que muitos Estados possuem, só contribui para o enfraquecimento de seus territórios, criando condições para crise de representação política e fragilidade das instituições públicas, abalando a autonomia local. Por essa perspectiva, a crise se torna ainda mais grave quando atinge a consciência de cidadania, a autonomia humana, assumindo sua forma mais violenta.

“A consciência de cidadania enfraquece-se porque muitos indivíduos se sentem mais consumidores do que cidadãos e mais cosmopolitas do que nacionais ou, pelo contrário, porque alguns se sentem marginalizados ou excluídos da sociedade – com efeito, têm o sentimento de que, por razões econômicas, políticas, étnicas ou culturais, não chegam a participar dela.” (OD, p.18)

Esse vazio de conteúdo social, no sentido de participação da vida coletiva, faz

desaparecer ou pelo menos enfraquecer as categorias sociais de referência que caracterizam a sociedade industrial, as instituições de socialização, tais como classes e atores sociais, movimentos sociais, com as quais estamos acostumados a pensar a organização da sociedade. Ao longo do século XX, democracias de práticas oligárquicas dominaram a economia e as relações sociais, fato que, para Touraine prova que a democracia deve ser pensada mais a partir da sociedade civil do que do Estado, pois as garantias institucionais deste seriam insuficientes para assegurar uma sociedade de cultura democrática, diante da realidade de excessos de consumo e do poder das organizações comerciais e financeiras. A concentração de poder nas mãos de uma minoria ainda pertence ao cenário das sociedades democráticas contemporâneas, em que a livre escolha dos eleitores é limitada pelos partidos que mobilizam recursos políticos e impõem aos eleitores a escolha entre duas ou mais equipes.

Essas considerações de Alain Touraine apontam para uma nova abordagem, um novo método de análise sociológica que deixasse de usar, na medida do possível, a concepção da sociologia clássica que diferencia subsistemas, hierarquizando-os, e assim dar maior autonomia às esferas, sejam quais forem, arte, economia, política ou religião (*OD*, p.26). A proposta do autor é adotar um método e uma teoria que atenda às novas demandas como, por exemplo, a necessidade de proteger os direitos do cidadão contra onipotências, incluindo a do Estado.

Estaríamos vivendo em um novo paradigma e precisaríamos nos situar, nomear novos perfis de relações sociais de produção e de consumo, bem como os conflitos e os movimentos sociais, para conhecer as novas formas de representação do eu; a nova configuração que se formou na mudança da sociedade industrial para a pós-industrial, e que construiu uma paisagem, deve ser analisada para distinguir a dinâmica dessa sociedade dividida entre os avanços da razão técnica e as referências ainda ligadas ao período industrial.

Um exemplo de mudança seria a atuação de partidos e sindicatos, que por muito tempo foram o principal meio de discussão no ambiente democrático, a ponte entre a sociedade civil, com suas demandas, e a ação política. Na descrição do autor, o debate político está cada vez mais tomado pela mídia, que expõe mais assuntos relacionados à cultura de massa, e mais recentemente vem abordando questões em torno dos cuidados do homem e o respeito pela individualidade. Para Touraine, trata-se de uma nova forma de discutir questões que interessam à grande maioria, além de um novo repertório que tem passado por cima da lógica da consciência de classe. Assim, há três mudanças estruturais no âmbito da discussão democrática: os temas, os meios e a forma, são todos novos no espaço público, especialmente os temas que entram em debate, como contracepção, aborto, implantação de transgênicos,

fecundação assistida, eutanásia, e outras questões que envolvem a vida privada e valores subjetivos, mas que também pertencem à vida pública e à ética na ciência.

Touraine parte do princípio de que, na sociedade pós-industrial a esfera cultural – educação, saúde, informação – desempenha um papel central, pondo a democracia em jogo por toda a parte, em hospitais, colégios, universidades, jornais, programas de rádio ou em canais televisivos; são novas questões que dão maior importância à vida pessoal e que invadem o Estado e a vida política. Atualmente, em todos os lugares, é possível discutir temas de interesse pessoal e coletivo que pertençam à decisão democrática.

A questão central é que o espaço público mudou e os atores sociais também. Como reflexo das alterações sofridas pelo processo de modernização da vida pública, que não se limita mais ao parlamento ou à relação entre sociedade civil e sociedade política, Alain Touraine enfatiza a ideia de que a sociedade democrática deveria ser repensada como um novo jogo de novos componentes e novas situações.

O núcleo dessa reflexão está na resolução da dissociação, como uma solução indispensável para a crise da democracia. Para compor o conjunto de medidas propostas, a teoria touraineana apresenta a autonomia do campo político, em favor da democracia, como única forma possível de limitar a separação e a hierarquização dos fluxos mundiais e dos sistemas locais, potencializados pelo distanciamento entre racionalidade instrumental e identidades culturais. A lógica é eliminar a fragilidade dos sistemas políticos e dos Estados nacionais, o que inclui a participação cidadã. Alain Touraine define a democracia política como um espaço de tensões entre a unidade do Estado e a diversidade dos atores sociais. Em geral, a condição democrática, como cultura e sistema político, impede dependências e dualidade entre o público e o privado, trata-se de um espaço aberto e de diálogo.

A cultura democrática seria a saída do contexto de crises, ela permitiria o desenvolvimento e a autonomia de cada sistema que compõe a vida social, mas para isso, seria necessária a ação da capacidade criadora da sociedade civil e sua entrada na agenda pública, fazendo uso das instituições nacionais para beneficiar a esfera social e as demandas da vida pessoal. Touraine se refere à ação de atores sociais, à importância das representações e da participação política que garanta condições básicas de um sistema democrático no contexto da sociedade pós-industrial; trata-se do espírito democrático que, para além do sistema político, deve ser vivenciado como uma cultura que preserva e defende os direitos fundamentais do homem. O Estado, por sua vez, jamais poderia ser a única expressão popular, pois sua principal função, segundo Touraine, é garantir a unidade do conjunto político diante de estrangeiros, devendo haver uma correspondência entre Estado e povo, entre governo e

sociedade civil. (*OD*, p.43)

Observe que Alain Touraine introduz a ideia de individuação, que significa a afirmação da identidade e da individualidade, que se recusa a participar de qualquer ação ou pensamento que leve a submissão da vida pessoal às instituições sociais. Vista pelo autor como uma tendência na sociedade pós-industrial, a individuação se constrói no limite entre a liberdade positiva, de participação, e a liberdade negativa; como liberdade positiva, a individuação consiste na participação de indivíduos comuns em todos os grupos políticos e seguimentos da vida social e cultural, e quando nas relações de integração se sentem ameaçados pelas normas estabelecidas, constroem uma espécie de resistência em defesa da individualidade e permanência da identidade pessoal, sem passar por isolamentos.

Na fase mais recente de seu trabalho, Touraine confirma a formação de um novo paradigma, no qual as formas de reação dos atores sociais em relação às mudanças do meio também mudam – o que lhe faz voltar-se primeiro para o indivíduo (*PO*, p.129-130). Em termos teóricos, a individuação é dotada de valor democrático, pois pressupõe a participação dos indivíduos na vida social através do respeito pelo indivíduo e suas escolhas - o oposto do individualismo.

O maior desafio da análise touraineana é o de encontrar um meio que permita combinar as determinantes exteriores e o conjunto de demandas dos atores, que se encontram separadas. Nas palavras do autor, o *espírito do tempo* estaria numa massa opaca entre “grandes determinações históricas de um lado e as histórias individuais do outro” (*PO*, p.25). Sua crítica, em especial à França, aponta para uma larga aceitação da imagem de uma sociedade sem atores, de movimentos sociais frágeis e dependentes, sem ação criativa; como uma força que se dissipa espalhando a imagem de movimentos sociais submetidos à dinâmica política e ao enfraquecimento da democracia, constrói-se uma sociedade cada vez mais fraca para atender demandas de grupos e de indivíduos, atribuindo, cada vez mais, ao Estado e à economia, o sentido da conduta do homem moderno. (*PO*, p. 51)

A perda de espaço da política democrática para a economia de mercado aparece com maior clareza no ambiente local, a partir da pouca participação e interesse dos indivíduos nas decisões e debates políticos. Temas como liberdade, igualdade, cidadania e política tornam-se chatos para a maioria atraída pelo consumo. No pensamento touraineano, esse fenômeno social pode ser qualificado pelo conceito de desmodernização, como perda da autonomia cidadã e da atuação dos atores sociais, a desorientação da relação positiva entre sociedade civil e sociedade política, vista pela maioria como uma profissão (*OD*, p.258). A distância que se forma entre as esferas civil e política seria um sintoma do enfraquecimento do sistema

democrático, pois se não há uma ligação positiva entre essas duas esferas, em favor do social, nenhuma das partes terá suas potencialidades reconhecidas, ao passo que o ator social ficará perdido, sem apoio.

O fato é que o cenário mudou. A sociedade passa a ser definida pelo consumo, pela comunicação, pelas migrações e principalmente pela diversidade, o que torna o debate político ainda mais difícil. Na sociedade pós-industrial, pela perspectiva do autor, a saída seria a cultura democrática, que carrega um conjunto de elementos pertencentes tanto ao universo das técnicas quanto ao da subjetivação, das experiências pessoais. A participação política, nesse contexto, é um fundamento dessa cultura, sobretudo quando se trata da participação dos jovens que, segundo Touraine, alimentam maior esperança, força de mudança, principalmente porque são parte considerável no mercado de trabalho e no consumo.

A nova configuração que Touraine analisa pode ser qualificada como um quadro complexo de relações, em que o mercado global passa a ser mais um regulador das instituições locais na ausência de autonomia local, e o ator social deixa de buscar sua participação no sistema, para defender sua identidade e o reconhecimento da própria autonomia e da autonomia do outro.

Em alguns casos, quando o Estado se mantém mais livre de exigências externas, ou quando resiste mais a elas, os atores sociais ainda podem sofrer com o modelo de gestão que separa a administração racional de qualquer cultura ou crença. Por isso, Touraine destaca que, do ponto de vista dos indivíduos, é cada vez mais difícil escolher entre o individualismo racionalista, necessário à gestão estatal, e os valores culturais de filiação. Os indivíduos sofrem pressões por todos os lados, seja pelas forças externas e negativas da economia global, ou pelo exercício do Estado local - refletidos no espaço público e nas relações sociais. A partir dessas observações, Alain Touraine enfatiza a individuação como um novo e importante mecanismo de saída da crise, porque sua natureza estaria nas referências individuais, na força de historicidade, e não no sistema comprometido por instituições vulneráveis a valores antidemocráticos.

“O campo democrático é aquele em que as relações sociais negociadas levam a melhor sobre a lógica de integração do conjunto social em que o respeito pelas liberdades pessoais e pelas minorias equilibra o peso do poder central do Estado.”
(*OD*, p. 205)

Tais motivos levam o autor a afirmar a necessidade de pensar e redefinir a ordem democrática em territórios locais, cujo objetivo seria encontrar a melhor maneira de combinar os sistemas sociais internos e a afirmação do sujeito (*OD*, p.153-154). A proposta do autor é

fortalecer os sistemas locais e tornar o Estado uma unidade forte nas relações externas, porém, sem perder os valores e as ações que potencializam o sistema político democrático interno, o que significa proteger e fortalecer a defesa do homem como ator social e cidadão, incentivando o respeito pelas identidades e as filiações que fortalecem a formação do Estado nacional.

Quando Touraine fala em participação política, ele se refere a um espaço de argumentação, comunicação, e razão combinado às visões subjetivas (*OD*, p.75). A sociedade moderna orientada por referências culturais e sociais apresentaria relações de interdependência entre essas duas esferas que se influenciam mutuamente. Para o autor, os fundamentos culturais possuem um papel social, ao passo que a vida social se organiza a partir de valores e costumes, o que torna impossível separá-las ou pensá-las separadamente. A separação entre social, cultural e político, ajudaria a construir a condição de dissociação, porque, na concepção do autor, a sociedade seria uma espécie de teia que mistura seus elementos constitutivos, de modo que eles se confundam e interfiram no funcionamento um do outro, e a sociedade contemporânea, em especial, seria a radicalização dessas interferências, mais complexa que os períodos que lhe antecederam.

Os atores sociais na contemporaneidade estariam mais expostos à indefinição exata das esferas sociais. Aqui, Touraine aponta para a sensação de insegurança generalizada que se observa nas relações sociais, sem corresponder aos moldes da sociedade industrial, pelos quais ainda nos apoiamos – em que tudo era classificado e qualificado pela função social que se ocupava. O autor chama atenção para as ações que delineiam a dinâmica da sociedade contemporânea e que não poderiam ser julgadas apenas pela funcionalidade que possam ter no meio, mas também por seu papel na liberdade e na criatividade do sujeito pessoal, ou seja, com referência a valores culturais. (*OD*, p.220)

Para Touraine, os atores necessitam “interrogar sobre a natureza dos grandes problemas sociais e culturais que devem estar inclusos no debate político” (*OD*, p.153). A reflexão sobre a democracia, tal como Touraine se propõe a realizar, não poderia se limitar às comunicações entre Estado, sociedade civil e sociedade política; a análise jamais pode ser feita a partir das regras institucionalizadas e das leis regidas pelo Estado. O estudo da crise social na sociedade pós-industrial deve se libertar das instituições e de suas referências, sem jamais esquecer-las, para conseguir se aproximar das necessidades dos indivíduos e da iniciativa dos atores sociais, que constituem maior interesse do autor. O desafio é analisar as condições da democracia no contexto da hiper-modernidade, considerando todas as dimensões

já apresentadas¹⁶, e buscar um novo caminho que priorize experiências e demandas das individualidades.

Sobre o Estado moderno, Touraine faz considerações ao governo republicano como uma categoria política que dominou a modernidade e que não garante a democracia, por que ela estaria embasada na separação entre representantes e representados, sem definir as condições sociais, seria necessário ir além das regras políticas e de suas necessidades, seria preciso uni-las. Não há dúvidas de que a representação política é parte indispensável dos sistemas democráticos, contudo, o regime de governo não deve ser o único motivo de orgulho para uma sociedade democrática, seus valores são complexos, estão mais ligados à cultura e às relações que se estabelecem nela, sem desprezar nenhuma esfera, como um espírito que paira sobre tudo e todos. (*OD*, p.110)

Com o desenvolvimento da democracia no contexto da sociedade de consumo, partidos de massa iniciaram uma sequência de mandatos que mais subordinaram a política e a sociedade civil do que estabeleceram a autonomia de ambos - o exercício político se beneficiando das condições sociais, e a esfera social dependente das ações políticas. No pior dos casos, a sociedade civil passa a se distanciar da sociedade política como se fossem opostas, sem a presença de representatividade e de diálogo. Além da falta de autonomia de ambas as partes, outra gravidade para a democracia é a despolitização, na maioria das vezes identificada entre os jovens, que leva a enfraquecer as congruências entre homem e cidadão, sistema e atores.

Para Alain Touraine, há uma necessidade de pensarmos a democracia através de nova perspectiva, que vá além da limitação dos poderes e permita pensá-la como sistema que favorece a igual capacidade de criação do homem, seja político ou civil, individual ou coletivo. É preciso retomar as ideias que potencializam os movimentos sociais em relação às demandas sociais. (*OD*, p.153)

A observação de Touraine em relação à sociedade contemporânea se refere ao surgimento de uma demanda pela democratização no plano das instituições políticas europeias e de outros lugares do mundo, como a América Latina. Na concepção do autor, seria impossível falar em democracia mundial, já que o sistema democrático faz referências a uma cultura e depende de filiações no limite dos territórios nacionais (*OD*, p.265). Touraine coloca as instituições a serviço da liberdade e da responsabilidade pessoal, o que lhe distancia da visão que considera democrática a submissão do indivíduo ao bem comum (*OD*, p.179).

¹⁶ Ver Capítulo I.

Por essa razão, a política seria o meio principal para o exercício da democracia em concordância com um desenvolvimento autossustentável, onde se combinam regras e normas universais e o respeito pela diversidade, permitindo o convívio entre culturas.

Contudo, a crise que se vive na contemporaneidade é notada pela falta de sentido e noção de participação da sociedade civil no mundo da política, como responsáveis pelo mundo que é construído. A imagem dos atores sociais passa a ser transferida para o poder do mercado e lógicas que fogem à esfera social, impostos como verdadeiros atores nas relações sociais, correndo o risco da vida política se tornar marginal em relação à vida econômica - possibilidade que não pode ser descartada nessa discussão. Dessas considerações, a vida política estaria passando por um período doentio, enfraquecida pela falta de referências a movimentos sociais e atores sociais, ações individuais ou coletivas. Uma hipótese dada por Touraine seria que o estado de enfraquecimento estaria vigorando por motivo de separação entre gestão política e demandas sociais e culturais, o que, em outros termos, significa que a unidade do Estado nacional estaria comprometida.

A esfera política seria a saída central da situação negativa da vida social contemporânea. Alain Touraine usa do pensamento de Jürgen Habermas ao concordar com a ideia de perda de criação democrática pelas instituições nacionais, enfraquecidas pelos lobbies. Ele explora esse pensamento através de uma perspectiva positiva ao apresentar, por outro lado, a capacidade de atuação que parte de iniciativas individuais e coletivas em territórios locais, no contexto de políticas associadas a filiações culturais e à participação cidadã. Apesar da fragilidade de sindicatos e negociações coletivas, Touraine chama a atenção para o aumento de ONGs e associações em geral que discutem a questão do meio ambiente, além das que se dedicam à defesa das minorias políticas. São grupos que, na análise do autor, indicam a necessidade de um novo estágio político, demonstrando que, apesar de toda a crise, a esfera política e democrática reage com respostas criativas que alimentam expectativas positivas em relação ao futuro.

O autor lembra que a democracia se desenvolveu, primeiramente, nos Estados Unidos, na Grã-Bretanha e na França, no período que vai do século XVII ao XVIII, e posteriormente durante o período da social-democracia. Depois disso pouco se viu a democracia como ação criativa com expectativas de mudanças estruturais, respeitando o estado da sociedade contemporânea e as realidades locais. A onipresença de interesses e regras de mercados econômicos, que envolvam compromissos com o Estado e suas agências, aponta para a necessidade de reformas institucionais que priorizem os movimentos de libertação e a abertura do espaço público a qualquer tipo de movimento que objetive a

liberdade humana em respeito à individualidade combinada ao desenvolvimento. (OD, p.182)

Essa individualidade, combinada ao desenvolvimento, só poderia ser concretizada através de atores sociais e agentes que tornam possível a reforma de instituições democráticas, pois a força de socialização da sociedade pós-industrial, segundo Touraine, estaria no respeito às individualidades, na afirmação das identidades e nas relações do espaço político de debate livre.

1.1 Marcas do Século XX

“A democracia está ameaçada, por um lado, pelos regimes autoritários que utilizam o liberalismo econômico para prolongar seu próprio poder, e, por outro, pelos Estados comunitários que se encontram tanto no Leste como no Oeste, no Sul como no Norte. Contra essas duas ameaças, as sociedades políticas democráticas reagem sem vigor, sobretudo, no plano das opiniões públicas, mais preocupadas com o consumo ou emprego do que com a política, enquanto as instituições nacionais estão absorvidas por tarefas de gestão econômica.” (OD, p.267)

A maior expressão de um tempo histórico é aquela que domina o pensamento e o modo de interpretar e refletir sobre seus fatos sociais. O pensamento poderoso e, em certa medida, hegemônico, dominante, que dificulta outras perspectivas e a liberdade de ideias e discussões, é entendido por Touraine como uma interpretação e concepção de sociedade que, geralmente, comanda situações econômicas e políticas. Trata-se do discurso interpretativo dominante (DID) que, segundo o autor, seria uma criação intelectual que afasta e nega a presença do ator social e do sujeito. (PO, p.46)

A expressão discurso interpretativo dominante refere-se a formas intelectuais de interpretar o cenário do século XX, sobretudo no contexto da esfera pública europeia e latina americana, discutidas por Alain Touraine. Sua definição afirma que o DID possui forte capacidade de resistência, suficiente para impedir o desenvolvimento de outros pensamentos e instrumentos de análise de novos atores e movimentos sociais. A partir da definição de Touraine, é possível considerar que o DID não é exclusivo do século XX, embora seja uma criação dessa fase moderna. Em todos os períodos da história humana é certo que pelo menos um modelo dominante de pensamento filosófico e/ou científico tenha influenciado todos incluindo o próprio destino coletivo.

Para melhor ilustrar o que Touraine quer dizer com DID, utilizo o exemplo da

sociedade medieval, que teve como pensamento dominante os fundamentos e valores cristãos sobre os filosóficos, ou seja, a religiosidade teria sido o meio de orientação do pensamento daqueles que interpretavam a realidade social e coletiva. Santo Agostinho, citado por Touraine, teria sido uma força de pensamento que questionou o DID de seu tempo, ao se apoiar na razão e em si mesmo. Em suas *Confissões*, provou a existência de outros meios de conceber e pensar a realidade para além de uma ordem já instituída e legitimada (CM, p.43-44). Na modernidade, o discurso interpretativo dominante seria a predominância das bases do Estado moderno e de suas instituições, ou seja, o pensamento desenvolvido pelos intelectuais da modernidade estaria preso à ordem, cuja base parte das funções sociais, do social para o indivíduo, considerando o que é bom para o coletivo ser bom para o indivíduo, e, portanto, jamais o inverso, onde as orientações mesclam a objetividade racional e a subjetivação da experiência pessoal.

A expressão lançada por Touraine indica que um dos problemas centrais da sociedade contemporânea estaria no plano das ideias, da interpretação sobre a própria realidade. Nas considerações do autor, seria uma percepção de mundo que não reconhece a atuação do sujeito e de qualquer ator. Touraine afirma:

“O específico do discurso interpretativo dominante é que ele não se reduz a uma simples ideologia protegendo e estimulando os interesses de um grupo dirigente; este discurso é uma criação mais propriamente intelectual, uma representação da sociedade, da ação das instituições e das condutas individuais e coletivas que, por um lado, impõem-se entre o Estado e os poderes econômicos e políticos, e, por outro, entre quadros da ação social e coletiva.” (PO, p.64)

Assim, o DID refere-se à interpretação intelectual que, diferente de grupos ideológicos que defendem os interesses do poder político e econômico, cria uma concepção da sociedade de forma mais autônoma, embora esta não seja uma garantia, sem deixar de ter efeitos na economia e na política. Em geral, o DID parte do ponto de vista do social e de ideias revolucionárias, que, em certa medida, segundo Touraine, dificultam outras interpretações, sobretudo aquelas que olham mais para as necessidades individuais e para a atuação dos indivíduos no plano público. Touraine afirma que o discurso interpretativo dominante no século XX ofereceu uma interpretação da vida social comandada pela ação revolucionária, uma perspectiva que para ele seria impossível no ambiente social contemporâneo. O fato é que, sendo revolucionário ou não, o DID sempre submete um grupo a outro, impondo seu pensamento explicativo como única interpretação capaz de retratar a realidade social.

Touraine observa que o discurso interpretativo dominante pode ser livre de interesses do Estado, da economia e de movimentos de opinião, e por isso se torna ainda mais necessária sua análise, já que ele se caracteriza como uma particularidade.

“É necessário, pois, desenhar um mapa das fronteiras entre práticas institucionais, formas de organização econômica e administrativa, poder econômico, discurso interpretativo dominante e ideologia dominante ligados aos interesses econômicos e políticos, que agem na sociedade. A separação entre o discurso interpretativo dominante e a ideologia dominante é perceptível pelo simples fato de que o primeiro está mais solidamente instalado no setor público e a segunda tem mais influência no setor privado.” (PO, p.65)

O fato de o discurso interpretativo dominante pertencer e interferir mais na esfera pública indica que sua construção e desenvolvimento, trabalhados por Touraine, seja parte da preocupação do autor com a esfera pública da sociedade pós-industrial. Por se tratar da Sociologia da Ação, fica evidente que, dessa preocupação expressa na ideia de DID, Touraine esteja interessado em explorar as forças que podem atuar sobre a esfera pública, seja o plano das ideias, das instituições sociais e do Estado, a atuação dos indivíduos e das classes sociais. Touraine desenvolve a ideia de discurso interpretativo dominante para trabalhar, em termos teóricos, com a possibilidade de uma nova perspectiva e compreensão da sociedade contemporânea, que considere o espaço público como um dos cenários centrais da complexidade dos dias atuais e novas formas de participação individual e coletiva, que tem assumido a responsabilidade da ação social.

Mas, por que falar em discurso interpretativo dominante? Sem dúvida a discussão de seus efeitos serve para pensar as condições democráticas da sociedade pós-industrial. A afirmação da presença de um discurso interpretativo dominante (DID) indica que há ao menos outro pensamento, não dominante, que questiona a interpretação mais forte e influente. A partir disso, Touraine discute sobre conteúdos e formas da participação intelectual na vida pública contemporânea, em geral, ideias de intelectuais que se posicionam politicamente a partir de pré-concepções que destacam e reforçam a ideia de subordinação, e que adquirem grandes proporções no meio social e acadêmico.

Touraine destaca que o DID encoraja uma sociologia sem atores sociais¹⁷ e sujeitos, cuja forma mais radical estaria relacionada a interpretações revolucionárias, que segundo ele, são impossíveis de ser bem sucedidas nas condições da sociedade pós-industrial, criando um sentimento revolucionário frustrado e uma sociedade de atores sociais eliminados. Para o

¹⁷ A concepção de ator social é trabalhada no Capítulo III, seção 1.

autor, na sociedade pós-industrial, a ação revolucionária não oferece novas perspectivas, sua atuação representa um meio inviável diante da fragmentação da vida social contemporânea e dos individualismos destrutivos para a esfera particular e social; toda ação radical se tornaria descontextualizada no cenário que Touraine apresenta, caracterizado pela diversidade de demandas e pela necessidade de democracia e liberdade pessoal nos espaços de socialização.

“A ideia de revolução implica uma ruptura com a totalidade de um sistema institucional, e não somente econômico, no qual o ator – classe, nação ou minorias de qualquer tipo, cujas causas defendemos – não pode mais encontrar um meio para alcançar seus objetivos, para obter as reformas exigidas, para fazer desaparecer uma injustiça ou uma desigualdade insuportável. A partir do momento em que a ruptura vence a reforma, o objetivo inicial é inverter o poder e proteger-se nele antes que resolver de imediato um problema social ou cultural; colocamo-nos então numa definição da situação histórica que não consegue mais gerenciar o lugar dos atores.” (PO, p.39)

Alain Touraine propõe como possibilidade de melhorar situações de insegurança, instabilidade e desigualdade, reformas que visem a liberdade das amarras estruturais, pois esta daria maior espaço para a participação individual e coletiva, em que atores sociais e indivíduos, de modo geral, pudessem participar ativamente a partir de experiências pessoais e coletivas, independentemente de filiações. Assim, a liberdade se torna o objetivo comum, a razão para sair da crise que é particularmente vivida pela sociedade pós-industrial.

Para o autor, a ação revolucionária não oferece ao homem comum a imagem do ator, do sujeito que constrói a própria história, pois este poder estaria concentrado nas mãos de poucos, dos idealizadores da ação revolucionária. Por essa perspectiva, a ação revolucionária seria uma espécie de ação autoritária que, após romper com a estrutura, pouco inicia mudanças sociais e nas relações de poder, aproximando-se mais de uma manutenção do que de uma nova estrutura, mais aberta e livre. O Estado estaria sempre acima da sociedade, e a ação revolucionária não garantiria o fim das relações de subordinação.

“Na medida em que senti solidário não só com as vítimas dos regimes comunistas de Budapeste e Poznan, em 1956, de Praga, em 1966, e da Polônia no final de 1981, mas também com as vítimas de Franco, do General Pinochet ou dos coronéis gregos, fui aprendendo que o caminho da democracia estava tão afastado da via da revolução, quanto da via das ditaduras.” (OD, 254)

Sem dúvida, Touraine também se apoia na experiência histórica francesa, cuja maior expressão foi a Revolução de 1789, que apesar de ter fornecido a toda Europa um modelo de organização política liberal e democrática, não deixou de manter o povo fora do poder.

Considerando a descrição de Eric Hobsbawm: “O Termidor é o fim da heroica e lembrada fase da Revolução: a fase dos esfarrapados *sansculottes* e dos corretos cidadãos de bonés vermelhos que viam-se a si mesmos como Brutus e Cato,(...)”¹⁸. Ele aponta para o fato de a cultura francesa não conseguir pensar os fatos sociais senão em termos políticos, em que os problemas sociais são sempre uma questão de luta de classes, não havendo espaço para outra perspectiva (*PO*, p.40). Apesar dos franceses sempre buscarem a autonomia da sociedade civil em relação ao Estado, e o respeito dos direitos fundamentais do homem, pouco conseguiram, segundo ele, se libertar do ponto de vista do Estado, ou seja, pouco romperam com a lógica de pensamento estatal, a exemplo dos termos “classe social” e “povo”. Mas apesar dessa crítica, é possível dizer que Touraine também não consegue se libertar totalmente da visão e da linguagem estatal, sobretudo porque desenvolve sua análise em busca de favorecer e fortalecer as capacidades do ator social - termo instituído, considerado pelo Estado –, mesmo se tratando mais da conduta humana contrária às orientações do Estado, que se revela no pensamento touraineano como força capaz de mudanças sociais. Como é possível observar no seguinte trecho:

“A ideia de sujeito não pode ser separada da ideia de ator social. O ator, individual ou coletivo age para fazer penetrar a racionalização e a subjetivação em uma rede de papéis sociais que tende a se organizar segundo a lógica da integração do sistema e do reforço do controle que ele exerce sobre os atores. O ator é o inverso do Si-mesmo, aquele que, em vez de desempenhar os papéis que correspondem a status ou de se fechar na consciência de si, constrói o campo social a partir de exigências das quais a de subjetivação introduz na sociedade um princípio não social. Não existe ator sem Sujeito, mas também não existe Sujeito sem ator que o engaje na vida social real, batalhe por ele contra os equilíbrios e as ideologias estabelecidas.” (*CM*, p.303)

Sobre a sociedade francesa, o autor se utiliza da explicação que atribui o enfrentamento entre Igreja e Estado como motivo para que os franceses lutem por um Estado forte que defenda a sociedade civil de ameaças, o que lhes torna dependentes e submissos ao Estado. Sobre isso, Touraine afirma que “os intelectuais contribuíram muito para elevar o Estado acima da sociedade; e, sobremaneira, foi o Estado que eles combateram, principalmente sua arbitrariedade e violência dissimulada” (*PO*, p.41). No caso francês, o

¹⁸ “O problema com que se defrontava a classe média francesa no restante do que é tecnicamente descrito como o período revolucionário (1794-9) era como alcançar a estabilidade política e o avanço econômico nas bases do programa liberal de 1789-91. (...). As rápidas tentativas de regime – Diretório (1795-9), Consulado (1799-1804), Império (1804-14), a restaurada Monarquia Bourbon (1815-30), a Monarquia Constitucional (1830-48), a República (1848-51), e o Império (1852-70) – foram todas tentativas para se manter uma sociedade burguesa evitando ao mesmo tempo o duplo perigo da república democrática jacobina e do velho regime.” - Hobsbawm, Eric. J. (2009) *A Era das Revoluções: Europa 1789-1848*; p.108, São Paulo-SP. Ed. Paz e Terra.

DID seria a perspectiva da revolução, porém, preso aos moldes e à visão do Estado, uma contradição da cultura francesa que é apontada pelo autor.

Na América Latina, por exemplo, a Teoria da Dependência e os estudos da CEPAL, segundo Touraine, teriam sido uma cópia quase perfeita do discurso interpretativo dominante francês; teoria essa que teria dominado o pensamento científico latino-americano desde a segunda metade do século XX. Touraine se refere aos teóricos que por muito tempo difundiram a ideia de dependência hegemônica dos países colonizados, e que em alguns desses territórios tiveram uma reprodução mais radical de suas ideias, usadas para embasar discursos revolucionários, como foi o caso de Fidel Castro em Cuba e de Che Guevara na Bolívia. Ele chama atenção para o fato desses discursos não serem, em hipótese alguma, vanguardas revolucionárias, tratando-se de guerrilhas, cuja ideologia transmitida por jovens, em sua maioria pertencentes à classe média urbana, assumiu a forma mais radical da teoria da dependência.

Conclui-se que tanto na França quanto na América Latina, os dois contextos considerados pelo autor, o discurso interpretativo dominante representa um obstáculo considerável para o desenvolvimento do pensamento, sobretudo, com relação a novas perspectivas e discussões livres que possam formar novas ideias (PO, p.44). Trata-se do pensamento radical que nega a possibilidade de reformas sociais e políticas vinculadas à renovação do pensamento, o DID dificulta o desenvolvimento de autonomias, de autocrítica e de referências de subjetivação que favorecem a liberdade pessoal – uma questão que o qualifica como distante do espírito democrático.

A democracia seria apenas uma das faces do processo de modernização que, segundo Touraine, nada mais é que a combinação da economia de mercado, da democracia política e da secularização. No caso da democracia, o século XX teria sido um período de consideráveis ameaças, marcado por ditaduras e regimes autoritários, além do *laisser-faire*, ambos alimentados pela concentração de poder e pela desigualdade social (OD, p.30-31). O autor examina o século XX como o período moderno de formação da crise democrática, vivida tanto por países desenvolvidos quanto pelos mais pobres, apontando para o fortalecimento das condições antidemocráticas atingirem o plano cultural, que ultrapassa esferas sociais e políticas pela formação de grupos fechados, de comunidades que buscam a afirmação de uma cultura em detrimento da igual participação política e social, reforçando um poder político e sua relação direta a uma cultura ou filiação, como a relação entre o Estado e uma religião.

A ideia de discurso interpretativo dominante destaca que o século passado teria sido marcado em todo o mundo por regimes autoritários que se fortaleceram em nome da

libertação social e nacional. Trata-se de regimes de libertação que se tornaram autoritários ou totalitários, nas palavras do autor, “regimes nacionalistas violentamente antidemocráticos”, sem grandes preocupações em preservar os direitos fundamentais do homem, há exemplo da Argélia, dos Países Baixos e da onda de regimes ditatoriais na América Latina, como Brasil (1964), Argentina (1966), Uruguai (1973) e Chile (1976) - regimes que formaram a “família dos regimes contra-revolucionários autoritários”. Sobre esses regimes, que se utilizaram do discurso de libertação para fortalecer a subordinação da maioria, Touraine afirma: “entre a libertação e as liberdades vagueia o monstro totalitário e, contra ele, a única atitude eficaz é a constituição de atores sociais capazes de conduzir uma ação econômica racional e, ao mesmo tempo, administrar as relações de poder.” (OD, p.33)

Pelo trecho acima, a atuação de atores sociais com objetivos de desenvolvimento econômico e democrático seria a saída encontrada pelo autor para destruir a liberdade do *monstro totalitário*. Mas, antes de tratar dos meios de saída, é fundamental expor as considerações do autor sobre esse tipo de regime e seu entendimento a respeito. O fato é que, seja autoritário ou totalitário, cada regime possui suas particularidades. Em linhas gerais, Alain Touraine segue a definição de totalitarismo construída por Raymond Aron:

“1.O monopólio da atividade política é reservado a um partido; 2. Esse partido é animado por uma ideologia que se torna a verdade oficial do Estado; 3. Este, por sua vez, fica com o monopólio dos meios de força e persuasão; 4. A maior parte das atividades econômicas e profissionais são incorporadas ao Estado e submetidas à verdade oficial; 5. Um erro econômico ou profissional torna-se um erro ideológico e, portanto, deve ser punido com o terror, simultaneamente, ideológico e policial.” (*Démocratie et Totalitarisme*, p. 287-288, Apud Touraine, OD, p. 137)

A partir da análise de Touraine sobre as condições políticas e econômicas do século XX, o regime totalitário, em especial, costuma ser uma modernização exógena, exercido pelo poder de elites que falam em nome da maioria da nação, da classe ou da religião. Ele simboliza a destruição dos atores sociais, porque só assim se instala e se mantém. Na leitura touraineana, os totalitarismos do século passado construíram seu poder total falando em nome de toda a sociedade e eliminando a identidade do Estado, do sistema político e dos atores sociais, tal como são considerados na cultura democrática, ou seja, as dimensões democráticas, que explorarei mais adiante neste capítulo. Os elementos sociais que compõem o espírito da democracia passam a ser instrumentos do poder total concentrado na figura de um “chefe supremo” que, nas palavras do autor, “exerce seu poder arbitrário sobre a totalidade da vida social.” (OD, p.137-138)

Grande parte desses regimes autoritários e totalitários partiu de ideias de libertação,

em defesa da identidade nacional, para conquistar a opinião local e se constituir. Uma estratégia que, segundo a avaliação de Touraine, desorganizou e fragilizou os atores sociais, os sindicatos e qualquer instituição que dê voz ao ator social.

Não há dúvida de que os movimentos sociais são e foram importantes para a democracia e o processo de redemocratização. Touraine afirma que os movimentos sociais representam a combinação da consciência de um conflito social com a adesão a valores culturais. O contrário disso seria o *antimovimento*, que vê o adversário social como comunidade em busca da homogeneização, denunciando o inimigo a todo instante, atuando através de vigilância e repressão. Touraine diz que “um antimovimento pode assumir a forma de uma seita, (...). Um Estado totalitário é um Estado-seita cuja principal função é conceber os inimigos externos e internos e garantir um unanimismo tão entusiasta quanto possível.” (OD, p. 139)

Para problematizar os regimes totalitários, Touraine os divide em três tipos históricos, dentre os quais ainda distingue os subjetivistas - como os tipos de totalitarismo nacionalista e religioso - e objetivistas, que seriam os totalitarismos modernizadores. O primeiro tipo seria o totalitarismo nacionalista, ou como Touraine o chama, *nacionalismo antimodernista*, que, vinculado à identidade étnica, opõe sua concepção nacionalista ao universalismo. O segundo tipo apoia-se na religião, numa crença e não mais na figura da nação, como o primeiro. Neste, o perigo do controle absoluto do *Estado-seita* é ainda maior, não se tratando de movimentos religiosos, mas de regimes políticos totalitários vinculados a uma ética religiosa, seja ela qual for. O terceiro tipo, visto por Touraine como objetivista, se posiciona como agente da modernização e ator da história, do progresso, há exemplo de regimes comunistas modernizadores, esse tipo de totalitarismo necessita de um discurso ideológico que mobilize a sociedade contra um inimigo identificado. (OD, p.140-141)

Independentemente de seus tipos, o totalitarismo representa obstáculo para o desenvolvimento autossustentável - conceito que trabalha com a noção de modernização a partir de princípios da cultura democrática, de condições estáveis e autônomas do processo de modernização - ele impede a formação de atores independentes, economicamente e culturalmente, uma condição fundamental para o que Touraine defende como desenvolvimento da modernidade pós-industrial. O Estado autoritário consome a sociedade e busca falar em seu nome - o que lhe diferencia do militarismo -, mas ele jamais consegue destruí-la. A história dos regimes totalitários e autoritários mostrou que estes não se mantiveram por muito tempo, pois ou se perdem na guerra ou “são sufocados pela recusa em reconhecer a existência autônoma da sociedade civil e da sociedade política.” (OD, p. 141)

Entre os governos que representaram obstáculo para a formação de atores sociais, os regimes autoritários ocuparam considerável destaque, sobretudo os nacionalismos modernizadores que, segundo o autor, em Estados menos desenvolvidos, assumiram o importante papel de investidores, investindo na modernização administrativa e econômica. Touraine cita como exemplos o caso do Brasil getulista, a Turquia kemalista, o Egito nasseriano e a Iugoslávia titista. São casos de Estados voluntaristas em que a democracia só existia para uma pequena parcela. No Brasil, em especial, a oligarquia se privilegiava vinculada aos interesses externos, ela buscava modernizar a gestão do Estado e desenvolver a industrialização para manter seu poder. (OD, p.214)

Apesar do caráter autoritário, visto como complicador para a ação do homem e suas capacidades racionais, Touraine considera que durante o século XX esse tipo de governo assumiu importante função nas regiões mais pobres, ainda distantes do desenvolvimento autossustentável. É importante observar que, no pensamento touraineano, o voluntarismo só pode ser considerado quando o Estado desenvolve uma interdependência entre atores políticos, econômicos e sociais, que em outros termos seria a condição necessária para que um Estado seja modernizador.

O Estado mobilizador e voluntarista teria sido importante para dar impulso à modernização de sociedades cujo Estado estava mais preocupado com a acumulação de capitais do que com o desenvolvimento da sociedade em geral, ou onde os objetivos da classe detentora de poder estavam totalmente distintos dos problemas e das necessidades sociais. De alguma maneira é preciso iniciar o processo de desenvolvimento, para atender as novas condições que formam a chamada sociedade pós-industrial. Positivamente, Alain Touraine encontra no Estado voluntarista perspectivas de formação de indivíduos mais independentes e, até mesmo, de atores sociais capazes de construir bases democráticas e uma estrutura possível de desenvolvimento autossustentável.

O Estado voluntarista é considerado positivamente pelo autor apenas quando se trata de um desvio necessário para se chegar ao desenvolvimento desejável, em favor da sociedade como um todo. O objetivo central é, sem dúvida, o desenvolvimento conquistado por autonomias e interdependências, seja voluntarista ou não, o Estado teria uma função fundamental e indispensável no processo de transformação da sociedade moderna, a redistribuição do produto nacional, o que inclui a limitação de seu próprio poder. O Estado agente de desenvolvimento deve, nas considerações do autor, buscar uma constante relação positiva e recíproca com a sociedade, incentivando a unidade nacional.

O último século ficou marcado por uma democracia que se definiu como resistência

aos regimes totalitários e autoritários, a todo tipo de pressão sobre os movimentos sociais e os atores sociais, qualquer tipo de força que poderia ser ameaça à formação de atores sociais autônomos. No contexto dessa resistência, o fim do século XX ficou marcado pelo esgotamento das políticas voluntaristas, pelo enfraquecimento do poder de Estados criados por movimentos de libertação nacional, como ocorreu no Egito nasseriano e na Frente de Liberación Nacional argelino, ou até mesmo os casos de regimes marcados pelo populismo, como ocorreu no Brasil getulista e no México de Lázaro Cárdenas. A interpretação de Touraine sobre esses governos modernizadores destaca que a *marcha forçada* para a modernização levou ao fracasso, ao subdesenvolvimento e à permanência da dependência. Nenhum regime autoritário permitiria avançar para um desenvolvimento complexo e estável, autossustentável, para isso seria necessário um regime mais livre, que favorecesse a interdependência dos poderes.

Na América Latina, em especial, as antigas colônias que tiveram mobilização nacionalista - no caso do Brasil, embasado pelas teorias econômicas da dependência, sobretudo os estudos de Celso Furtado - apresentaram, segundo Touraine, uma integração nacional precária e se mantiveram distantes do espírito democrático. Desenvolveram-se movimentos autoritários, regimes militares, formados a partir de ideias de libertação nacional ou de objetivos revolucionários. Nessas condições, o apelo à ruptura, revolução e formas radicais de conquistar o poder só contribuiu para transferir o poder para as mãos de outros, permanecendo a gestão da minoria e o aumento de desigualdades e crises sociais, o que indica a falta da administração das demandas sociais e, por isso, facilmente vulneráveis a crises de sua própria organização e regime, ao passo que, por outro lado, a reação e resistência sempre se mantiveram como símbolos de esperança e expectativas de um futuro mais livre e democrático.

Sobre a onda de ditaduras na América Latina, Touraine diz:

“Durante esse período, tanto os defensores da modernização, quanto os teóricos radicais da dependência deixaram de se referir à democracia. Os primeiros se contentavam em afirmar que o crescimento implicaria a abertura das negociações sociais já que, doravante, haveria um excedente para ser compartilhado; os segundos faziam apelo à revolução e a uma ação diretamente dirigida contra o Estado pseudonacional, agente econômico de uma potência estrangeira.” (OD, p. 218)

O fato é que nenhum deles se referiu à unidade, à modernização que combina desenvolvimento econômico e livre participação social. Faltou a perspectiva de que o desenvolvimento também depende das condições democráticas. Na avaliação de Touraine, a

ausência de cultura democrática só favorece a instabilidade de desenvolvimento, a concentração da democracia nas *contra-elites intelectuais e políticas*. Nesse contexto de fragilidade do espírito democrático, Touraine se mostra enfático ao afirmar que não cabem ações de ruptura que objetivem a democratização, sobretudo porque culturas locais, em quase todo o mundo, assistiram a movimentações políticas em formas nacionalistas, étnicas e religiosas, o que demonstra a inviabilidade da ruptura com essas instituições que estruturam e dão significados a essas sociedades locais, como ocorreu na América Latina, com os nacionalismos, e no mundo Árabe, com a força religiosa.

Na busca de alguns exemplos de regimes políticos e modos de desenvolvimento ao longo do século XX, Touraine destaca os norte-americanos pela sensibilidade de seus intelectuais em associar democracia e desenvolvimento, considerando que “eles passaram do conjunto Estado central-burguesia capitalista puritana-sociedade hierarquizada para o conjunto democracia-produção de massa-consumo ostentatório” (OD, p.222), sem o monopólio do desenvolvimento, o poder se manteve pelos interesses da maioria, exatamente o oposto dos regimes nacionalistas que acreditaram que o desenvolvimento se daria através de uma elite dirigente. Tal associação, entre desenvolvimento e democracia, inclui o papel do Estado como agente regulador das relações econômicas, em benefício da sociedade civil – pensamento que, segundo o autor, foi melhor desenvolvido pelas políticas da social – democracia e pelo pensamento Keynesiano.

O século XXI, por sua vez, pode ser considerado pelo aumento de regimes democráticos e pela intensificação de meios de comunicação, porém, a cultura política democrática tem sido pouco pensada, se comparada às relações econômicas e às trocas de mercado que se impõem sobre os indivíduos da contemporaneidade, fato que dificulta a participação de atores sociais. Com a queda do modelo soviético e o triunfo do modelo norte-americano arrastando quase todos os países para uma política liberal, fronteiras foram abertas para os capitais estrangeiros e programas do FMI (Fundo Monetário Internacional). Em todo o mundo falou-se em democratização, mas de modo artificial, segundo o autor, porque nesse momento a democracia passou a ser reduzida à libertação nacional e à atividade econômica (OD, p.218). Na concepção touraineana não basta tratar apenas de regras e leis que representem a democracia, dado que atualmente falta o fortalecimento da cultura democrática, do espírito que favorece a autonomia dos indivíduos.

Retomando o tema anterior, vale lembrar que Touraine aponta para a importância dos governos voluntaristas nos países que ainda estavam em vias de desenvolvimento, mas esse tipo de Estado, importante para a guinada no desenvolvimento e na construção de

autonomias, jamais poderia estar acima dos atores sociais e de suas relações, da ação que modifica a história, para não ser uma modernização autoritária e antidemocrática. Sem princípios morais e sociais não há democracia, pois sua razão está na força social e política que age para atender os interesses e as necessidades dos dominados (OD, p.91). Portanto, para que a sociedade seja considerada democrática, nem Estado e nem economia podem estar acima da sociedade civil. Essas três esferas devem ser autônomas e ao mesmo tempo dependentes umas das outras, a autonomia de cada uma deve ser conquistada na ampla dependência que uma tem da outra, e vice-versa.

É por essa razão que o autor faz considerações à social-democracia, no sentido de que seria mais representativa e, portanto, democrática, sendo sua maior expressão a Grã-Bretanha, que demonstrou maior debate parlamentar e maior autonomia política. Nas palavras do autor:

“O papel eminente dos parlamentos reservou ao sistema político uma posição central na vida; o Estado estava sob controle direto do parlamento e sua autoridade administrativa era limitada. Os atores sociais eram representados (...) e os debates parlamentares versavam sobre questões sociais.” (OD, p. 152)

A perda de força da social-democracia teria significado o enfraquecimento do sistema político e o maior comprometimento com a economia, no lugar da política. A *democracia social* não se sustentou com a crescente economia transnacional e as incertezas do mundo econômico financeiro; a aceleração da dissociação dos elementos que compõem a democracia: a cidadania – transformada em identidade cultural, resultando em baixa filiação e sentimento de pertencimento ao Estado nacional - e a limitação do poder, que do respeito aos direitos fundamentais passa a ser separação entre vida pública e vida privada.

Estado-providência ou não, o problema levantado por Touraine é o do desenvolvimento, sua qualidade e o modo de realizá-lo a partir das condições da sociedade contemporânea. Para ele, o desenvolvimento seria obtido no meio de relações de conflito e de gestão de tensões, por esta razão ele trata da cultura democrática como garantia de representação dos interesses sociais e da defesa da sociedade nacional. Democracia e desenvolvimento seriam duas dimensões interdependentes, compostas por elementos econômicos, sociais e políticos, sendo este último a prioridade para administrar as organizações sociais, culturais e as mudanças econômicas - interpretação que ataca duas concepções, a liberal e a revolucionária.

O modelo de desenvolvimento a que Touraine se refere tem por base relações

estreitas entre Estado e sociedade civil, assegurada pela sociedade política e pressionada pelos atores sociais que lutam em favor do bem-estar e do desenvolvimento social. Por esse modelo, a representação e a cidadania também indicam o grau do desenvolvimento e, portanto, as condições democráticas, relacionadas às potencialidades de ação dos atores. Não há dúvida de que os governos autoritários e modernizadores do século XX não se sustentariam por muito tempo, porque além de instáveis eles não correspondiam à própria proposta de desenvolvimento e independência, grande parte passou de movimento de libertação popular e nacional para ditadura, em grandes proporções, naquele momento, rapidamente se transformaram em barreira para o desenvolvimento.

1.2. Os direitos do homem e o desenvolvimento da sociedade

“A afirmação dos direitos humanos jamais está assegurada; incessantemente os sistemas de poder e os espíritos comunitaristas tendem a negar este universalismo que lhes aparece como a negação de seu papel central. Desde então, devemos, pois, encarar a hipótese de que se formam sociedades que recusam a modernidade.”
(PO, p.117)

O pensamento de Touraine traz a ideia de desenvolvimento como um conjunto de medidas políticas e econômicas que favorecem o sistema e a cultura democrática. Na concepção do autor, a sociedade moderna que se desenvolve para atender as novas demandas do período pós-industrial não se resume à produção e à competitividade econômica; seu maior indicativo estaria nos valores morais e subjetivos, nas condições que interferem na vida pessoal e coletiva e, sobretudo na capacidade de atuação e de construção do ambiente social. Educação, democracia, Estado, liberdade, representação e autonomia são alguns critérios utilizados pelo autor para pensar as condições da modernidade e do bem estar do indivíduo contemporâneo.

Entre os critérios, o indivíduo seria o personagem central para indicar as condições de modernização. Para Alain Touraine, o sentido está no ator, na consciência dele e nas exigências de ser criador dele mesmo. O “bem” é o bem para ele e para o coletivo, é o que lhe permite ser ator, ser sujeito, construir-se e firmar-se como ser de direitos e liberdade. Essa concepção, porém, aparece muito mais como um domínio teórico do que como uma

representação empírica. Distante do que Touraine considera como “bem” social, nos dias atuais há pouca identificação entre indivíduos e instituições de organização social, como expresso pelo conceito de dissociação. A impressão que se tem é que interesses econômicos influenciam a vontade coletiva, muito mais que o inverso, como imposição e pressão sobre as vontades e condutas, o domínio da vida social contemporânea tem sido pouco influenciado pelas ações e manifestações coletivas, como se elas não tivessem mais o papel de movimentar as decisões públicas.

A ideia de desenvolvimento, lançada por Touraine, é muito próxima da ideia de consciência de si, do pensamento cujas referências sejam o “si mesmo” no contexto da sociedade global e do poder das forças da economia internacional. Essa referência permite maior autonomia aos poderes internos dos territórios nacionais, maior incentivo à unidade nacional e valorização da identidade, contribuindo para o desenvolvimento do Estado nacional e de sua historicidade.

A autonomia e unidade nacional, a que Touraine se refere, em nada se relacionam com a intolerância de uma cultura em relação à outra cultura. O autor dá o exemplo do contraditório pensamento político francês, que defende a noção de indivíduo reconhecido em seus direitos universais, independentemente das origens culturais e sociais, incluindo os estrangeiros, ao passo que seu cotidiano vive a forte rejeição dos imigrantes árabes, impedindo a criação de liberdades e desrespeitando os direitos individuais. (*PO*, p.74)

A unidade nacional, na teoria touraineana, pode ser considerada como uma resultante da historicidade, considerando a definição deste termo, trabalhado no primeiro capítulo desta dissertação, a unidade nacional pertenceria ao grau de produção de si mesmo, sem deixar de considerar os direitos humanos e universais, o que possivelmente seria a maior e mais importante referência para o desenvolvimento do Estado local. Dessa maneira, a análise de uma sociedade não pode depender somente de sua organização estrutural, ela deve considerar a integração social e as capacidades de atuação dos indivíduos para atuarem na própria mudança social, o que inclui o respeito dos direitos fundamentais do homem.

Touraine atribui essas qualidades a sociedades modernas de desenvolvimento autossustentável. Logo, no caso francês, criticado por ele, há características que impedem este tipo de desenvolvimento, assim como sociedades que não reconhecem direitos iguais entre homens e mulheres, entre nativos e estrangeiros. A liberdade e os direitos individuais foram conquistados por ações coletivas que buscaram pôr fim às imposições e pressões sobre os indivíduos, foram luta e busca pela livre escolha, e pelo poder de tomar decisões por si mesmo, de pertencer ou não pertencer.

Em sua obra *Pensar Outramente*, Touraine considera os direitos individuais indissociáveis do respeito dos direitos sociais e culturais, aproximando os direitos individuais aos direitos universais. A perspectiva touraineana parte do particular para o universal, e atribui o sentido de convergência entre ambos, em defesa dos indivíduos. Touraine diz: “não é o indivíduo particular que está em questão, com seus atributos e pertenças, mas o fato de que todos os indivíduos são iguais entre si porque todos carregam direitos universais” (*PO*, p. 141). O direito universal seria uma condição essencial da modernidade, especialmente em situação de transição e incertezas, por que se trata do conjunto de referências e bases de conduta e liberdade, independentemente de cultura, religião e classe social, ele assume a função de orientação e defesa de si. Essa dimensão universalista dos direitos humanos jamais pode ser confundida com causas socialmente localizadas, com questões particulares que envolvam uma classe social ou uma religião, por exemplo.

Touraine desenvolve seu pensamento em torno de uma preocupação com as identidades e as pertenças culturais, por isso, ele trata das condições da modernidade pós-industrial a partir das necessidades dos indivíduos e da fraqueza de instituições sociais. Há no pensamento touraineano um apelo maior aos direitos individuais, que se confundem com os direitos universais, aumentando o peso da individuação, a relação de si para si, como um fundamento moral. Essa relação do indivíduo consigo mesmo, a consciência de si, torna-se mais expressiva do que a relação com o outro. Isso pode parecer um dado negativo das tendências apontadas pelo autor, mas, por outro lado, seria um modo de reação e autodefesa do indivíduo contemporâneo, sem representar grandes proporções negativas graças aos direitos universais que unem, em alguma medida, as individuações.

Sobre essa consciência de si, a relação consigo mesmo a partir de referências próprias, é importante não confundir com a ideia de vida solitária ou fim das relações sociais. O pensamento touraineano não permitiria pensar numa situação de individualização total da vida, porque indivíduos não vivem sozinhos, toda condição individual depende de outras condições individuais para se constituir. A negatividade desse novo fenômeno das relações sociais contemporâneas estaria na fraqueza da solidariedade coletiva que, por uma ambiguidade, seria fortalecida por esse novo comportamento de si para si.

“Não vejo por que a defesa dos direitos humanos, sociais e culturais de cada indivíduo, que só podem ser defendidos coletivamente, implicaria a indiferença quanto à situação dos outros. (...), eu específico que a defesa dos direitos pessoais, como sempre, alimenta a ação coletiva contra todos os privilégios, (...). Não tenho qualquer razão para me distanciar da tradição secular que uniu o respeito do indivíduo com as lutas por todas as liberdades coletivas.” (*PO*, p.191)

Touraine atribui aos direitos universais a razão que une as diferentes realidades. A modernidade mostrou que a capacidade de lutar por direitos é uma qualidade do homem enquanto ator da própria história; primeiro os direitos políticos, depois, os direitos sociais, e posteriormente a ampliação destes em direitos culturais (*PO*, p.224). A historicidade como criação de si para si mesmo aumentou à medida que a modernização se firmou, sobretudo, na sociedade industrial, em que o homem não é apenas um cidadão, reconhecido por status político, mas sim um trabalhador, cuja atividade compõe a construção da sociedade de inovações.

A secularização da vida moderna colocou o homem de frente para si mesmo, para a conduta humana, sob maiores exigências, o indivíduo se torna responsável pelo próprio destino, numa constante busca de compreensão da criação de si e do controle de si. Para Touraine a modernidade ficou marcada pela imagem de um “mundo com formidáveis capacidades de ação sobre ele mesmo” (*Idem*), seja no plano individual ou coletivo, esta transformação da sociedade, na passagem para a sociedade moderna marcou a identificação do homem, que antes era definido pelo que fazia, e hoje é definido pelo o que é – aquele que é portador de direitos universais.

Alain Touraine considera o ator social na situação de vontade e interesse de ser portador de direitos universais para si e para o outro, a força resistente a todo tipo de violência, o sujeito “capaz de suportar altas temperaturas”. E é por essa lógica que Touraine analisa a participação das instituições e especialmente o papel dos Estados nacionais, no sentido de defesa e incentivo à subjetivação que resulte em ação criativa e defesa dos direitos universais, vinculados a referências culturais e valores locais. Essa dualidade viva na figura do indivíduo-ator se manteve oculta por muito tempo, segundo Alain Touraine, graças ao pensamento dominante (*DID*) que considera a sociedade como quase sagrada e intocável, por atribuir valores morais a partir do que seria positivo e bem recebido pelo funcionamento do sistema social. O oposto disso coloca o indivíduo e sua capacidade de atuação no centro do pensamento, assim como as orientações subjetivas, que interferem na construção de categorias que dominam a vida coletiva.

A necessidade da valorização da defesa dos direitos fundamentais, bem como está presente nas obras de Alain Touraine, se deve à busca de unidade diante da diversidade cultural em todos os ambientes sociais da sociedade pós-industrial; essa defesa se dá pela necessidade de autopreservação do indivíduo-ator e pelo interesse no desenvolvimento. Tal preocupação não poderia ser desvinculada do processo de democratização ocorrido em vários

países, alguns já mencionados, assim como também não é possível esquecer as condições da sociedade contemporânea, apresentadas no primeiro capítulo desta dissertação.

Na análise de Touraine, o desenvolvimento possui três categorias principais, são elas: abundância e boas escolhas de investimento, difusão dos produtos de crescimento, e regulação política e administrativa de mudanças sociais ou econômicas no território nacional (*OD*, p.213). Essas dimensões, apresentadas pelo autor, confirmam sua posição liberal entre o político e o econômico, Touraine se preocupa com o desenvolvimento autossustentável e com as garantias democráticas que asseguram a liberdade individual e coletiva. Há nesta discussão o questionamento sobre as condições econômicas e a qualidade democrática que levariam ao desenvolvimento autossustentável, a autonomia das identidades. Sobre a economia, Touraine atribui abundância, decisões racionais e acesso de recursos para todos, qualidades que pressupõem um Estado forte e de poder limitado, capaz de decisões e de distribuição das riquezas. A economia de mercado seria uma das necessidades para a manutenção da democracia, desde que não seja comandada pelo Estado e que contribua para a limitação do poder estatal. (*OD*, p.211)

Outro elemento que aparece nessa análise é a cidadania como dimensão democrática, que ligaria democracia e desenvolvimento, através do sentido de filiação a um conjunto regido por leis, no caso, o Estado nacional. Ela seria uma força de construção e manutenção da sociedade nacional contemporânea, principalmente para a integração social, construindo uma unidade forte capaz de animar a autonomia dos indivíduos e dos poderes que compõem o conjunto social.

A perspectiva touraineana não desvincula democracia e desenvolvimento, aliás, para Touraine, eles são sinônimos; sua noção de democracia não se limita a leis e governo, o sentido touraineano de democracia afirma que esta seria uma cultura, um espírito que segue uma conduta de valores morais em defesa da diversidade, das alteridades, do bem-estar social e de iguais condições de pertencimento à unidade nacional. O autor justifica essa ligação pela relação estreita entre as três condições principais do desenvolvimento e as três dimensões democráticas – representatividade, cidadania e limitação dos poderes – exploradas na seção 2.1. deste capítulo. A respeito dessa ligação entre desenvolvimento e democracia, Touraine escreve:

“Se os dois termos não são completamente inseparáveis, é porque o desenvolvimento, assim como a democracia, é um processo sempre desequilibrado, aberto, repleto de assincronias, conflitos e, até mesmo, rupturas entre seus três componentes.”(*PO*, p. 213)

Logo depois da afirmação acima, de que democracia e desenvolvimento são sinônimos, em *O que é Democracia?*, Touraine faz uma nova afirmação, de que o desenvolvimento seria uma consequência da democracia.

“A manutenção, em conjunto, dos componentes do desenvolvimento compete à democracia porque esta dá ao sistema político um papel de mediação entre os atores sociais e entre estes e o Estado. O desenvolvimento não é a causa, mas a consequência da democracia”. (OD, p.214)

Essa afirmação contradiz a primeira, pois se de fato fossem sinônimos, o desenvolvimento, do modo apresentado por ele, não dependeria da democracia. O fato é que Touraine demonstrou certo exagero com a ideia de sinônimos, pois embora desenvolvimento e democracia sejam, em sua teoria, muito próximos, sozinhos não se bastariam na sociedade pós-industrial.

Dessa discussão, o mais importante é compreender que a teoria touraineana se baseia na ideia de desenvolvimento complexo da sociedade moderna, dependente de dimensões objetivas como Estado e economia, e de subjetivas, como liberdade e autonomia. A boa qualidade democrática seria o caminho sólido para o desenvolvimento estável. As considerações do autor sobre a relação entre democracia e desenvolvimento são mais normativas do que uma interpretação histórica. O tipo de desenvolvimento proposto por ele se apresenta distante do mundo dos interesses financeiros, embora considere a liberdade das trocas comerciais como parte do desenvolvimento.

1.3 Liberdade e reconstrução da modernidade

“O mundo político foi invadido pelos interesses econômicos e, em contrapartida, a pressão operária conduziu à adoção das leis sociais. Foi uma mudança fundamental. Lentamente, evoluímos para a concepção social e econômica dos direitos democráticos.” (OD, p.177)

No primeiro capítulo, busquei apresentar e problematizar a descrição e análise que Touraine faz sobre a modernidade como um todo e, mais especificamente, o modo como a

sociedade contemporânea vem se desenvolvendo com o uso de novas tecnologias e o surgimento de novas demandas sociais, mas principalmente as demandas culturais. Expus as consequências não previstas pela modernização, e os novos desafios desse período histórico marcado por incertezas. Alain Touraine parte do princípio de que através do DID, durante toda a modernidade, o indivíduo foi colocado em segundo plano, e por isso, nos dias atuais, há grande necessidade de olhar mais para o ator social, o indivíduo enquanto ator da vida. Embora essa proposta possa parecer favorável para ao pensamento individualista, ela retrata exatamente o contrário, a defesa do social, do coletivo e de tudo que é compartilhado como forma de existência de uma unidade.

A ideia de um novo paradigma surge da análise da crise da modernidade industrial, quando os conceitos usados durante os séculos XIX e XX passam a não expressar muito bem a realidade observada, a situação de fragilidade das relações sociais, dos conflitos e movimentos sociais, a falta de representatividade das instituições, como se forças sociais estivessem se dissolvendo e os indivíduos cada vez mais fechados em si mesmos e dominados pelo consumo.

A liberdade pressupõe distância de particularismos e de irracionalidade. Segundo Touraine, ela depende da educação que orienta o homem a se ver como igual ao outro em direitos e capacidades, no sentido de que todos possuem potencialidades para mudar o meio em que vivem. Até então, a desigualdade teria sido designada pelas diferenças, em sua forma mais radical expressa pelo racismo, as diferenças entre os homens resultaram em segregação e intolerância, ou, no limite, a tolerância, que seria uma discriminação disfarçada, nas considerações do autor.

A coexistência da diferença e igualdade está baseada na ideia de liberdade do homem. Segundo Touraine, ela depende de um princípio *não-social*, depende de valores morais, da consciência de que todos possuem direitos de serem iguais, no sentido de serem cidadãos, diferentes entre si em termos culturais e sociais. O estado moderno e suas instituições seriam um meio para a conquista do objetivo central: “o fortalecimento das capacidades de intervenção de cada um sobre sua própria vida”; noutros termos, é a autonomia que exige a limitação dos poderes econômico, estatal e político, mas principalmente do estatal, que inicialmente serviu de alavanca para o desenvolvimento econômico e político, especialmente nos países em vias de desenvolvimento, conforme já mencionado. Nas palavras do autor, “o essencial é ampliar a liberdade de cada um e tornar a política cada vez mais representativa das demandas sociais.” (OD, p.52)

A reconstrução da modernidade seria realizada pelo caminho da valorização da

liberdade humana, a construção do indivíduo-ator, considerando as experiências vividas, a historicidade de cada um diante do valor de bem social, ela seria uma resistência ao poder social e econômico, que se impõe sobre personalidades e culturas, para transformar uma situação vivida em ação livre, independente das amarras sociais. Trata-se da destruição de poderes que, por toda a modernidade e em nome da razão e do desenvolvimento, submeteram o indivíduo, seja na sociedade industrial pela organização racional do trabalho, ou na sociedade pós-industrial pelo consumo como forma de participação.

A noção de liberdade defendida por Touraine é herdeira dos ideais da Revolução Francesa, contra o poder absoluto. Essa liberdade não abre mão da consciência coletiva e da valorização do sentido de filiação a uma entidade maior. Sua lógica pertence ao que Touraine denominou de cultura democrática, a ser explorada na seção seguinte. Nesse contexto, o governo republicano seria indispensável, desde que a república não submeta a sociedade civil ao poder político, a exemplo da Revolução Francesa e da Revolução Cultural Chinesa, citadas pelo autor. (*OD*, p.96)

“A democracia se apoia na criação livre de uma ordem política, na soberania popular, portanto, em uma liberdade de escolha fundamental em relação a qualquer herança cultural. A democratização transforma uma comunidade em sociedade regida por leis e o Estado em representante da sociedade ao mesmo que em poder limitado por direitos fundamentais.” (Idem)

A consciência de coletividade atribui responsabilidade sobre o indivíduo, considerando que ele se sinta pertencente ao governo, participante e representado, assim como portador de direitos. Essa consciência, a cidadania, se realiza pela associação entre a sociedade civil, o sistema político e o Estado. São condições atribuídas à qualidade cidadã, que serve de apoio para o fortalecimento da democracia e, portanto, para o desenvolvimento autossustentado. Ela é indispensável na conquista e manutenção da liberdade do indivíduo moderno, pois se trata do meio que garante direitos jurídicos e políticos a todos, independentemente da origem social, étnica ou religiosa. A consciência de cidadania, que segundo o autor significa responsabilidade política, permite que o indivíduo pense sobre as relações estabelecidas na unidade nacional e a importância da autonomia dessa unidade. Sem o cidadão, a cultura da democracia se torna vítima do consumismo e do sistema financeiro, ou de qualquer dominação antidemocrática.

“O tema da cidadania significa a construção livre e voluntária de uma organização social que combina a unidade da lei com a diversidade dos interesses e o respeito pelos direitos fundamentais. (...), a ideia de cidadania fornece um sentido concreto à

ideia de democracia: a construção de um espaço propriamente político, nem estatal nem mercantilista.” (OD, p.101)

Para confirmar suas considerações sobre a importância da cidadania na sociedade moderna, Touraine diz: Nos Estados Unidos, assim como na Grã-Bretanha e França, a filiação a uma comunidade nacional foi tão fortemente associada à criação de instituições livres que acabou sendo estreitamente associada ao espírito democrático (OD, p.94). O autor observa que no caso dos EUA e da França a democracia sempre esteve muito vinculada à afirmação da liberdade do Estado nação, mas tratar de democracia apenas como um espaço político unificado ou como uma sociedade politicamente organizada, do ponto de vista do Estado, não é suficiente para considerar a complexidade real das condições democráticas.

O que está em jogo na sociedade pós-industrial, segundo Touraine, é o direito de participar da gestão da sociedade, e para além do direito, o modo de participação, em parte ofuscado pela cultura de massa, que fragiliza as relações sociais. Do ponto de vista do autor, a natureza democrática é social, seu fundamento estaria nos direitos universais conquistados através de garantias particulares, como o processo de independência na América Latina, as reivindicações sociais, o movimento operário e a luta das mulheres pela igualdade de direitos. Dessa natureza social, a consciência política deve ser comum a todos para que os indivíduos acreditem na própria capacidade de ação, e assim, seja possível potencializar a participação da maioria.

2. O que é a democracia

“Chamo democrática a sociedade que associa o máximo possível de diversidade cultural com a utilização mais ampla possível da razão.” (OD, p.189)

A democracia teria nascido por oposição à monarquia absoluta, primeiro na Inglaterra e na Holanda, depois nos Estados Unidos e na França. Desde o início, ela foi associada à concepção republicana e a formação de Estados nacionais e racionais. Essa ligação entre regime democrático e sistema republicano teria surgido pela identificação de uma elite liberal esclarecida com o republicanismo (OD, p.52), porém, nas palavras do autor:

“Não cessou de alargar a distância entre o domínio do Estado e o dos cidadãos que se tornam consumidores e pessoas privadas, de tal modo que, em uma progressão cada vez maior, a democracia conduziu à organização autônoma de uma vida política que não pode ser identificada com o Estado ou com as demandas dos consumidores.” (OD, p.52)

Verifica-se que desde o princípio há um distanciamento entre gestão do Estado e atuação da sociedade civil, distanciamento que é visto por Touraine como “ocultação da capacidade criadora do homem”, e nessas condições, a democracia do Estado moderno nasce limitada à própria noção que a define, a relação inseparável entre instituições políticas e sociedade civil, para a gestão do autogoverno, em que pessoas comuns possam participar e impactar os resultados do sistema democrático através da participação direta ou indireta na formulação e estabelecimento de políticas públicas.

Apesar de o regime democrático ser o fenômeno político mais importante do século XX, Touraine observa que a série de regimes totalitários e autoritários, que marcaram esse período, contribuiu para a noção que reduz democracia a oposição desses regimes, como se a destruição deles fosse a prova da institucionalização democrática. Para o autor, a democracia atravessou todo o século passado sob uma definição reduzida, presa a lutas democráticas, favorecendo possibilidades de poderes absolutos e intolerantes. Na análise de Touraine, a falta de reflexão consciente sobre a situação democrática contribuiu para a crise do sistema e da qualidade democrática. A sociedade contemporânea vive um novo perfil, onde o poder democrático pode ser enfraquecido pela crise do social, pelos conflitos culturais, pela redução do cidadão em consumidor e eleitor, pela violência de todo tipo, incluindo a guerra civil e as oligarquias ainda existentes. (OD, p.21)

Concordando com Giovanni Sartori, Touraine parte do princípio de que a democracia seria uma unidade composta pela esfera política e social (*OD*, p. 19). O autor faz uso da obra *Teoria da Democracia Revisitada*, em que Sartori trata dos problemas relacionados à defesa das minorias, de sistema democrático caracterizado por interesses da maioria. Touraine se utiliza do pensamento de Sartori, como uma referência, no âmbito das minorias e da ditadura da maioria, bem como o exercício democrático em Estados maiores, para pensar o desenvolvimento dessas sociedades, porém, a distância que Touraine toma do pensamento de Sartori é relevante. Na proposta de democracia e na concepção de igualdade, Sartori fala em democracia representativa, verticalizada, e uma igualdade no sentido moral, ao passo que Touraine defende a democracia como instituição a serviço das liberdades humanas, o que lhe permite explorar sua definição da questão da representação política e da igualdade como realidade natural, vista por uma perspectiva ontológica.

“Para ser democrático, a igualdade deve significar o direito de cada um escolher e governar sua própria existência, o direito à individuação contra todas as pressões que se exercem em favor da “moralização” e normalização.”(*OD*, p. 26)

Touraine define a democracia a partir de uma concepção liberal. Nas palavras dele, “a democracia é a subordinação da organização social e, em particular, do poder político, a um objetivo que não é social, mas moral: a libertação de cada um” (*OD*, p.254); por essa razão, a luta pela qualidade da democracia será sempre necessária porque a liberdade do homem nunca é completa. Surge, na teoria touraineana, um sentido de contrariedade entre liberdade e luta democrática, pois se não há liberdade, luta-se pela democracia, se há democracia, sabe-se que há limites da liberdade, e principalmente do poder. Nas considerações do autor, a democracia é antiutópica, e por isso ela deve ser considerada como respeito pelas liberdades individuais, pelo direito de escolhas e tomada de decisões, em oposição ao controle social e em favor de aumentar a capacidade de ação e participação de cada um no espaço público, respeitando direitos e memórias.

A democracia não seria composta apenas por leis e pelo governo da maioria, mas pela cultura democrática, ela é composta por instituições e cultura; somente garantias institucionais não bastam, seria preciso permitir e aceitar a liberdade pessoal, os projetos individuais e coletivos. Numa de suas definições da democracia, Touraine afirma:

“Em vez de identificar a democracia com uma liberdade política que abandona as filiações sociais e culturais, devemos reconhecê-la como o espaço institucional no qual é possível combinar a particularidade de uma experiência, cultura e memória

com o universalismo da ação científica ou técnica e o universalismo das regras de organização jurídica e administrativa. A democracia é o espaço do diálogo e da comunicação.” (OD, p.261)

Sobre o tema da liberdade na sociedade pós-industrial, Touraine faz referências à teoria da liberdade dos antigos comparada à dos modernos, de Benjamin Constant, e a partir dela trabalha a ideia de liberdade na contemporaneidade, que seria a combinação dos dois tipos, assim como Constant fizera. Seria a articulação da liberdade positiva e da negativa, distante de modelos “puros”, Touraine afirma que somente a liberdade dos antigos ou somente a dos modernos não haveria cultura democrática.

A democracia seria a liberdade negativa reformada. Negativa porque se trata da liberdade dos modernos, cuja prioridade é a liberdade individual, da qual Touraine parte, garantida institucionalmente pelos direitos civis e políticos; e reformada porque caberia resgatar a importância da participação política nos assuntos públicos – característica da liberdade positiva, atribuída à Grécia Antiga. Touraine se refere à criação de um espaço livre que organiza as relações sociais produtivas de subjetivação e razão, favorável à participação representativa.

Na definição do autor, a liberdade do homem é a razão da democracia, ou seja, a liberdade dos modernos é a primeira liberdade do sistema democrático. A democracia na sociedade pós-industrial seria a atuação dos atores sociais, individuais e coletivos, e as garantias institucionais que assegurariam essa liberdade e o direito de identidade de cada um. Na melhor condição, a liberdade é quando se abre o espaço público para debates e para a individuação, fortalecendo a capacidade de ação do homem sobre a esfera social e sobre sua própria existência. (PO, p.165)

Dos fenômenos que se relacionam com a crise da democracia, Touraine destaca a supressão de filiações sociais e culturais, a redução da política a um mercado, a redução do sistema democrático ao domínio da lei, e a formação de comunidades obcecadas pela identidade e pela homogeneidade - ameaças que só poderiam ser combatidas pela ação racional, a argumentação crítica e a aceitação de regras universais que garantam a liberdade dos indivíduos (OD, p.27). Essa, por sua vez, é a “chave” de todo o pensamento do autor, considerando que seu interesse pela crise da democracia surge a partir da investigação da liberdade individual no contexto da sociedade pós-industrial – tema que passa por toda a sua teoria.

O pensamento touraineano parte da esfera individual, do particular para o público, na construção de uma relação positiva, por que atua na produção de uma cultura própria de

seu tempo, no sentido de ser criativa e de apresentar fenômenos em defesa da autonomia da vida privada, como sinônimo de respeito à historicidade construída coletiva e individualmente.

“Deveríamos compreender que a importância dada ao indivíduo e, por consequência, à democracia, não é “natural”, não é o ponto final em direção ao qual convergem todos os caminhos da modernização; e também porque é necessário, conseqüentemente, empenhar-se o máximo possível para criar condições sociais favoráveis ao respeito pelo indivíduo.” (PO, p.128)

Assim, a democracia seria o caminho para o desenvolvimento, que nas considerações de Alain Touraine, só é alcançado pela união da razão, do desenvolvimento econômico e da soberania popular e particular, o ambiente democrático que autonomiza todas as esferas da vida social independentemente de suas relações. O respeito pela liberdade pessoal não deve ser pensado como o meio para a democracia ou a modernização, ele deve ser conquistado por ele mesmo. Touraine se dedica ao tema da democracia em defesa da liberdade pessoal e especialmente em defesa do desenvolvimento interno, do fortalecimento de territórios nacionais. Sua concepção se baseia na ideia de cultura, laços e filiações que possam existir num mesmo território político; desse modo, o espírito democrático seria sustentado por conflitos e pelo elo formado pela identidade cultural.

“A situação mais favorável para a democracia é aquela em que movimentos sociais estão em conflito pela gestão dos principais recursos culturais de uma sociedade; nesse caso, a existência do que designei por sistema de ação histórica está mais fortalecido.” (OD, p.222)

O conflito ocorre entre os atores sociais, no âmbito da sociedade civil, ou entre os atores sociais e o Estado. No contexto de cultura democrática ele ocupa o espaço político de debate e respeito às diferenças, construindo uma democracia mais sólida, que busca justiça pelo caminho contrário ao da violência. Por essa lógica, Touraine atribui ao conflito a participação política como o meio seguro de manifestação de todas as classes e grupos sociais, seja minoria ou maioria.

O autor atribui valor positivo ao conflito social, como sinônimo de que nenhuma esfera da sociedade é excluída do debate, nem mesmo em razão da contracultura e de sociedades alternativas. Sobre a importância de conflitos em sociedades democráticas, Touraine diz: “Com efeito, não há democracia sem o reconhecimento de um campo político

onde se exprimem os conflitos sociais e se tomam, por voto majoritário, decisões reconhecidas como legítimas pelo conjunto da sociedade.” (OD, p.95)

Nessa perspectiva a partilha cultural é fundamental, mas sem um conjunto de garantias institucionais que permita combinar a unidade da razão instrumental com a diversidade de identidades, memórias e interesses não há garantias de democracia, porque os interesses das classes mais poderosas é uma constante ameaça. Dessa forma, a democracia triunfa quando é alimentada pelo desejo de liberdade contra qualquer repressão ou autoritarismo. Nas palavras do autor: “A definição da democracia como a livre escolha, em intervalos regulares, dos governantes pelos governados ilustra claramente o mecanismo institucional sem o qual ela não existe.” (OD, p.42)

As garantias institucionais, como limitação dos poderes e liberdade negativa, não garantem a cultura democrática, pois esta é, antes de tudo, o desejo pela liberdade pessoal, a luta de atores sociais e culturais contra a dominação do sistema organizacional e os excessos do poder estatal. (OD, p.24)

“A cultura democrática só pode surgir se a sociedade política é concebida como uma construção institucional cujo objetivo principal é combinar a liberdade dos indivíduos e coletividades com a unidade da atividade econômica e de regras jurídicas.” (OD, p. 29)

Pelo trecho acima, verifica-se o conjunto que compõe uma sociedade democrática. Segundo Alain Touraine, trata-se da essência que depende da harmonia das instituições, da conduta dos atores sociais e dos indivíduos em geral, das regras jurídicas e da economia. Touraine afirma que jamais essa cultura democrática poderia ser confundida com o multiculturalismo ou com a concepção republicana, primeiro porque ela não se restringe nem à identidade, nem às instituições, ela seria uma síntese dessas duas esferas, e segundo, porque ela corresponde ao espírito de um espaço social local que se relaciona ao mesmo tempo em que se defende do global. A cultura democrática também não poderia ser confundida com a obsessão pela identidade, pois seria um contrassenso, já que esse fenômeno é evidentemente um perigo a qualquer sistema democrático, que, na concepção do autor, beira a sectarismos, segregações, guerras santas e qualquer tipo de violência contra outras crenças, filiações e outros modos de historicidade.

Na cultura da política democrática, a instituição seria respeitada como um bem comum, próxima às identidades e interesses pessoais, num contexto em que o direito das minorias seria respeitado e, retoricamente, não seria necessário falar na oposição do poder da

maioria e os direitos das minorias; o ambiente social estaria apoiado na interdependência da unidade e da diversidade, na combinação entre liberdade privada e direito pessoal de participar de qualquer integração social. (*OD*, p.29)

Para Touraine, a democracia surgiu do apelo a princípios éticos, como liberdade e justiça, ela pressupõe a igualdade política, que por sua vez combateria a desigualdade social. Em sociedades de cultura democrática não há espaço para o governo da maioria, como é posto em questão por Sartori, pois a minoria teria seus direitos reconhecidos pela maioria, bem como seriam assegurados pelo Estado. Direito e democracia são duas concepções que andam juntas na teoria de Alain Touraine. Para o autor, “a democracia é inseparável da teoria prática do direito” (*OD*, p.38), o que lhe coloca, em termos ontológicos, um pouco mais livre da organização dos poderes, da gestão pública, e mais calcado nos direitos fundamentais e morais.

Na observação e análise da sociedade ocidental moderna, haveria dois tipos de sociedade política, a republicana e a democrática, entendidas simplesmente como tipos. Touraine as exemplifica pelas diferenças existentes entre os modelos francês e inglês, em que este teria sua democracia marcada pela aliança entre povo e aristocracia, e aquele teria sua ordem política fragilizada em razão da aliança feita entre povo e rei (Estado), que nas considerações do autor tornou a sociedade política dependente dessa aliança.

Da distinção dos dois tipos de sociedade política - o modelo inglês com sua ordem social fragilizada, e o modelo francês com suas fraquezas na ordem política - verifica-se que Touraine justifica sua crítica ao sistema democrático francês tipicamente republicano. O autor desenvolve seu estudo sobre a democracia pensando essencialmente nos problemas da sociedade contemporânea francesa e na ideia de que essa sociedade teria se desenvolvido por uma aliança e uma organização sistêmica desfavorável à cultura democrática, ao dar maior importância à intervenção do Estado do que à atuação dos atores sociais, assim como fizeram a Espanha, países da América Latina e a Itália que, segundo o autor, não distinguem diferenças entre república e democracia. No caso francês, Touraine observa que o Estado é marcado pela presença da Igreja Católica, onde as forças de anti-resistência, como a ação anticlerical da República, teriam levado os franceses a uma associação distorcida. (*OD*, p.61)

Nessa crítica ao modelo francês, Touraine diz:

“A França é um país em que os trabalhadores receberam, de forma precoce e ampla, direitos cívicos, mas tardiamente e de forma parcial direitos sociais; com efeito, foi somente meio século após o surgimento da democracia industrial na Grã-Bretanha e da legislação do trabalho na Alemanha que os operários franceses receberam do

Front Populaire direitos sociais que se tornam rapidamente caducos devido à conjuntura econômica e internacional.” (OD, p.61)

Pelo trecho acima, a sociedade política é fundamental na formação da unidade democrática porque seria o meio de luta e de afirmação dos direitos do homem diante do Estado pressionado pelos interesses econômicos. O aparato político assume, na perspectiva touraineana, a função de ferramenta da constituição da democracia interna, impedindo a submissão da unidade nacional a qualquer força externa. No caso francês, as consequências sociais foram positivas, porém, os perigos da esfera política se deram em torno da submissão dos atores sociais a um discurso dominante, nesse caso, Touraine se refere aos jacobinos, que teriam manipulado a redução dos atores sociais franceses a um estado de massa (OD, p.81). Entre o modelo republicano e o democrático, que na verdade Touraine quer dizer republicano e liberal, nenhum deles corresponde ao ideal de democracia. Na verdade não existe um modelo de princípios plenamente democráticos. O autor afirma que cada tipo de democracia tem seus pontos fortes e fracos.

Na situação de crise, Touraine considera impossível conceber uma democracia que não seja ao mesmo tempo republicana, liberal e social (OD, p.151), sobretudo pelo enfraquecimento da esfera política em todo o mundo. Porém, essa democracia de três critérios é inexistente e por isso, segundo ele, a análise dessas três categorias democráticas deve ser realizada separadamente, bem como ele procurou realizar num texto breve, de que tratarei mais a seguir.

Nessa perspectiva, o espírito republicano sozinho não garante a cultura democrática, a soberania do povo, pois sua qualidade seria mais política, onde a defesa do Estado é maior que a dos atores sociais e a nação seria a expressão da vontade geral de organização racional. Três características típicas do Estado moderno republicano – racionalização, espírito cívico e elitismo republicano –, segundo Touraine, se associam mais ao Estado mobilizador do que ao espírito democrático propriamente dito, de debate livre e de leis da maioria. (OD, p.111-115)

Alain Touraine analisa o republicanismo como uma verdade imposta ao pensamento moderno, relativizando sua importância. O pensamento republicano teria criado uma concepção de si mesmo como guia da humanidade, a exemplo da burguesia republicana e liberal, embasada no discurso da ação racional. Essa crítica do autor ao modelo republicano tem como foco os problemas em torno das minorias, desconsideradas durante todo o processo de desenvolvimento da modernidade, por um modelo dominante que se julga racional, esclarecido, e que, segundo o autor, se posiciona como vanguarda em defesa de todos.

A ideia republicana seria mais uma defesa racional e contrária às tradições e privilégios, fundamentada fortemente na ordem política, que prolonga a participação à vida cívica, sem se apoiar nos direitos individuais, tratando-se de um pensamento político por excelência. Sobre isso, Touraine diz:

“Se o povo é soberano, o poder legitimado por ele não tem limites preestabelecidos e pode tornar-se absoluto. Portanto, a ideia republicana ainda pertence à liberdade dos antigos e não conduz à liberdade dos modernos.” (OD, p.115)

Observemos agora, por essa linha crítica, que a democracia pressupõe a anterioridade dos indivíduos e atores sociais diante de qualquer poder, devendo o Estado assegurar e reconhecer a liberdade da sociedade e de seus atores sociais. A frase: “os homens têm direitos morais contra o Estado”, de Ronald Dworkin¹⁹, citada por Touraine (OD, p.62), expressa a possibilidade do Estado ser um poder arbitrário, que atente contra a autonomia dos indivíduos e a cultura democrática, considerando os perigos de suas alianças internas e principalmente externas.

Para Touraine, a unidade não está só na sociedade civil ou só no Estado, ela está na relação entre ambos, sendo a limitação do poder estatal indispensável para evitar que a gestão da sociedade seja a expressão de um discurso dominante e avesso à formação de uma sociedade moderna e democrática. Entre o Estado nacional e as relações internacionais, a liberdade é sinônimo de soberania nacional, portanto, autonomia política. No território nacional, a sociedade política também deve ter seu poder limitado para que seu elo com a sociedade civil e o Estado nunca seja abalado.

A inclinação de Touraine pelo pensamento político liberal e seu interesse pela teoria da filosofia do direito passa pelo campo da moral, que entendo como atributos intelectuais que valorizam a percepção do indivíduo ou do ator social sobre seu lugar no mundo, independentemente dos interesses alheios aos valores sociais e aos direitos fundamentais do homem. A defesa de Touraine está centrada na figura individual, no mundo das experiências pessoais, da capacidade de historicidade que transforma o sistema social e se orienta por ele.

Na concepção do autor, democracia e liberalismo não são sinônimos, porém, o liberalismo seria um tipo de democracia, numa relação bastante estreita, “se não há democracia que não seja liberal, existem, pelo contrário, regimes liberais que não são democráticos” (OD, p.68). Se o que aproxima o liberalismo ao espírito democrático é a

¹⁹ Dworkin, Ronald. (1978) Capítulos IV e VII. *Talking Rights Seriously*. Ed. Harvard University.

limitação dos poderes, por outro lado, o liberalismo limita a democracia a essa premissa.

Na visão touraineana o pensamento liberal busca combinar o espírito cívico com os interesses individuais, e estabelece uma forte separação entre subjetividade e vida pública, entre ator social e sistema político, o que indica a autonomia da gestão pública e sua liberdade em relação às paixões. O autor chama atenção para o fato dos liberais desconfiarem tanto do poder do Estado quanto do interesse individual e da soberania popular, atribuindo centralidade à autonomia da esfera política, colocando-se numa posição contrária à do pensamento utilitarista que, segundo Touraine, inclina-se a subordinar todas as esferas (política, econômica e jurídica) aos interesses da sociedade civil. Sobre as diferenças entre liberalismo e utilitarismo:

“Nem sempre é nítida a distância entre as duas correntes de pensamento, o que faz a riqueza, mas também a fragilidade de John Stuart Mill que participa de ambas; no entanto, ela é grande e continuará a crescer, sobretudo porque os liberais acreditam na autonomia e centralidade do político, enquanto os utilitaristas subordinam a política à representação e satisfação dos interesses e demandas. Os liberais encontram-se do lado do sistema, enquanto os utilitaristas estão do lado dos atores.”
(*OD*, p.123)

Pelo trecho acima é possível identificar os motivos que levam Alain Touraine a inclinar-se para o pensamento liberal, sobretudo a respeito da desconfiança dos poderes do Estado e, como justificativa para a importância central empregada na esfera política, mesmo reconhecendo que esse modelo também não traria uma teoria completa da democracia. Nem o pensamento utilitarista e nem o liberal conseguiram, porque ambos não teriam considerado a representação dos interesses da maioria, em razão dos interesses econômicos.

Apesar da simpatia pelo pensamento liberal, Touraine questiona a pouca discussão sobre as formas de ação política, de representação dos atores e movimentos sociais, no sentido de que o pensamento liberal não avançou no plano das ações efetivas, empíricas, fundamentais para a cultura democrática, ele teria se preocupado mais com a governabilidade do que com a representatividade que pertence à autonomia dos indivíduos, à capacidade criadora que há numa sociedade moderna e democrática. Para Touraine, “não há democracia que não seja representativa e a livre escolha dos representantes pelos governados não teria qualquer sentido se estes não fossem capazes de exprimir demandas, reações ou protestos, formados a partir de sociedade civil.” (*OD*, p.76)

A representatividade é outro princípio democrático fundamental no espaço político. Ela pressupõe que demandas sociais sejam consideradas e respeitadas como elemento que pertence ao jogo, e que tenha respostas do sistema político. Essa concepção da

representatividade vai de encontro com a definição de democracia apresentada pelo autor como um processo de afirmação e reconhecimento dos direitos e da liberdade das relações, em que todas as esferas da sociedade possuem autonomia, sobretudo civil e política, bem como a livre relação entre indivíduos nas organizações sociais. Em suma, a democracia é um “conjunto de garantias e procedimentos que garantem o estabelecimento de relações entre unidade e o poder legítimo e a pluralidade dos atores sociais.” (OD, p.103)

Trata-se do reconhecimento da pluralidade cultural e social no contexto de globalização, sobre o qual Touraine diz:

“Atualmente, a democracia é o meio político de salvaguardar essa diversidade, fazer viver em conjunto indivíduos e grupos cada vez mais diferentes uns dos outros em uma sociedade que também deve funcionar como uma unidade. (...). A Democracia é necessária porque é difícil essa combinação dos fatores de unificação com fatores de diversidade; nos países onde existem conflitos de interesses ou valores deve ser organizado um espaço de debates e deliberações políticas.” (OD, p.165-166)

Para haver representatividade é necessária uma forte agregação das demandas dos diferentes setores da vida social, uma correspondência entre demanda social e ofertas políticas. Segundo Touraine, nesse sentido o Estado sozinho jamais poderia ser a base de apoio para a democracia, a exemplo dos países que tiveram o Estado como agente de modernização e não desenvolveram a cultura democrática que, por essa perspectiva, só poderia ser conquistada através da autonomia das ações internas, na esfera civil e na política. A integração das demandas sociais deve ser operada no plano político, onde mediações seriam realizadas por associações, clubes, jornais e grupos de intelectuais, ambos com a função de orientar politicamente a sociedade civil, como uma fonte para a criação de ofertas dos partidos políticos, sem que categorias sociais percam autonomia.

Independentemente das diferenças entre o pensamento liberal e o republicano, Touraine salienta que ambos formam as bases da política moderna, e que desde meados do século XIX, com o fim do absolutismo, abriu-se espaço para que a esfera social liderasse em conquistas políticas.

È certo que o período industrial foi marcado por movimentos sociais e pela ideia de luta de classes, sobre a qual Alain Touraine alerta a necessidade de maior cautela para trazê-la no contexto da sociedade pós-industrial, tal como foi desenvolvida e entendida durante a industrialização. Na análise do autor, seria preciso identificar as razões que levam a tensão entre diferentes classes sociais a reforçar a democracia, pois quando essa relação resultar no contrário, pouco seria conquistada uma unidade de força e de filiação que resulte em desenvolvimento autossustentado, ou seja, a autonomia de uma nação. Por essa perspectiva,

Touraine se põe contrário às ideias que usam da relação de classes para destacar apenas a exploração do homem, no meio pós-industrial, e defender a ruptura com o Estado.

Essas ideias soam para Alain Touraine como ideologia que dificulta a ação democrática, quando os indivíduos deixam de acreditar na própria capacidade de atuação, tornando ainda mais difícil o desenvolvimento da consciência e da liberdade moral e intelectual das classes mais desfavorecidas, que atingiriam seu nível mais alto num confronto direto, pela própria capacidade de ação baseada em experiências individuais na organização do trabalho. Touraine não ignora a luta de classes; ele a define como “um movimento social, isto é, como o confronto entre adversários sociais pelo controle dos recursos e modelos culturais de uma sociedade.” (*OD*, p.237)

O motivo de sua posição contrária ao pensamento de ruptura, conforme já apresentado, seria a falta de reconhecimento das capacidades e da consciência do próprio direito. Baseados na redução da ordem social à dominação, segundo o autor, grande parte dos movimentos revolucionários do século XX separaram a ação política dos atores sociais, reduzindo-os à massa, cabendo a ação apenas para as “cabeças” intelectuais da revolução, e submetendo os indivíduos à ação de novos dirigentes políticos. (*OD*, p.130)

“Não é possível basear a democracia apenas em uma definição negativa do povo. Todos os que analisaram a situação de uma classe, nação, sexo, somente em termos de dominação, violência e exploração suportadas, voltaram as costas à democracia que não pode viver sem uma participação positiva e ativa dos dominados na transformação da sociedade, portanto, sem ter a consciência de filiação que é bem explicitada pela palavra “trabalhador” e negada pela palavra “proletariado”. (*OD*, p.129)

A ação e o pensamento revolucionários não representaram princípios democráticos, porque permaneceu uma minoria no poder sem o reconhecimento das capacidades positivas do homem comum e trabalhador, suas potencialidades em legitimar a própria ação em favor dos próprios direitos, dos direitos fundamentais e da cidadania, sobretudo quando se trata da sociedade contemporânea, mais complexa, caracterizada pelo aumento de grupos de interesses. Contudo, a melhor saída seria a participação efetiva da sociedade civil através de partidos, sindicatos, cooperativas e organizações previdenciárias, que nas considerações do autor, aumentaria a participação da maioria na vida pública.

2.1. Dimensões democráticas

“A democracia existe realmente quando a distância que separa o Estado da vida privada é reconhecida e garantida por instituições políticas e pela lei. Ela não se reduz a procedimentos porque representa um conjunto de mediações entre a unidade do Estado e a multiplicidade dos atores sociais. É preciso que sejam garantidos os direitos fundamentais dos indivíduos; é preciso também que estes se sintam cidadãos e participem da construção da vida coletiva.” (OD, p.43)

Sobre a democracia na contemporaneidade, Alain Touraine apresenta três dimensões e três esferas que compõem a cultura democrática: a representatividade, a cidadania e a limitação do poder como forma de garantir direitos. São as dimensões democráticas que, segundo o autor, se complementam sem deixar de existir em todas as esferas da sociedade democrática, a saber: o Estado, a sociedade política e a sociedade civil.

Entendidas separadamente, Touraine desenvolve sua análise da democracia a partir da sistematização dessas esferas, com o objetivo de compreender a relação de interdependência entre ambas e a composição de uma sociedade democrática e moderna. Na definição do autor, cabe ao Estado defender a unidade da sociedade nacional diante de ameaças e problemas externos ou internos, preservando seu território, sua história. O Estado é responsável pela preservação da memória coletiva, das minorias e da criação cultural, ele deve garantir perspectivas de desenvolvimento e positividade em relação ao futuro social.

Sem intimidação, Touraine defende a limitação do poder estatal em favor da cidadania e dos direitos fundamentais, o Estado democrático seria aquele que atinge a condição de representação dos interesses e demandas da sociedade civil, combinado à limitação dos poderes, incluindo o seu próprio poder. Seja o Estado ou a sociedade civil, ambos devem agregar e combinar as três dimensões democráticas para construir uma sociedade democrática.

A sociedade civil, por sua vez, seria o domínio dos atores sociais orientados pelos valores culturais que compartilham, pelas relações sociais que podem ser conflitos, negociações ou cooperações. Caracterizada pela diversidade, essa esfera democrática tem sua pluralidade inseparável de sua autonomia conquistada na representatividade de seus interesses. A cidadania é outro fator relevante para esta esfera, sobretudo na integração social, a cidadania torna os indivíduos livres e responsáveis pela participação política e na vida pública.

Na definição do autor, o sistema político tem a função de elaborar a unidade a partir da diversidade e da separação entre sociedade civil e Estado. Para ele, “o sistema político

subordina a unidade às relações de força que existem no plano da sociedade civil, reconhecendo o papel dos partidos políticos que se interpõem entre os grupos de interesses ou as classes e o Estado” (OD, p.64). Touraine emprega muita importância à sociedade política, vista por ele como indispensável na cultura democrática porque seria a esfera de mediação entre sociedade civil e Estado, a forma mais segura de garantir a combinação entre diferentes ideias e elementos que definem as relações sociais.

Na perspectiva touraineana não há possibilidades de desenvolvimento numa sociedade sem um sistema político autônomo (o que inclui a pouca influência do poder executivo sobre este) que reconheça o papel do Estado e a autonomia dos atores sociais. Sem a mediação política como forma para o exercício de autogoverno, ou o Estado ou a sociedade civil levariam a vitória. A sociedade política, na função destacada por Touraine, seria sinônimo de democracia, de ação que se inicia da sociedade civil para a sociedade política, e desta para o Estado. Somente o sistema político democrático possibilitaria a interdependência dos poderes, porque a divisão destes, segundo o autor, nunca é completa, e nem poderia ser, ao passo que a autonomia, citada tantas vezes por ele, se refere à afirmação e à autenticidade de cada esfera social diante das outras. O que deve ser destacado dessa reflexão é que na prática uma esfera exerce influência sobre a outra, e é esse tipo de relação que deve ser levada em consideração, a relação entre poderes, que estão para além das eleições e das instituições democráticas - uma dimensão fundamental para pensar a dinâmica da sociedade contemporânea. (OD, p.50)

Touraine parte do princípio de que a esfera política, enquanto mediação entre unidade e diversidade, é o único meio legal para que os atores sociais garantam seus direitos fundamentais, ou seja, é somente pela via política que o indivíduo pode se perceber como cidadão e responsável pela construção da vida coletiva (OD, p.43). Tal pensamento vai em direção ao fortalecimento do sistema político nacional, que protegeria seu território dos interesses do mercado globalizado, bem como dos particularismos exacerbados, ambos com potencial de enfraquecer o Estado e seu sistema político. Nas palavras do autor: “Somente o sistema político tem o encargo de fazer funcionar a sociedade em seu conjunto, combinando a pluralidade dos interesses com a unidade da lei, estabelecendo relações entre a sociedade civil e o Estado.” (OD, p.67)

A percepção touraineana de sistema democrático apresenta a separação entre Estado e sociedade como condição básica, sendo a representação política uma construção da vontade humana para uni-los, ela se torna uma característica indispensável da sociedade democrática, porém, sem garantir a qualidade do regime democrático. Também é fundamental observar que

a representatividade está no núcleo do pensamento do autor sobre a política democrática porque, segundo ele, ela corresponde às relações do jogo entre as três esferas - Estado, sociedade civil e sociedade política.

“A democracia define-se não pela separação dos poderes, mas pela natureza dos elos entre sociedade civil, sociedade política e Estado. Se a influência se exercer de cima para baixo, não existirá democracia; pelo contrário, chamamos democrática a sociedade em que os atores sociais orientam seus representantes políticos que, por sua vez, controlam o Estado.” (OD, p.51)

A posição de Touraine é clara quanto a seu favorecimento ao sistema político que fiscaliza o Estado e representa as demandas da sociedade civil. Para o autor, a autonomia da esfera política é decisiva na constituição de uma sociedade democrática, sendo que sua principal participação consiste em favorecer a soberania nacional e atender as demandas da sociedade civil. Se o poder se inclina mais para o lado do Estado, há o risco de se cair num autoritarismo, e se inclina mais para a sociedade civil, há risco de reação anti-democrática, oligárquica, tecnológica ou militarista.

A ideia central para entender a teoria touraineana da democracia está na consideração da relação entre poderes e a interdependência entre as três dimensões e esferas da cultura democrática. A prioridade a uma das esferas da democracia significa perigo, e por esta perspectiva a cultura democrática seria no mínimo a liberdade das escolhas políticas e a representação dos interesses da maioria pelos dirigentes. (OD, p.92)

Sobre essa cultura, Touraine escreveu uma frase bastante significativa: “não existe qualquer equilíbrio ideal entre as três dimensões da democracia.” (OD, p.46), noutras palavras poderia dizer: não existe um modelo ideal de democracia, porque ela não é um sistema fechado. Uma consideração que deve ser feita dessa reflexão é que a democracia é um sistema em constante desdobramento de suas potencialidades, assim, nem a proposta dele, que centraliza o papel da sociedade política e a autonomia das esferas, daria fim aos problemas da complexa sociedade contemporânea.

A prioridade atribuída à esfera política, cuja função seria a unidade, visa criar uma cultura democrática que combine leis, interesses individuais e ação individual e coletiva. Por essa razão, da busca pela cultura democrática, Touraine enfatiza que a esfera política é um espaço de debate livre, pré-determinando sua separação do âmbito do poder econômico. Na verdade, a relação entre esses poderes é estreita, porém, para pensar a dinâmica da sociedade culturalmente democrática, não há chances de confundir um poder com outro, principalmente quando a liberdade política é posta em jogo. O poder político tem autonomia para intervir na

ação econômica quando esta não corresponder à realidade social e desconsiderar a representatividade democrática.

A teoria touraineana considera a economia de mercado uma força importante e indispensável no desenvolvimento de sociedades democráticas, sobretudo porque contribui para a limitação do poder estatal, combinando com a esfera política, para impedir a formação de um Estado autoritário. Desse modo, a economia de mercado também seria um elemento de estruturação da democracia pós-industrial, compondo o conjunto democrático, ela contribuiria na representação dos desejos e necessidades individuais e coletivas, cabendo ao Estado apenas as intervenções que favorecessem a livre circulação.

Touraine ressalta que a liberdade econômica em relação ao Estado é apenas uma condição democrática, e não suficiente para ser considerada como fato determinante. Essa posição demonstra parte das oposições do autor referidas ao liberalismo econômico, isso porque este não garante o liberalismo político (*OD*, p.212). Tal pensamento considera a esfera política como um elemento central da democracia e da obtenção de um desenvolvimento autossustentável; o sistema político teria o papel de impedir a dissociação entre governantes e governados, desde que fosse um sistema aberto de representação dos interesses e necessidades da sociedade civil. A proposta de Touraine descreve a liberdade política como verdadeira força para sustentar o pluralismo, e especialmente o pluralismo cultural - um pressuposto da cultura democrática e do desenvolvimento autossustentável -, sem perder a ação racional, que seria cidadania e valores morais.

Na exploração das dimensões democráticas, Alain Touraine destaca três modelos principais de democracia, três exemplos históricos, identificados conforme o grau de importância dado a cada uma das três dimensões. O primeiro, citado pelo autor, é o exemplo da Grã-Bretanha, de tipo liberal que no século XX foi o “tipo inglês de democracia”, caracterizada por atribuir maior importância à limitação do poder do Estado através de leis e do reconhecimento dos direitos fundamentais, de representação limitada de seus governantes, capaz de responder às demandas institucionais e sociais. Touraine a considera como “a mais importante historicamente” por que, segundo ele, este tipo protegeria melhor os direitos sociais.

Para o segundo modelo, Touraine apresenta os Estados Unidos como exemplo, onde o sistema democrático conferiu, por tradição, maior importância à cidadania e à integração social. Vista pelo autor como uma democracia de valores mais morais, de objetivos mais próximos da igualdade do que do desejo de liberdade, a democracia norte-americana seria composta mais por conteúdos sociais, conforme Tocqueville já afirmara em *A Democracia na*

América.

O terceiro tipo de tradição democrática tem como tema central a representatividade social dos governantes, quer seja uma classe dotada de privilégios ou de poder econômico. Um exemplo seria a França, cuja instituição republicana, segundo Touraine, dificulta a distinção entre sistema político e Estado, conforme ele afirma. (*OD*, p.65)

Como se sabe, Alain Touraine define a democracia como uma mediação institucional entre o Estado e a sociedade civil, em que a liberdade se apoia na soberania nacional. Considerando essa posição do autor, é evidente que o modelo da Democracia Americana se destaca, pelo ponto de vista touraineano, porque ela separaria o sistema político da sociedade e abriria maior espaço para a sociedade política atuar, dando maior importância ao controle da constitucionalidade das leis, em defesa da liberdade das identidades em consideração especial à imigração e à importância da consciência de filiação, difundindo um estilo de vida e criando uma identidade nacional muito forte diante de outros Estados nacionais no cenário mundial.

Apesar de sua inclinação pelo tipo americano, nenhum dos modelos apresentados (inglês, americano ou francês) é mais importante que os outros, todos têm o mesmo grau de importância para o estudo da democracia e para entender o processo de emancipação do regime democrático na modernidade. Esses tipos de democracia ajudam a identificar a democracia liberal, a constitucionalista e a conflitual – relacionadas aos tipos democráticos, na mesma sequência em que estão apresentados.

Os três modelos servem de base para identificar os diferentes tipos de regimes democráticos, identificados em diversas situações históricas pela regulamentação, digamos assim, das dimensões democráticas que são qualificadas por Touraine como moral, social e cívica, que em outros termos seriam os princípios universais, os interesses particulares e o conjunto político.

Entre as esferas da sociedade democrática, a política é aquela que melhor garante as três dimensões necessárias para a cultura democrática. Esse é o motivo para que Touraine coloque a esfera política como reguladora das condições democráticas, pois somente seu exercício tem o poder de desconstruir a fragmentação obtida pelo fenômeno da dissociação, que separa o universo cultural do universo das relações mais objetivas, como as relações sociais e econômicas.

2.2. Unidade democrática

A definição touraineana de democracia segue o pensamento político liberal, conforme demonstrado neste capítulo. Nela, a democracia seria uma combinação entre liberdade e igualdade, composta por três grandezas: 1) respeito pelos direitos fundamentais, inseparável da liberdade; 2) cidadania; 3) representatividade. Essa concepção de democracia levou Touraine a utilizar a teoria da justiça, construída por John Rawls, uma referência contemporânea a seus primeiros trabalhos sobre a sociedade pós-industrial.

Diferentemente de Rawls, Alain Touraine não limita a combinação liberdade/igualdade a interesses e vantagens pessoais, conforme já fora anunciado por alguns contratualistas, como Hobbes e Locke, por exemplo; Touraine fez questão de tratar da concepção de pessoa como indivíduo social, que para Rawls se concentra no indivíduo político.

A relevância do conflito na teoria touraineana contribui para a noção de justiça baseada no compromisso e na diversidade de interesses, valores, objetivos individuais de cidadãos e atores sociais, ao passo que John Rawls atribui ao consenso o sentido de justiça (*OD*, p.54). A análise de Touraine sobre a dinâmica social e democrática descarta a possibilidade de consenso, que representaria ausência de conflito e de atores sociais. Para ele, o consenso é uma ilusão no contexto da sociedade pós-industrial, caracterizada pela diversidade de referências culturais e pela organização social hierarquizada, e por essa perspectiva, Touraine se aproxima parcialmente do pensamento de Rawls.

A definição touraineana de democracia segue o pressuposto de que a sociedade contemporânea vive uma fragilidade social gerada pelo longo processo da fragmentação e dissociação dos elementos constituintes da sociedade, em que tudo é pensado separadamente e independentemente. Em razão da crise do social, Touraine se recusa a considerar a ordem política separada das relações sociais. O exercício reflexivo e intelectual teria a função de estabelecer um método de análise que contrarie essa fragilidade, buscando ferramentas que despertem as capacidades sociais existentes para a historicidade contemporânea.

“Uma teoria da democracia e da justiça deve ser política, como defende Rawls, mas uma teoria da política não deve ficar separada da análise das relações sociais e da ação coletiva que persegue valores culturais através dos conflitos sociais.” (*OD*, p.55)

As relações sociais, orientadas pelo conflito, se constituem pela unidade formada pelos valores culturais, mesmo que sejam plurais, e pelos valores democráticos, de cooperação, que correspondem às dimensões democráticas. Concordando com John Rawls, nesse ponto, Touraine parte da ideia de que a renovação da democracia depende das condições de cidadania, do cumprimento dos direitos fundamentais, da participação livre e igual na gestão da sociedade, o acesso ao poder e a riqueza, e especialmente o respeito de si mesmo (Political Liberalism, p.181, Apud Touraine, *OD*, p.166). Há duas questões chave que aproximam Touraine e Rawls: a autonomia política e a consideração da pluralidade da sociedade contemporânea.

“Rawls parte do indivíduo, de seus interesses e valores, portanto, admite um ponto de partida utilitarista; mas, em seguida, vai criticá-lo e superá-lo, centrando sua análise no *homo politicus* livre, nos cidadãos, isto é, nos indivíduos enquanto dotados da possibilidade de agir durante toda a sua vida como ‘membros normais e plenamente cooperativos da sociedade’, (...). (A autonomia completa inclui não só essa capacidade de ser racional, mas também a capacidade de fazer progredir nossa concepção do bem de uma forma compatível com o respeito pelos termos equitativos da cooperação social, isto é, os princípios de justiça.)” (*Justice et Démocratie*, p.172, Apud Touraine, *OD*, p.169)

O autor busca no pensamento de John Rawls referências para a discussão da unidade democrática, tais como igualdade, diversidade cultural e religiosa, justiça e cidadania. Apesar de algumas divergências ao pensamento de Rawls, Touraine se apropria do discurso da autonomia política, do liberalismo político defendido por Rawls. Influenciado por esse pensamento, o sistema democrático deve obedecer a três princípios já mencionados: a limitação do poder do Estado, a representatividade e a cidadania. Esse pensamento se apoia na ideia de que a democracia traduz as condições institucionais favoráveis à ação individual e coletiva, e reafirma as capacidades dos atores sociais, as singularidades que combinam o universal e o particular. Sua força estaria nessa perspectiva da ação do sujeito, das mudanças sociais orientadas por subjetivação.

Independentemente da noção de “justo” e “razoável”, que se referem, respectivamente, à equidade e ao reconhecimento da autonomia do campo político, ambas trabalhadas por John Rawls, a democracia, segundo Touraine, não é síntese de igualdade e diversidade, de razão e cultura, ou ainda de coletividade e individualidade. A unidade democrática não estaria na união de igualdade e diversidade, não haveria essa possibilidade, trata-se de uma oposição impossível de unir. O meio para atingir a unidade seria a autonomização da esfera política, livre de influências de crenças e da racionalidade

instrumental, ela seria a melhor condição para limitar a dissociação, a manipulação do indivíduo e a fragilidade dos atores sociais. Essa A unidade também depende da cooperação, que assume o sentido de combinar igualdade e diversidade - as duas faces da sociedade democrática.

A unidade democrática estaria em duas dimensões já mencionadas (objetiva e subjetiva) e nos princípios universais, contra a fragmentação da vida moderna - uma definição diferente da definição de Rawls. Um exemplo dessa fragmentação, a que Touraine faz considerações, seria a separação entre sistema de mercados internacionais e os sistemas políticos nacionais com suas normas, que se encontram estacionadas diante do desenvolvimento das sociedades locais, sem corresponder às novas demandas sociais e às novas situações, levando a manifestações mais próximas da contracultura do que dos discursos fechados e dominantes, no sentido de que surgem, com mais frequência, ações que singularizam o cumprimento de regras e leis para se adaptarem ao que está estagnado diante da modernização dos recursos tecnológicos.

Considerando a fragmentação como um fenômeno da sociedade contemporânea, Alain Touraine aponta para a ação que luta contra as imposições do mercado internacional e financeiro, sendo seus principais recursos a atuação política e os princípios universais; a afirmação da liberdade, da memória e da cultura como resistência ao consumo da sociedade de massa, revelando um tipo de reação orientada por si mesma e para si mesma. (OD, p.103)

2.3. Cultura democrática e sujeito

“Se coloquei no centro desta reflexão a ideia de cultura democrática, para além de uma definição puramente institucional ou moral da liberdade política, não é para aumentar a distância entre cultura e instituições, vida privada e vida pública, mas para as aproximar e mostrar sua interdependência. Se a democracia pressupõe o reconhecimento do outro como sujeito, cabe à cultura democrática reconhecer as instituições políticas como espaço principal desse reconhecimento do outro.”
(OD,p. 208)

A cultura democrática seria a expressão do reconhecimento de que indivíduos e coletividades possuem o direito de serem atores da própria história, ela seria o espírito que liberta as potencialidades de atuação no meio social, que descobre o espaço político como a

ferramenta mais segura e de maior alcance de participação, descentralizando o poder de gestão. Ela permite a experiência de uma sociedade mais aberta e preparada para viver e enfrentar a própria história, construída por si mesma. (OD, p.41- 42)

O desenvolvimento autossustentável pertence a essa cultura, cuja execução sistemática dos elementos que compõem o que é considerado como resultado negativo do processo de modernização, ou ainda, os contrassensos da modernidade, levaria a inverter a situação de fragilidade da ação social e da força do discurso interpretativo dominante que enfatiza a fraqueza do indivíduo, visto mais como vítima do que como agente capaz de combinar a subjetividade à racionalidade super-valorizada.

A dominação da razão sobre os indivíduos se apresentou como força moderna, criadora e soberana, conduzindo tudo e todos. Através do homem ela construiu a história ocidental contemporânea, permanecendo como sinônimo de desenvolvimento e modernidade e dividindo o mundo entre objetivo e subjetivo. Nos dias atuais, ela aparece débil, do ponto de vista das necessidades humanas, sobretudo no que toca a subjetivação e as capacidades humanas em relação às regras e leis que interpretam condutas; como se houvesse um hiato entre subjetivações e a razão modernizadora, o indivíduo se torna cada vez mais fechado em si mesmo, orientando-se por novas categorias sociais que mesclam o racional e as experiências subjetivas.

O contexto social que exige cultura democrática como meio para o desenvolvimento é caracterizado pelo pluralismo cultural, que torna a liberdade individual um importante tema de debate, principalmente onde minorias são ameaçadas pela tirania da maioria e pela ideia de “comum”.²⁰ Nessa perspectiva, a liberdade individual continua sendo pensada a partir do conceito de liberdade negativa, considerada por duas maneiras: uma em relação ao Estado e outra em relação às filiações sociais, em que ambos devem se colocar a serviço do sujeito pessoal, respeitando a pluralidade social e cultural, que é uma condição da sociedade pós-industrial.

“A democracia dos modernos não é participação, representação, nem tampouco comunicação; mas, antes de tudo, apoia-se na liberdade criadora do sujeito, em sua capacidade de ser um ator social e modificar seu meio ambiente para desbravar um território no qual venha a sentir-se como criador livre.” (OD, p. 257)

O princípio da cultura democrática estaria no respeito à diversidade de valores, na

²⁰ Para tratar do aspecto positivo do pluralismo cultural, defendendo a diversidade como potencialidade de criação, Touraine recorre à teoria liberal de Isaiah Berlin.

consideração pelas singularidades representadas pela figura do sujeito individual ou coletivo. Considerando as condições apresentadas no capítulo I, a situação de dissociação e fragmentação da vida social, em que racionalidade e identidade, mercados e comunidades são separados e pensados separadamente, a cultura democrática corre riscos. Pela análise desse novo quadro moderno, da sociedade pós-industrial, ou como também pode ser chamada, a sociedade do consumo, Touraine se baseou na ideia de fraqueza dos atores sociais e revelou um novo tipo de ação capaz de transformar o meio. Essa ação é representada pelo sujeito que ocupa um espaço prioritariamente seu e diferente do ator social, e se constitui a partir das instituições sociais; o novo ator se forma a partir de referências próprias de subjetivação, de sua percepção da vida em sociedade, obtida na experiência vivida.

O cenário social apresentado, trabalhado por Touraine através do conceito de sociedade pós-industrial, não estabelece a identidade do indivíduo apenas pelas relações de classe e filiações a partidos e sindicatos, por exemplo, entre uma situação social e um ator social. Nele surgem novas condições de socialização, e condições culturais que se tornam maior expressão identitária, sobretudo no que se refere ao plano do pensamento e dos valores, das novas preocupações com a vida coletiva, como saúde, educação e outros planos que se relacionam com a questão dos direitos de igualdade, de gênero e etnia. O novo quadro social, segundo o autor, tem exigido uma nova estrutura de atuação, pois partidos e sindicatos não são suficientes para que os atores contemporâneos adquiram sentido para a própria ação; sentido que viria da capacidade individual e coletiva, do homem agente. (OD, p.80)

“É, portanto, do lado da cultura e não mais do lado das instituições que se deve procurar o fundamento da democracia. (...). A cultura democrática é a concepção do ser humano que opõe a resistência mais sólida a qualquer tentativa de poder absoluto – até mesmo validado por uma eleição – e, ao mesmo tempo, suscita a vontade de criar e preservar as condições institucionais da liberdade pessoal.” (OD, p.155-156)

A cultura democrática contemporânea expressa a liberdade do sujeito pessoal e a consciência das condições públicas dessa liberdade. Definida por duas bases, a soberania popular e a garantia de liberdade no debate político, a democracia seria o único sistema que garantiria a igualdade dos direitos e das oportunidades, atendendo as demandas da sociedade civil dominada por desigualdades e conflitos, sobretudo, as novas demandas, mais culturais que sociais, na perspectiva do autor, e que teriam surgido no desenvolvimento da sociedade da informação, ou como Touraine se refere, na sociedade pós-industrial. (OD, p. 160)

Considerando a definição de cultura democrática, construída por Touraine ao longo de aproximadamente quarenta anos, - entre seus primeiros estudos, no início de sua carreira

intelectual e a publicação de seu livro dedicado ao tema da cultura democrática, *Qu'est-ce que la Démocratie?* - trata-se da combinação de leis universais, diversidade cultural e liberdade individual, sem nenhum tipo de dominação entre vida pública e vida privada. A democracia como cultura é o constante esforço para manter uma unidade que combine diferentes faces da modernidade, impossíveis de unirem-se para formar uma única orientação. Como toda cultura, a democracia se mantém pela ação do sujeito que transmite o conjunto de valores da cultura democrática, ultrapassando sua dimensão institucional. Nas palavras do autor:

“(...) um regime democrático se baseia, portanto, na existência de personalidades democráticas e seu principal objetivo deve ser a criação de indivíduos-sujeitos capazes de resistir à dissociação entre o mundo da ação e o mundo do ser, entre o futuro e o passado.” (OD, p.176)

Como um ciclo virtuoso, a maneira como Touraine apresenta a relação entre cultura democrática e sujeito revela que um reafirma o outro; a cultura democrática favorece a formação do sujeito - o ator que vê em si capacidades para combinar razão, tradição e identidade -, e este, por sua vez, fortalece essa cultura. O meio concreto que permite essa relação é a esfera política, o espaço de igualdade e debate, onde todos teriam condições iguais de participação para tratar questões de interesse público, partindo de projetos e interesses particulares, porém, de sentido e valores universais.

Se há cultura democrática não há chances de fragmentação. A fragilidade do sistema democrático estaria, segundo Touraine, nos efeitos dos particularismos e de toda forma de desassociação. Por isso, não basta apenas criar condições institucionais de liberdade, é preciso ter valores universais que sejam compartilhados pela diversidade, entre as diferentes referências sociais e culturais. Essa cultura democrática permite combinar o singular e o universal, a subjetivação e o racional, transformando o indivíduo em sujeito que reconheça as capacidades de ação do outro, assim como em si mesmo.

O problema da fragmentação, a principal ameaça à sociedade democrática, não está concentrada apenas na separação das duas faces da sociedade, o mundo subjetivo e o mundo objetivo, mas também na situação de crise, quando indivíduos se fecham em si mesmos, com o sentido de autopreservação, e se tornam indivíduos apáticos, sem participação política, e sem a utilização da subjetivação como referência para possível ação e reação no meio coletivo - um perfil de indivíduo está longe de ser sujeito, e muito menos ator social. Outra ameaça é a representação da sociedade como um sistema de dominação e reprodução, um pensamento que marcou a sociologia e a historiografia, segundo Touraine, quando desenvolveram estudos

concentrados apenas pela perspectiva da alienação e do sacrifício. Nesse sentido, a negação do ator ou do indivíduo-sujeito suprime a cultura democrática

A relevância da cultura democrática na teoria sociológica de Alain Touraine está no seu caráter de desconstruir e reconstruir. Ela depende de determinadas condições, como por exemplo, a independência de pensamentos dicotômicos, que se baseiam em relações de oposição como natureza e cultura, masculino e feminino, civilização e barbárie, indivíduo e sociedade. O exercício da cultura democrática tende a desconstruir todas as estruturas do pensamento que impedem o reconhecimento da identidade pessoal, ela se estabelece para unir essa identidade à liberdade individual, através da combinação entre elementos distintos, desconstruindo a dissociação e favorecendo o processo de desmassificação para intensificar a transformação do indivíduo em sujeito. (*OD*, p.199)

Do ponto de vista do ator social e do sujeito, o vazio entre o mundo da racionalidade e o das identidades traduz a falta de liberdade que, segundo Touraine, seria uma ameaça ao espírito democrático. A modernidade teria sido marcada pela busca da combinação desses dois mundos (racionalidade instrumental e as identidades), atualmente observada na separação do universo das técnicas e informação e o universo das seitas, dos valores étnicos e todo tipo de identidade cultural. Para Touraine, somente na esfera política é possível tal combinação, trata-se de um exercício político que estabelece relações a partir da valorização da diversidade (a riqueza contemporânea), da relativização cultural e do respeito pelos direitos universais.

O caráter construtivo da cultura democrática se baseia numa cultura diferente da cultura republicana. Mais independente do pensamento iluminista, essa construção combina razão e reconhecimento do sujeito através da educação, da formação da identidade pessoal, valorizando a capacidade criativa e as potencialidades do conhecimento racional, e na mesma medida, a liberdade e a identidade singular, que correspondem ao conjunto de qualidades que formam o ator e o sujeito contemporâneo. Nesse sentido, a educação é fundamental na legitimação do sujeito e no fortalecimento da cultura democrática, comportando três objetivos centrais: o pensamento científico; o reconhecimento do outro como sujeito e, portanto, força criativa e historicidade; e a criação de si mesmo a partir do conhecimento técnico e moral.

A importância da educação como instituição de construção da cultura democrática resulta das condições da sociedade pós-industrial, onde o elo entre vida pública e vida privada encontra-se enfraquecido, assim como a relação entre sociedade civil e sociedade política. Por todo o mundo contemporâneo, a economia global e os modelos estrangeiros de consumo dificultam a autonomia local e a responsabilidade do indivíduo sobre sua própria existência. Touraine afirma que nessas condições, “a cultura democrática não pode existir sem uma

reconstrução do espaço público e sem um retorno ao debate político” (OD, p.207). Não há dúvidas de que essa reconstrução dependa da educação e de suas instituições, como a família, em primeira instância, mas principalmente a escola, que possui meios para combinar o conhecimento científico e a liberdade da identidade pessoal - o espírito da cultura democrática.

Touraine recusa a concepção de que a economia de mercado possa ser o instrumento de reconstrução da sociedade contemporânea. Opondo-se a isso, o autor se baseia na relação positiva entre cultura democrática, conforme a define, e consciência política, baseada nos direitos e responsabilidades da cidadania, ambas conquistadas pela educação. Essa relação indissociável retrata o reconhecimento e respeito pela diversidade de interesses e referências culturais e políticas, valorizadas como sinônimo de alto desenvolvimento da integração interna e unidade nacional, uma força necessária para competir no plano internacional.

Sobre a grandeza da cultura democrática, qualificada como mais segura que a instituição democrática, resulta duas questões indispensáveis, a reconstrução do espaço público e a livre participação no debate político, ambas relacionadas à integração da população, à valorização da diversidade e da cultura democrática. A importância deste espírito se concentra na integração, o sentimento de pertencimento e de participação, o que permite a autonomia singular, indicando, na teoria touraineana, o núcleo de toda a discussão da crítica da modernidade - interdependência das instituições e da cultura, da vida pública e da vida privada.

“Contra a imagem clássica da modernização – a saber, das conquistas da razão destruindo as barreiras levantadas pelos particularismos, privilégios e violência privada – a cultura democrática, tal como a defini, consiste em transformar o velho em novo, recusar a tábua rasa e o despotismo esclarecido, mobilizar os indivíduos e coletividades tais como são com suas demandas e lembranças. A vida social é como uma árvore cujas folhas vivem determinadas trocas com seu meio ambiente e cujas raízes retiram recursos da terra.” (OD, p.228)

O elo entre os homens, que permite a comunicação entre os indivíduos diferentes, não estaria na referência comum à racionalidade. Para Touraine, a vontade de viver é o bem em comum que permite o reconhecimento de si e do outro, o desejo de que a experiência vivida seja uma ação, para se considerar e ser considerado como sujeito, responsável por si e pelos que pertencem à mesma coletividade.

Na perspectiva touraineana, a relação entre cultura democrática e sujeito é bem estreita. O sistema democrático é a condição institucional para a atuação do indivíduo-sujeito que combina leis e identidade cultural, valorizando sua ação e seus interesses. Essa vontade

de ser ator é o que anima a viver a cultura democrática contra os aparelhos de dominação. A cultura democrática representa a chance de concretização do esforço central do sujeito, a saber – a associação da razão instrumental à identidade pessoal e coletiva (*OD*, p.28). Sobre essa relação, Touraine diz:

“O que designei por cultura democrática, é que a democracia é o regime que reconhece os indivíduos e as coletividades como sujeitos, isto é, os protege e encoraja em sua vontade de “viver sua vida” e dar unidade e sentido à sua própria vida.” (*OD*, p.254)

Sujeito e democracia se complementam, seja a instituição democrática, e principalmente a cultura democrática. Ambos associam desejo de liberdade, vinculado a uma cultura, e razão universal, o oposto dos particularismos e formas de comunitarismos, a cultura democrática e a consciência do sujeito se tornam ao mesmo tempo particular e universal, como uma tendência da sociedade contemporânea, o espírito do sujeito e da democracia partilham a combinação das duas faces opostas da modernidade, a liberdade individual e a coletividade (nacional, étnica, religiosa), a cultura, a memória e a razão. Para Touraine, “a teoria da democracia é apenas a teoria das condições políticas de existência de um sujeito que nunca poderá ser definido por uma relação direta a si mesmo que é ilusão.” (*OD*, p.34)

A democracia estaria a serviço do sujeito, e este a serviço dela em benefício próprio. O sujeito seria uma espécie de novo perfil de atuação do indivíduo, diferente do ator social, ele é animado por razões mais pessoais que sociais, embora suas questões sejam partilhadas no plano coletivo. O sujeito é a representação de si, mais do que é representado. Sua relevância para a democracia na sociedade pós-industrial se deve aos valores que possui, valores universais interpretados pela experiência singular de vida vivida, portanto, a subjetivação, e mais do que isso, a conduta que lhe permite reconhecer o outro como sujeito igual em desejos de conquistar autonomia e liberdade pessoal, diminuindo as desigualdades, que no plano das políticas públicas, Touraine afirma a necessidade de conceber “novas formas de produção e novos conflitos sociais para voltar a dar às políticas sociais um papel reformador.” (*OD*, p.150)

A noção de sujeito mostra que sua condição seria o limite entre o indivíduo ativo e a vontade de ser ator social. Os movimentos sociais não são o meio de atuação do sujeito, apesar de pertencerem ao sistema democrático de representatividade e ação. O sujeito, nesse sentido, é um indivíduo vazio, como Touraine o chama para expressar a fraqueza de conteúdos sociais, comparado ao ator social. O conflito vivido por ele é diferente do conflito

enfrentado pelo ator social, porque cada um possui sua perspectiva, o sujeito vê pelas próprias referências vinculadas à identidade pessoal, mais livre das associações e filiações, enquanto que o ator social interpreta o conflito através das relações de classe social.

Seja ator social ou sujeito, a condição e a qualidade democrática permanecem como questões a serem defendidas contra uma razão ameaçadora. O desenvolvimento da modernidade, tal como foi explorado por Touraine e apresentado no início desta dissertação, gerou fragilidade das instituições sociais contemporâneas, crise de representatividade e falta de identificação com o público - três dos efeitos negativos e destrutivos, que no limite, atingem a potencialidade dos atores sociais, bem como é denunciado pelo autor. A situação do indivíduo da sociedade pós-industrial estaria mais para a individuação, os cuidados de si, do que para a ação coletiva de objetivos propriamente sociais e coletivos; para Touraine não é possível considerar as novas formas de atuação como movimentos sociais. (OD, p.84)

Na definição do autor, movimento social é toda ação coletiva orientada por princípios sociais vigentes e pelos limites institucionais, quando as condições sociais servem de referência para a ação, luta e conflito. O movimento social seria um tipo de ação coletiva que, na concepção touraineana, não se define pela ruptura, mas sim pela participação política e reforma das instituições. Todo movimento social possui um programa político de apelo a valores particulares e universais, assim como conquista de representatividade e direitos na participação política.

Nas palavras de Alain Touraine:

“É somente nas sociedades democráticas que se formam movimentos sociais porque a livre escolha política obriga cada ator social a procurar o bem comum ao mesmo tempo que a defesa de interesses particulares. Por essa razão, os maiores movimentos sociais sempre têm utilizado temas universais: liberdade, igualdade, direitos do homem, justiça, solidariedade, o que estabelece, de saída, um elo entre ator social e programa político.” (OD, p.85)

No lugar da luta de classes, para Touraine, é preferível falar em movimentos sociais, porque a ideia de luta de classes teria servido mais para a ação revolucionária antidemocrática, enquanto que os movimentos sociais representam o apelo à democracia. O movimento social seria a ação de busca pela libertação do ator social e da efetivação das condições democráticas. Trata-se de uma afirmação criativa que parte da sociedade civil, apostando na própria capacidade, antes mesmo da crítica e da negação, o movimento social conduz o indivíduo a princípios de justiça, liberdade e respeito pelo ser humano. O movimento social é por natureza uma ação democrática, e por isso, pode servir de princípio de

reflexão, decisão e reconstrução. Sobre essa escolha, Touraine afirma: “A substituição dessa noção pela noção de movimento social anuncia que a sociologia do ator e, até mesmo, do sujeito está tomando o lugar de uma teoria da história e que uma sociologia da liberdade substitui uma sociologia da necessidade.” (Idem)

A ideia de luta de classes foi substituída pela defesa do sujeito, de sua identidade cultural e personalidade, contra a lógica dos meios de produção e do lucro capitalista. As exigências da sociedade pós-industrial - onde os bens culturais substituem, cada vez mais, os bens materiais - em favor da cultura democrática e do sujeito, indicam a associação dos direitos sociais e da liberdade política e individual.

O sujeito e a cultura democrática, na perspectiva touraineana, são semelhantes e complementares, eles revelam uma relação particular entre o pensamento liberal e o racionalismo universal, em benefício da liberdade e autonomia individual. Considerando as condições das relações sociais da sociedade pós-industrial, este sujeito seria o ator que contribui para manter condições democráticas e a coesão social que fora abalada pelos resultados negativos do processo de modernização ocidental, especialmente pela força da mídia vinculada ao mercado econômico.

Tal semelhança, apontada pelo autor, se deve ao fato do sujeito representar resistência e criação nas relações de poder, além de carregar consigo as três dimensões democráticas (a representação dos interesses da maioria, a cidadania e a limitação do poder) em respeito aos direitos fundamentais, e antes mesmo das dimensões democráticas, o sujeito é definido pela dupla permanência de elementos opostos que o formam, a razão e a subjetividade.

Em termos teóricos, o sujeito não é o objetivo final, uma obra terminada, ele é sempre o processo necessário para a sociedade pós-industrial estabilizar-se como cultura democrática. A emergência do sujeito significa que o ator deixou de ser ator social, centrado na sociedade, para centrar-se em si mesmo, sem perder a consciência cidadã e a responsabilidade que ela emprega. O sujeito é definido pela liberdade individual e não mais pelas filiações sociais, como é o ator social.

“O sujeito é um princípio moral em ruptura com a moral do dever que associa a virtude à realização de uma função social. O indivíduo torna-se sujeito, não quando se identifica com a vontade geral e é o herói de uma comunidade, mas quando se liberta das normas sociais do “dever do Estado”. (OD, p.172)

A ação do sujeito não se estabelece a partir da função social que possa ter, sua

finalidade é o próprio sujeito, trata-se da ação de si para si mesmo. A afirmação deste sujeito se dá pela criatividade em combinar, através da própria imagem e do próprio corpo, a unidade da lei, a racionalidade técnica, e o si mesmo, a identidade pessoal. Nas palavras do autor, “sujeito é simultaneamente, razão, liberdade e memória” (*OD*, p.174) - são três qualidades que não permitem que o sujeito seja confundido com o individualismo, e além da razão, ele também carrega a memória, que é sempre singular, mas também coletiva.

O sujeito se torna o símbolo do moderno, do democrático, e a esperança de que é possível o convívio entre o mundo objetivo e o mundo subjetivo, sob os direitos universais e a divisão dos poderes. Em suma, o sujeito, que exploro com maior rigor nas páginas que se seguem, é uma caracterização do indivíduo-ator, que se distancia dos excessos da sociedade do consumo, um potencial de ser ator social, provando que o bom cidadão não precisa se sacrificar e nem se submeter a nenhum poder, mas ter compromisso e legitimidade.

CAPÍTULO III

**SUJEITO:
ENTRE A REALIZAÇÃO E A DESTRUIÇÃO DE SI**

1. Ator social, indivíduo e sujeito

“O sentido da história é ao mesmo tempo sua direção e sua significação, porque a história tende para o triunfo da modernidade, que é complexidade, eficácia, diferenciação e portanto racionalização, ao mesmo tempo que ascenso de uma consciência que é razão e vontade substituindo-se à submissão à ordem estabelecida e às heranças recebidas.” (CM, p.71)

Este terceiro capítulo busca ajustar o foco no conceito de sujeito, reunindo elementos de seu desenvolvimento, de seus desafios e das evidências de sua centralidade na Teoria Sociológica de Alain Touraine.

Inicialmente, é preciso lembrar que como a crítica touraineana da modernidade vincula-se aos estudos da Sociologia da Ação, o sujeito aparece como ator central naquilo que, para o autor, constituiria na necessária retomada do projeto de reconstrução da modernidade, tal como tinha sido anunciada em seus primórdios. As origens do conceito são encontradas nos primeiros trabalhos do autor que tratam dos movimentos sociais e da consciência operária, especificamente nos estudos que Touraine desenvolveu na América Latina e na Polônia, em que apresenta a ideia de subjetividade como uma face da ação dos trabalhadores.

Nos primeiros capítulos desta dissertação, busquei apresentar os principais elementos da historicidade moderna que, segundo o autor, contribuíram para a transformação da sociedade contemporânea, as mudanças sofridas na vida social que teriam resultado nos contrassensos da modernidade. A descrição das três fases da modernidade, apresentadas no primeiro capítulo desta dissertação mostra o processo de radicalização do que Touraine chama de desmodernização, especificamente a exaltação da economia internacional como poder de organização das relações de produção e de conquista do progresso, assim como o princípio de crise dos sistemas democráticos. Vimos que no período da média modernidade parte das mudanças significativas estariam no plano das ideias, posteriormente exploradas como discurso interpretativo dominante.

Mas foi na baixa modernidade, de onde emerge a sociedade do consumo e da comunicação, que a esfera política perdeu sua força como princípio de unidade moderna, em favor da globalização econômica, período em que atores sociais teriam perdido força nas decisões públicas. Por meio desse diagnóstico, Touraine dedicou-se ao estudo da democracia no século XX, vista como luta por sobrevivência no contexto de Estados autoritários. A cultura democrática oferecia o apoio necessário para a conquista da unidade moderna.

Como eventos próprios da baixa modernidade, os movimentos de maio de 1968 são

entendidos pelo autor como consequência da nova conjuntura social e cultural. Assim, têm importância fundamental para a compreensão da experiência moderna do curso da história contemporânea e do significado da democracia para o desenvolvimento do ator e da esfera social.

Em linhas gerais, vimos que não há desenvolvimento da modernidade sem uma estrutura social que corresponda às exigências da sociedade civil e sem um regime político que faça a intermediação entre sociedade e Estado. Dessa discussão, conclui-se que o ator social é o grande agente da sociedade moderna. Porém, o fenômeno da dissociação e a situação de desmodernização, apontados por Touraine, revelam a fragilidade da atuação desse ator, sendo necessário recorrer a outra categoria de ação que não seja a de ator social.

O panorama formado pela análise touraineana revelou a necessidade de buscar uma perspectiva do conceito de ator que permitisse analisar o homem moderno como ator que constrói seu meio e não como um ator construído pelo meio; revela-se, então, uma estratégia teórica para discutir as condições do ator social e as questões que o cercam. O conceito de sujeito torna possível observar as transformações do meio social com maior clareza e, em sua dimensão mais normativa, promove a apresentação de propostas de reorganização da sociedade.

Touraine valoriza a busca de soluções dos problemas levantados em sua crítica, sobretudo a necessidade de desconstrução da dissociação, que possibilitaria a ação de “combinar a experiência cultural privada com a participação no universo da ação instrumental” (*PVJ*, p.351). Elaborou esse método que pode ser considerado como uma espécie de parábola – no sentido de que sua construção teórica dispõe de uma linguagem própria, cuja organização dos elementos que a constitui resulta numa estrutura de alcance universal – em que o conceito de sujeito permite trabalhar a ideia de mudança da esfera social e dos atores sociais a partir do preceito de bem social como princípio de modernidade.

Operando o conceito de sujeito, Touraine apresentou um novo cenário de atuação e construção da vida coletiva, tratando a esfera social numa perspectiva favorável quanto ao futuro, porque o conceito permite pensar no fortalecimento da esfera social via sua problematização, em que a ênfase na subjetivação, por exemplo, mostra-se como estratégia do autor para alcançar as condições necessárias ao desenvolvimento da vida social, assim como ocorre com a ideia de “vazio” e a de “fim do social”, tratadas mais adiante.

A problematização do conceito teve início nos estudos que realizou entre as décadas de 1970 e 80, e posteriormente, durante a década seguinte, Touraine desenvolveu o conceito de sujeito a partir de duas dimensões: enquanto um ente social que surge a partir da dimensão

normativa do pensamento do autor, cuja ação é motivada por princípios universais e democráticos, e enquanto objeto sociológico que representa minorias políticas, articuladoras dos novos movimentos coletivos, como as mulheres, por exemplo.

Essa separação, no entanto, corresponde a uma forma de apresentação da composição do conceito, porque de fato as dimensões do sujeito não se separam, sobretudo nos trabalhos mais recentes do autor, sendo uma peculiaridade de sua Sociologia.

Nas primeiras obras em que Touraine trabalha a ideia de sujeito, observa-se com maior destaque o conceito operado em sua teoria, e em obras mais recentes, dos anos 90 em diante, ele é identificado como um objeto sociológico na figura de mulheres e de movimentos coletivos que já vinha discutindo desde 1969, mas que ainda não havia apresentado como sujeito. Observa-se, então, uma mudança significativa na ideia de sujeito que o revela como ator concreto a partir do conteúdo teórico inicialmente construído.

Como objeto sociológico, a ação do sujeito é diferenciada pela busca de participação e manifestação na vida pública através de questões do âmbito da vida particular. Segundo Touraine, debates sobre temas como a sexualidade, os cuidados com as crianças, e a segurança no mundo das redes digitais, são questões recentes no debate público que ilustram parte desse novo paradigma, que busquei explorar nessa reflexão como o meio social de atuação do sujeito.

Da perspectiva teórica, o sujeito é o ator necessário para o fortalecimento da cultura democrática, somando sua ação às mediações da política democrática. O sujeito pertence às condições necessárias para o desenvolvimento e modernização da vida social, sendo, assim, um elemento ímpar da unidade moderna, destacado pela posição que ocupa na sistematização teórica das relações democráticas.

Diferente do sujeito, que pressupõe subjetivação, a noção touraineana de indivíduo mostra que este pode ou não se comportar como sujeito, porque se trata de uma consciência transformada em ação. Estando entre o indivíduo e o ator social, Touraine define o sujeito como uma qualidade do ator de frágeis garantias institucionais e que ainda não se sente representado ou reconhecido por seu ofício, por seu trabalho.

Para ser ator nos dias atuais é preciso ser primeiramente sujeito.

“O sujeito é o sentido encontrado dentro do indivíduo, o que permite a esse indivíduo ser ator. O sujeito é a consciência do desejo, do trabalho do indivíduo para ser um ator, para viver sua vida.” (BS, p.114)

Especificando um pouco mais, temos que a diferença entre sujeito e ator social é

apresentada como um resultado relevante do desenvolvimento da modernidade. O ator social, diferentemente do sujeito, é definido por seus papéis sociais, pela posição que ocupa nas relações com outros atores sociais, pressupondo a existência de normas e estatutos. Assim, o ator social corresponderia melhor ao período industrial, a média modernidade, onde identidade pessoal e atividade produtiva se confundem. Nessas condições, a ação do ator social estaria definida e orientada por instituições sociais, como já citado anteriormente, em que o interesse que motiva essa ação se restringe ao âmbito social.

As categorias que definem o ator social são, então, mais concretas do que as que definem o sujeito, pois estariam vinculadas ao trabalho e à divisão de classes e aos outros grupos sociais, ao passo que as categorias que definem o sujeito estariam mais ligadas à cultura e aos cuidados de si, do corpo e da moral. No geral, o sentido da ação, segundo Touraine, é atribuído pelo ator social e pelo sujeito, ou seja, o sentido de uma ação é dado pelo seu próprio agente, e, no caso do ator social, esse sentido depende de referências concretas da ordem social. Sujeito e ator social, embora possuam diferenças relevantes entre si, agem em favor da liberdade, assim como os movimentos sociais, que, na leitura touraineana, seria uma força de ação dos atores sociais.

O movimento social, nessa perspectiva, é interpretado como manifestação decorrente de *necessidades históricas*, que objetivam, assim como o sujeito, liberdade e justiça:

“Em todos os movimentos sociais que estudei, busquei dar o devido destaque ao princípio moral e não somente social, sobre o qual repousam. Eles não trazem em si a imagem da sociedade justa, tal que possa elaborar uma filosofia da história, mas uma reivindicação de justiça que está mais perto da Declaração dos direitos do homem do que de uma constituição ou de um programa político.” (PVJ, p.89, 90)

No contexto em que o discurso interpretativo dominante, combinado ao poder dos mercados, forma uma força de pressão sobre os atores sociais e os movimentos sociais, a *ação criadora* se manifesta como um novo tipo de movimento coletivo, de agenda mais ampla que a dos movimentos sociais. A emergência desses novos movimentos leva a duas questões: o que estaria em jogo na estrutura social contemporânea? E, como o movimento social poderia se libertar da ordem que motiva sua ação de oposição, ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, se trata da ordem que transmite as bases de pensamento e sentido de seus atores?

Por mais que os movimentos sociais apresentem consciência das relações sociais em que seus atores vivem, buscando combinar conflito social e projeto cultural, bem como valores morais bem definidos em oposição às determinações de seu adversário, para Touraine,

o ator social não consegue se libertar da estrutura que lhe mantém insatisfeito, porque suas bases de pensamento teriam sido construídas pela mesma ordem que lhe mantém na posição que ocupa, e que estaria apoiada pelo discurso interpretativo dominante, impedindo que movimentos sociais conquistem, de fato, sua liberdade e seus direitos. (PVJ, p.119)

Nessa discussão, o autor aponta para três tipos de movimentos coletivos: 1- social; 2- histórico; e 3- cultural. Nem toda ação coletiva é um movimento de natureza social. Por meio de sua Sociologia da Ação deve-se observar os diferentes tipos de movimentos via compreensão do ator e do estudo dos atores que *a priori* agem de acordo com o sentido que atribuem à própria ação. Em resumo, a análise touraineana da ação considera os diferentes tipos de movimentos como consequência de um conjunto de causas de origem social e cultural.

“Se a noção de movimento social é necessária, é porque podemos distingui-la de outros níveis de ação coletiva, mas muito mais porque ela nos faz mudar radicalmente de um estudo de sistema para a análise e a compreensão de um ator.” (BS, p.160)

Os movimentos sociais são assim entendidos como coletividade de atores sociais que desejam aumentar seu poder de participação e interferência na gestão da ordem social e na construção das relações sociais. Touraine fala em “convocação a si e a liberdade criadora de um ator que luta contra sua desumanização, sua exploração e sua dependência.” (BS, P.159), sendo que o sentido da ação coletiva, dos movimentos sociais e não-sociais, estaria na própria ação que reforça a si mesma.

Nessa perspectiva, só haveria movimento social na sociedade moderna quando a ação coletiva é manifestada por conflitos e disputa de interesses sociais. Em outras palavras, o núcleo desse movimento estaria nas relações sociais de uma determinada realidade histórica, sem reduzir questões políticas a questões de classes sociais (OD, p.85), considerando que atores de um mesmo movimento social compartilham das mesmas orientações culturais da sociedade em que vivem. Touraine exemplifica essa definição com o movimento operário, cuja cultura seria a cultura da sociedade industrial.

Em seu livro *O mundo das mulheres*, o autor resgata suas considerações sobre movimentos sociais:

“O que é exatamente um movimento social? Uma ação coletiva organizada, definida e provocada por um conflito social central inscrito em um campo cultural aceito pelos dois campos, de sorte que um movimento social é sempre uma luta em torno do modo de utilização social dos recursos econômicos, técnicos, culturais ou outros,

que são valorizados e aceitos pelos dois campos em questão. O exemplo do movimento operário é a melhor ilustração disso, pois o movimento operário e o patronato ou os empresários acreditam igualmente na indústria, no trabalho, na poupança, no progresso, e todos eles desejaram uma certa austeridade nos costumes e na organização social como forma de combater o mundo dos especuladores, dos ladrões, dos arrendatários e de todos os outros que rejeitavam em seu conjunto a sociedade industrial.” (TOURAINÉ, 2010, p.108)²¹

Segundo o autor, todo movimento social questiona orientações dominantes da sociedade por meio de orientações culturais e, em certa medida, através de valores morais e pessoais.

“Um movimento social é uma certa categoria da ação. Defini-a como o conflito organizado que se põe à apropriação por um adversário social dos recursos e das orientações culturais às quais o ator, assim como seu adversário, aliás, adere. (...). Portanto, um movimento social é a aliança entre uma referência cultural comum e um conflito social: há conflito social e afirmação cultural.” (BS, p.263)

Dos movimentos sociais, distingue dois tipos: o utópico e o ideológico. No movimento utópico, o ator social é animado pelos direitos individuais e pelo desejo de liberdade pessoal, sem definir seu adversário social, como ocorreu com os movimentos estudantis, em 1964 nos Estados Unidos, e em 1968 na França (PVJ, p.122-125). No caso do movimento ideológico, a ação social se caracteriza como luta contra seu adversário determinado, considerando especialmente a luta de classes.

Dessa diferenciação dos tipos de movimentos sociais, o movimento social de natureza utópica se aproxima das características que definem o sujeito, porém, o que determina a diferença entre ambos está na referência à esfera social, conforme já mencionei anteriormente, e no fato de o sujeito não estabelecer necessariamente uma troca de referências culturais com outros atores de seu meio.

Com relação a essa aproximação entre movimento social utópico e sujeito, esta pesquisa só encontrou referências em *Poderemos Viver Juntos* – o primeiro trabalho em que Touraine buscou definir o sujeito como objeto sociológico. Nessa obra, o conceito de sujeito aparece muito próximo da noção de movimento social, pois se compara tal desenvolvimento a trabalhos mais recentes do autor, o sujeito, que também é tratado como indivíduo-ator, ainda não possuía suas particularidades bem definidas como novo ator e diferente dos movimentos sociais marcados pelo período da industrialização.

²¹ Touraine, A. (2010) *O mundo das mulheres*. Petrópolis, RJ: Vozes. Tradução de Francisco Morás. Título original: (2006) *Le monde des femmes*. Paris: Fayard. Daqui em diante, as citações dessa obra estarão referidas como (MM).

A distinção entre modelo utópico e ideológico indica que Alain Touraine se interessa pela ação, pelos motivos e causas que resultem em ação e historicidade, criação de si e do meio social. A particularidade de sua análise sobre os movimentos sociais estaria em sua abordagem, na centralidade e compreensão do ator social, ou seja, na análise que parte do particular para o coletivo, do ponto de vista do ator para o ponto de vista da esfera social. Uma comprovação disso seria a visão do autor sobre os movimentos sociais:

“E que não se faça cara de quem não está compreendendo: um movimento social tem um adversário social, e a aposta desse conflito é a gestão de uma sociedade real; o que é bastante diferente de uma análise das fraquezas ou da decomposição de um sistema. Trata-se da vontade coletiva, contestadora, criadora, portanto positiva, e ao mesmo tempo crítica, que constitui o movimento social, isto é, que atinge o sentido que uma sociedade produz de si própria e sua concepção de justiça e de igualdade.” (BS, p.160)

O movimento histórico corresponde a uma categoria muito próxima à que define o movimento social. Mais político do que social, em termos teóricos, os movimentos históricos são constituídos pela ação de oposição à ordem vigente, e mais especificamente, ao poder que governa. O trecho abaixo elucida esse tipo de movimento.

“Os movimentos que denomino históricos estão associados a uma “maneira de desenvolvimento”. Eles são, essencialmente, movimentos que questionam o Estado, sendo, portanto, movimentos verdadeiramente políticos, como, por exemplo, o socialismo, o liberalismo, a luta contra a dependência.” (BS, p.158)

Os movimentos históricos definem-se como ação que se opõe a uma elite dominante, não sendo, necessariamente, em relação a uma classe social. Para o autor, esse tipo de movimento costuma colocar o povo contra o Estado, contra o modo de desenvolvimento local e global, e contra a economia financeira (PVJ, p.149). No caso dos movimentos culturais ou sociais, há o pressuposto de que os atores sociais são produtores de si através de orientações culturais e conflitos sociais. Trata-se de uma definição que resulta da observação de movimentos da década 1960 que, segundo Alain Touraine, apresentavam menos conflito social e mais afirmação de direitos culturais e defesa de diferenças, étnica, de gênero, religiosa ou nacional, cujo sentido estaria na transformação de indivíduos em sujeitos (PVJ, p.127-128).

Os movimentos culturais correspondem às transformações recentes da sociedade pós-industrial, como o fenômeno da dissociação, que registra a fragilidade de instituições sociais como meio de representação dos atores, e a mobilização de categorias que não são definidas

socialmente, como Touraine afirma:

“Os movimentos culturais enfatizam as orientações culturais de uma sociedade, mostrando os sentidos opostos que os membros de um mesmo campo cultural lhe dão em função de sua relação com o poder.” (BS, p.158)

Tais movimentos não determinam um adversário, como ocorre em movimentos sociais e históricos, pois sua relevância estaria mais no caráter de afirmação da identidade individual e coletiva do que de contestação. A aproximação entre atores se deve à subjetivação por meio da qual cada ator identifica em si mesmo um potencial para combinar a posição que ocupa na vida instrumental com a individualidade, com suas heranças históricas, seus valores morais e suas referências culturais, resultados de experiências pessoais. Na classificação de movimentos coletivos, movimentos sociais e movimentos culturais se complementam, pois ambos são tomados pela tendência à subjetivação e se formam pelos interesses que surgem das condições individuais e comuns a um determinado grupo e conjuntura, sendo que nenhum dos três tipos de movimento, distinguidos por Touraine, anulam ou substituem um ao outro.

A subjetivação seria a principal forma de ação do sujeito, pois é o que permite o ator resistir à dominação do mercado e do consumo no contexto da desmodernização. Essa qualidade aparece como reação contrária ao sistema que se mantém por meio da redução da importância das identidades individuais. Por isso, a subjetivação não se confunde com a defesa dos direitos do cidadão, do operário ou de qualquer posição social, porque essa categoria de ator – base do sujeito - se define e se manifesta pela liberdade vinculada aos valores culturais e às heranças históricas que se confundem com os direitos universais.

“O sujeito é o desejo do indivíduo de ser um ator. A subjetivação é o desejo de individuação, e esse processo pode desenvolver-se apenas se existir uma interface suficiente entre o mundo da instrumentalidade e o da identidade.” (PVJ, p. 73)

Como conceito, o desenvolvimento da ideia de sujeito revela que a subjetivação só é possível na situação de crise da esfera social, pois se trata de um desvio da ordem, quando o indivíduo-ator se autodefine independentemente de sua participação na esfera social. Falar de sujeito, nesses termos, pressupõe ação que busca combinar as duas faces da modernidade que se encontram separadas desde a sociedade pós-industrial, e dessa forma, o sujeito estaria vinculado à unidade moderna, que em termos teóricos corresponde à solução dos contrassensos da modernidade ocidental.

A ideia de novo ator, empregada no sujeito, confirma a condição do homem moderno como ator de sua própria história e o fato da ação criativa ser relacionada à ideia de emancipação dos indivíduos-atores. Na conjuntura da sociedade pós-industrial, a particularidade da *ação criativa* estaria na subjetivação, que é própria ao sujeito, na preservação de valores culturais em oposição à fragmentação que caracteriza essa fase da modernidade ocidental.

“A subjetividade é a interiorização do mundo exterior: a língua que falo, as categorias de experiência sensíveis ou intelectuais que utilizo, a pressão das comunidades e das coletividades, a pertença a um sexo, uma idade, uma classe. Por conseguinte, não procuremos no fundo de nós uma subjetividade baseada em si própria.” (BS, p.118)

A subjetivação faz referência à relação entre o indivíduo e o meio em que vive, constituindo, portanto, a interpretação individualizada de referências e categorias sociais. Revela, dessa maneira, a existência da face *não-social* na ação desses atores e, conseqüentemente, nas relações sociais que estabelecem.

Considerando o ponto de vista dos atores sobre o meio em que vivem e sobre si mesmos, bem como o sentido de suas relações e ações, o conceito de sujeito valoriza a experiência histórica, vivida pelo ator e interpretada por referências pessoais de subjetivação que estariam combinadas à razão, revelando, desse modo, a identidade pessoal como um elemento indispensável à análise, que considera dados culturais fundamentais para compreender a formação da estrutura social e as relações que se estabelecem.

“O drama da nossa modernidade é que ela se desenvolveu lutando contra a metade dela mesma, fazendo a caça ao sujeito em nome da ciência” (CM, p.219). Essa frase apresenta o sujeito ocultado pela ordem social vigente que, conforme demonstrado, durante o século XX ficou marcada por regimes autoritários e pelo aumento de interferências dos mercados externos, alimentados pelo ideário do discurso interpretativo dominante.

Touraine afirma que várias áreas do conhecimento sofreram influências do DID, e a sociologia clássica teria sido uma delas. Parte do pensamento sociológico teria contribuído com essa diluição do sujeito na ordem social, ao considerar indivíduos e atores modernos somente a partir do sistema e da estrutura social e econômica, como se homens e mulheres fossem totalmente condicionados a uma ordem impessoal e racional. À subordinação dos indivíduos corresponderia a ausência de ação transformadora.

Defendendo a permanência da *ação criadora*, mesmo em situação de crise, desde a década de 1970, Touraine tem priorizado a relevância de novos movimentos que não se

definem mais por instituições, como se observa na sociedade industrial, mas por valores morais e universais, por uma conduta ética de valorização da liberdade, do homem e da mulher, das individualidades e da cultura.

Em resumo, são movimentos mais culturais do que sociais, conforme Touraine afirma, e que apresentam certa “desintegração” do homem contemporâneo em relação ao espaço social, marcando parte das mudanças que caracterizam a sociedade pós-industrial e a relevância da manifestação do sujeito na construção de uma nova agenda social.

A força criadora do sujeito estaria na subjetivação intrínseca ao mesmo, e que aparece como um fenômeno próprio da sociedade contemporânea, em que o indivíduo reflexivo e carente de condições institucionais, necessárias ao ator social, não elimina a característica de ator e, por isso, esse indivíduo-ator recorre a referências pessoais e valores universais para conquistar direitos individuais e coletivos.

Antes de prosseguir, é necessário ainda observar que a crise das instituições marca as condições em que o sujeito é entendido como ator *não-social* e que reforça a capacidade criadora do homem contemporâneo. Uma vez reforçada a capacidade de atuação dos atores, a situação de crise pode ser entendida como necessária para certa desconstrução de modelos dominados por interesses financeiros que conflitam com valores universais decorrentes dos Direitos Fundamentais do Homem.

“A desmodernização torna evidente aquilo que a modernização já nos tinha ensinado, a saber, que não existe resposta individual ou coletiva positiva que não seja a combinação de exigências contrárias, combinação que não pode chegar jamais à síntese e à superação desejada pelo pensamento dialético, pois ela é o trabalho incessante pelo qual o indivíduo se recompõe e se transforma em sujeito ao superar a abertura dos mercados e o enclausuramento de uma comunidade.” (PVJ, p.81)

O sujeito constitui-se, assim, na experiência da vida coletiva marcada pelo enfraquecimento das instituições sociais e da luta pela “sobrevivência” da política democrática. Como resposta à situação de crise, Touraine atribui ao sujeito a qualidade de ser um resultado otimista do contexto descrito, destacado pela fragilidade das bases racionais de apoio e representação social.

“A decomposição do eu social é, de fato, uma condição necessária para a formação do sujeito e, ao mesmo tempo, se não há uma postura de conflitualidade, não vemos de onde poderia vir o recurso a um sujeito. A passagem da decomposição do eu à criação do Eu só pode ser feita quando essa situação de exclusão, definida como passiva, é substituída por uma posição ativa, em que se incrimina um adversário, pois não podemos atacar um adversário ou um sistema de dominação sem apelar para o próprio direito, como fim de sua ação.” (BS, p.139-140)

Observo que há diferenças nas formas de referência que o autor faz entre *eu* e *Eu*. O *eu* com minúscula refere-se à dominação do social sobre o indivíduo-ator, quando a vida particular segue modelos e regras estabelecidos no âmbito da estrutura social, levando o indivíduo a ser definido apenas por sua posição nessa estrutura. O *eu* indica uma unidade homogênea e coesa, ao passo que o *Eu* revela conflito, quando o indivíduo-ator se põe contrário à sua posição de *eu*, atribuída pela esfera social. Esse *Eu*, com maiúscula, se liberta do sistema que o produz, como uma criança que cresce e se torna independente, rompendo laços e destruindo a imagem heroica do “pai” criador.

O sujeito teria tanto o *eu* quanto o *Eu*, sendo que este último se manifesta com maior intensidade em sua ação, indo ao encontro da solução de problemas e impasses que, segundo o autor, não poderia ser alcançada apenas pela perspectiva da esfera social, pois há uma demanda cada vez maior por subjetivação, por interpretação da vida social moderna que leve em consideração referências mais culturais do que sociais.

“O indivíduo das sociedades hipermodernas se acha constantemente submetido a forças centrífugas, ao mercado de um lado, à comunidade do outro. A oposição entre essas forças resulta muitas vezes na divisão do indivíduo, que se torna ou um consumidor ou membro fiel da comunidade.” (PVJ, p.97)

Pelo trecho acima, consumidores, no sentido de consumismo, e membros de comunidades fechadas são exemplos opostos de sujeito, porque este significa reconhecimento de si e do outro como iguais em direitos, e poder de subjetivação que lhe permite consciência, sem perder a identidade pessoal (*self identity*). Em suma, o sujeito nasce como poder de arranjo entre as duas faces modernas, que seria o mundo da técnica e da razão instrumental, com as orientações culturais, o mundo da identidade particular.

Como resultado positivo do fenômeno de desmodernização, o sujeito representa o ator contestador da fase mais recente da modernidade, revelando a possibilidade de explicar e compreender o social por novas categorias que não sejam propriamente sociais, que nos dias atuais, seguindo essa perspectiva, se manifestam como reflexo do próprio meio social.

A natureza do sujeito não é social, mas os efeitos de sua ação são sociais, pois a força desse indivíduo-ator estaria nos imperativos interiores que se confundem com valores universais e princípios que possibilitam a construção do que Touraine chama de “espírito democrático”.

1.2 A definição de sujeito

“Designo por sujeito a construção do indivíduo (ou grupo) como ator, através da associação de sua liberdade afirmada com as experiências de vida assumida e reinterpretada. O sujeito é o esforço de transformação de uma situação vivida em ação livre; introduz a liberdade no que parece, em primeiro lugar, como determinantes sociais e herança cultural.” (OD, p.23-24)

Apesar de considerar que a definição do conceito de sujeito esteja contemplada, de formas diferentes, em todas as partes desta dissertação, é fundamental, a essa altura, separar alguns elementos que se destacam. Entre as diferentes dimensões do conceito, observo como principal razão de sua centralidade no pensamento touraineano, a capacidade que assume para compreender as mudanças da ação moderna, e sua proposta de transformação para sair da crise social denunciada, bem como o sentido de si em suas relações e em seu meio.

O conceito busca dar conta de atores que não se reconhecem na ordem social em que vivem, e que sob o medo da falta de representação, em razão da posição que assumem e da situação de enfraquecimento de instituições sociais, se tornam mais reflexivos e passam a buscar novos meios de participação no espaço público para obter reconhecimento de suas origens. (CM, p.220-221)

“O sujeito se manifesta em primeiro lugar e antes de tudo pela resistência a essa divisão, pelo desejo de individualidade, isto é, de reconhecimento de si mesmo em cada comportamento e em cada relação social. (...). Na maioria dos casos, porém, dissolvem-se nas camadas inferiores da sociedade urbana, procurando um emprego, recursos e possibilidades de educação para os filhos. Mas há casos também de grupos que procuram combinar a defesa da própria identidade cultural com uma melhor participação no sistema econômico e político.” (PVJ, p.97)

Segundo o trecho destacado, a noção de sujeito não está presa a camadas inferiores da sociedade, porém, tende a aparecer nas classes médias e baixas, que contaria com maiores expectativas de mudanças, onde a consciência do sujeito tem maior impacto.

“Em suma, a identidade do sujeito só pode ser reconhecida pela complementaridade de três forças: o desejo pessoal de salvaguardar a unidade da personalidade, dividida entre o mundo instrumental e o mundo comunitário; a luta coletiva e pessoal contra os poderes que transformam a cultura em comunidade e o trabalho em mercadoria; o reconhecimento interpessoal e também institucional, do outro como sujeito.” (PVJ, p.103)

Retomando o que já foi dito, o sujeito seria a potencialidade de indivíduos se tornarem atores sociais, pois o *Eu*, que constitui o sujeito, permite que o indivíduo se liberte das amarras do social para se tornar um indivíduo-ator, que controla as próprias ações nos espaços coletivos a partir de referências da experiência vivida e reinterpretada. Conforme o autor afirma, “o sujeito se constitui a partir da experiência da decomposição do eu social, mas também como invenção de um projeto pessoal” (BS, p.137), e nesse sentido, o sujeito só é construído individualmente, procedendo de uma espécie de solidão que anima o desejo de mudança e de participação.

“O sujeito não está no cerne do eu. Para que ele exista, é necessário haver conflitualidade e individuação, depois reconhecimento do outro como sujeito e criação de um espaço institucional democrático, espaço de direito e de garantias.” (BS, p. 141)

O distanciamento do *eu social* e a valorização da singularidade do indivíduo-ator no contexto marcado pelo poder de mercados e das mídias ajuda a pensar sobre a preservação do ator em relação ao poder da instrumentalidade. Essa autonomia do sujeito permitiria, segundo Touraine, transformar informação em comunicação através de sua ação de individuação. Tal capacidade cria efeitos sobre a esfera pública ao penetrar na realidade social e nas relações interpessoais. Considerando que o *Eu* - ação de individuação - seria a face que carrega a experiência do indivíduo em seu meio social, sendo uma “realidade interpretada”, nas palavras do autor, “o Eu tem sempre o dever de conduzir o eu, mas, ao mesmo tempo, o dever de livrar-se dele.” (BS, p. 215)

O *Eu* pertence à subjetivação, o núcleo do sujeito, visto como ator *não-social* que deseja se realizar como ator social, na retomada da ação que fora perdida na sociedade pós-industrial, conforme apresentado na seção 1.1 do primeiro capítulo. A tendência do sujeito aparece para Touraine na figura do ator pressionado pelo mundo dos mercados e das comunidades. Entre dois extremos, esse ator não possui afinidades com nenhum dos pólos, e no lugar de sua despersonalização, o mesmo recorre à individuação, que lhe caracteriza como ator *não-social*, e, por isso, na interpretação do autor, trata-se de um ator fraco de social. (BS, p.109)

“O sujeito é o que há de mais fraco, de mais intermitente. Ele não é um conjunto de papéis sociais, mas, antes, um esforço para se dessocializar sem se perder, recriando-se no não-social. Trata-se da passagem de uma definição social a uma definição não-social do ator, do indivíduo, do grupo.” (BS, p.76)

A mudança do social para o *não-social* corresponde à formação de um novo paradigma, afirmado por Touraine, onde a relação entre os homens se forma em torno de temas culturais e da preocupação com o indivíduo, antes mesmo que o coletivo. São temas como sexualidade, direitos reprodutivos, questões de gênero e direitos culturais. Nesse contexto, a situação de *fim do social*, recentemente afirmada pelo autor em *Após a Crise*, aparece como expressão excessiva que resulta da ação do ator *não-social*, apoiado em categorias de subjetivação. Em termos mais otimistas, a situação de *fim do social* apresenta a centralidade tomada por questões universais, que movem a ação desse ator, objetivando o bem-estar coletivo e pessoal, apresentado pelo autor como convívio entre as diferenças.

“Retomo à minha primeira afirmação: não há igualdade nem diferença se a vida social não está baseada num princípio não-social. Esse princípio – os direitos dos homens -, em sua forma moderna, é encarnado num conjunto de direitos sociais e culturais para seres humanos iguais e ao mesmo tempo diferentes.” (BS, p. 178)

A igualdade estaria no esforço do sujeito para combinar a participação no mundo da técnica com um projeto cultural, individual ou coletivo, entre a experiência e o desejo de ser ator social. Tal empenho revela-se como unidade entre exercício político e necessidade de participação na esfera pública, mesmo que, a princípio, seja por meio do processo de subjetivação, dadas as condições sociais consideradas. Assim, o sujeito representa o ator fragilizado pela *crise do social*, que para ser reconhecido necessita de espaço de debate e negociação, visando representação de demandas da sociedade civil.

“O que chamo de instituição é um instrumento de garantia dos direitos ou da construção do sujeito em relação ao mundo econômico, administrativo, etc. No direito e na educação, as referências não-sociais são muito importantes e tendem a reforçar-se. Sempre gostei da ideia de instituinte por oposição à de instituído. É preciso que as coisas sejam instituídas; é preciso também que por meio de um sistema democrático tenhamos a possibilidade de transformar as formas de organização da sociedade e suas concepções do sujeito humano.” (BS, p.196)

Dessas considerações, depreende-se que a dimensão política do sujeito estaria centrada na associação da atividade econômica com a identidade cultural, em que esse indivíduo-ator assume a posição de gestor de seu meio, produtor da ordem que lhe reproduz. Por sua vez, o caráter *não-social* se manifesta como busca de liberdade e autonomia desses atores, cuja política se baseia em valores democráticos, articulando direito pessoal e organização social, submetendo a esfera pública às exigências do sujeito. (PVJ, p.300-305)

“O sujeito não tem outro conteúdo que a produção dele mesmo” (PVJ, p.23). Não se

trata, portanto, de uma ruptura com o social, mas sim de um processo que corresponde ao *nascimento do sujeito*, o desejo de retorno do ator social, que, como já afirmado, significa a retomada da força do sistema democrático, bem como da ação criativa que, depois de reanimada pela consciência do sujeito, constrói um ator social – o indivíduo-ator – diferente daquele encontrado no período da sociedade industrial, e que agora carrega a face subjetiva, a qual se observa com maior clareza na sociedade contemporânea, na conjuntura do novo paradigma.

Na luta pela liberdade cultural e por melhores condições sociais, o sujeito é definido como ator individualizado que resiste a toda forma de poder que lhe é imposta e impede a afirmação de si, buscando usar a seu favor a estrutura social fragilizada no desenvolvimento da sociedade pós-industrial.

“O sujeito é ao mesmo tempo liberdade e memória, e sobretudo não se substitui a racionalização como princípio da modernidade. Porque esta é indispensável para que o equilíbrio instável do sujeito não seja destruído em benefício de um comunitarismo, que está a serviço de um poder absoluto.” (CM, p.332)

Como princípio de resistência e crítica a qualquer ordem que lhe ameace a identidade pessoal, construída por heranças culturais e sociais, o sujeito se utiliza de relações entre as palavras e as coisas, o símbolo e o instrumental (OD, p.178), para obter sentidos da vida social e se pôr contrário a dois adversários: o instrumentalismo e a formação de comunidades resistentes à racionalização da sociedade aberta. Essa seria a tendência positiva da sociedade contemporânea, que segundo o autor, se mostra como o esforço do indivíduo-ator em tornar sua identidade pessoal reconhecida a partir da imagem do si-mesmo. (PVJ, p.79)

“O sujeito afirma-se através de duas maneiras complementares e opostas. Por um lado, é liberdade, derrubada de determinismos sociais e criação pessoal e coletiva da sociedade; por outro, é resistência do ser natural e cultural ao poder que dirige a racionalização. É individualidade e sexualidade, família e grupo social, memória nacional ou cultural, filiação religiosa, moral ou étnica.” (OD, p.191)

A lógica do conceito de sujeito elimina a possibilidade de escolha entre a estrutura social construída e a autonomia das identidades, porque sua constituição como novo tipo de ator é definida como ação conduzida por uma moral que articula essas duas realidades, sobretudo em sociedades onde tecnologias e meios de comunicação se desenvolveram com maior eficiência, invadindo as relações sociais e privadas.

Como oposição ao fenômeno da dissociação, o sujeito necessita de reconhecimento,

que, segundo Touraine, só é obtido pela ação de outro sujeito e pela ordem jurídica e política que objetive o respeito pela diferença. Nesse sentido, somente as instituições democráticas poderiam atender as necessidades desse indivíduo-ator; significa que o sujeito precisaria entrar para a agenda política, para, então, ser reconhecido no espaço público e poder agir, conforme os preceitos da teoria.

“O sujeito se afirma contra a dominação dos aparelhos políticos e sociais: sua liberdade está ligada ao fato de pertencer a uma cultura. Como todos os movimentos sociais realizados por categorias dominadas, sua defesa, às vezes toma a forma de reivindicações positivas, herdeiras da defesa dos direitos dos trabalhadores e que hoje já fala dos direitos do doente, dos estudantes ou dos telespectadores, a forma mais defensiva de ligação com a cultura que está ameaçada pela penetração de um poder econômico, político ou cultural vindo de fora.” (CM, p.333)

Nesse aspecto, o autor afirma reconhecer o conceito na figura de dissidentes, que, segundo ele, seria um exemplo de sujeito exemplar, pois “ele dá testemunho, mesmo sem esperança de ser ouvido, contra os poderes que o privam de sua liberdade. O sujeito é palavra” (PVJ, p.95), e desse modo, o objeto se aproxima da ideia de combinar a atividade econômica exercida, a posição social que ocupa, e sua cultura, de maneira que nenhuma dessas categorias seja desvalorizada em detrimento de outra, buscando seguir um caminho oposto ao que o desenvolvimento da modernidade ocidental construiu. (PVJ, p.97)

Toda a reflexão que busquei apresentar aqui mostra que o conceito desenvolvido assume a qualidade de universal, porque basta haver consciência de si e do meio para que se representem todos os grupos sociais e culturais, revelando o novo ator como um indivíduo com formação, no sentido de educação, e capacidade de reflexão.

Nesse ponto é importante notar que, diferentemente dos movimentos sociais, a manifestação de conflitos como expressão do sujeito não se estabelece necessariamente entre atores de uma mesma cultura. A ideia de tratar relações entre culturas distintas, que estabelecem certa comunicação através de valores e princípios universais ligados aos Direitos Fundamentais do Homem, possibilita discussões mais abertas e democráticas, buscando corresponder à complexidade do contexto analisado. O conceito de sujeito em nada se aproxima da negação do movimento social, sua relevância estaria no conjunto que o cerca, as particularidades do meio marcado pelo fenômeno da dissociação, sendo, portanto, um conceito histórico, porque registra um momento particular da modernidade.

Assim, considerando a desmodernização, Touraine afirma que o sujeito se revela como busca pelo sentido da vida e da ação que lhe torna ator. Trata-se da percepção de atores que se veem cercados por dois mundos opostos, mas que através de reflexão e individuação

conseguem se constituir como ator de unidade, quando articulam razão e subjetivação, favorecendo a liberdade criadora e desfavorecendo a violência, a lógica capitalista dos mercados, o poder absoluto e os comunitarismos. (BS, p.51)

Nas obras mais recentes de Touraine, o conceito se aproxima da definição de cultura democrática. Considerando as dimensões democráticas, apresentadas no capítulo precedente, é possível afirmar que a teoria do sujeito se confunde com a proposta do autor de reforma da esfera política, levando em consideração princípios de igualdade e diversidade, o que seria, em sua concepção, o caminho favorável para combater a situação de *fim do social*.

A proposta, que se verifica na ideia de sujeito, é resolver a problemática entre as duas faces da modernidade, cuja forma concreta pode ser apontada como a questão da igualdade política e a diversidade de identidades, que nos dias atuais encontra-se radicalizada. A presença do sujeito, considerando suas dimensões, desperta capacidades de pensar a realidade social por novas abordagens que escapam às amarras que reduzem e ameaçam o ator.

“Há sempre uma dimensão de revolta ou de combate no sujeito, e digo que cada dia ele se define por sua capacidade de se afastar das forças que ameaçam esmagá-lo. Enfatizo essa necessidade do sujeito de resistir à sua própria decomposição. O sujeito não é um ideal.” (BS, p.115)

O conflito que o sujeito permite identificar entre o ator e a organização social moderna diz respeito à manifestação e consciência em defesa de uma unidade que garante liberdade e direito de manifestação da identidade pessoal, especialmente em grandes centros urbanos.

1.3 Sujeito vazio

“O tema do sujeito está longe do vivido, da experiência mais imediata. Trata-se de um conceito sociológico, que concerne à vida do homem em sociedade. Sempre me opus à ideia de que a sociedade fosse autossuficiente, ou fosse também o funcionamento de sua existência, e, ao mesmo tempo sempre tive o pensamento cristão, cartesiano, Kantiano, de que o homem é um ser moral. Quero dizer com isso que suas condutas em sociedade correspondem a princípios que não são, em si, puramente sociais, que não se explicam em termos de interesse social, de função social, palavras contra as quais lutei por toda a minha vida.” (BS, p.264)

A noção de “vazio” é utilizada por Alain Touraine pela primeira vez em sua obra *O que é a democracia*. Seu sentido estaria no fato de o sujeito provir e reagir à situação de *crise do social*, a condição de dissociação que, segundo o autor, teria resultado em poucas referências da ordem social sobre os atores. De acordo com essa análise, tal crise estendeu-se para a esfera política, o que levou Touraine a considerar a ação dos atores como luta por sobrevivência, cujo conteúdo maior seria o esforço de reconstruir sua unidade, ou seja, resgatar dados da esfera social. (PVJ, p.105)

Observemos que nessa perspectiva, ator e sujeito seriam agentes, donos de ação positiva, seria bem coletivo e coerente com a realidade histórica. A partir da segunda metade da década de 1990, o conceito de sujeito aparece nas obras de Touraine como defesa da modernidade clássica, do “projeto modernidade”, entre o individualismo moral e a racionalidade, e, dessa forma, não como apenas mais um aspecto dela, conforme se verifica em obras precedentes.

“O sujeito é vazio. Quero dizer com isso que o concebo, inicialmente e antes de tudo, como luta de sobrevivência em face da enorme pressão da economia, do consumo, da cultura de massa e também do comunitarismo. Para mim, o sujeito é o olhar sobre o corpo individual, não-social, apenas vivo e sexuado.” (BS, p.34)

Trata-se de uma estratégia teórica que busca estabelecer referências à necessidade de valores *não-sociais* que devem, segundo o autor, ser considerados pela esfera social. Touraine afirma que a ação social não poderia ter como finalidade apenas dimensões sociais, porque categorias de individuação se manifestam por toda parte nos dias atuais, ao mesmo tempo em que permanecem ocultas por discursos, como o DID, que priorizam a face objetiva da vida coletiva. Em sua *Sociologia da Ação*, Touraine constatou que parte da unidade da vida social é composta por elementos de natureza *não-social*, vinculados ao sentido de felicidade humana.

Na obra *O que é a democracia*, originalmente publicada em 1994, Touraine trata o sujeito como o ator com capacidade de resistência ao poder social dominado pelos interesses econômicos, um tipo de ator que estaria originalmente fragilizado por não possuir experiências na esfera social, por não ter a vivência dos atores sociais. Considera-o então como um conceito fraco, porque trata de um desejo de ser ator social e não deste propriamente. Nessa mesma obra a grafia do conceito muda: de Sujeito, com a letra inicial maiúscula, para sujeito, em minúscula. Cerca de três anos depois, em *Podemos viver juntos*, tal fragilidade é reafirmada na descrição das condições em que o sujeito nasce, na situação de

crise social e política percebida pela ausência de correspondência entre categorias e valores sociais e políticos e a realidade vivida, como se houvesse uma lacuna entre as leis instituídas e as relações de fato observadas.

Em *Crítica da modernidade*, obra de 1992, o sujeito é apresentado como “Sujeito”, que corresponderia, até aquele momento, a uma face dos atores sociais, dos movimentos sociais, tratando-se da individuação dos atores modernos em busca da afirmação de si e da identidade pessoal na ação coletiva. Nessa obra, Touraine partiu da ideia de que tanto os movimentos sociais quanto sua face mais subjetiva, afirmada como sujeito, objetivam a liberdade individual, sendo, portanto, muito próximos quando considerada a causa da ação capaz de movimentar o espaço social. Até então, seguindo o tempo cronológico, o sujeito ainda não havia sido afirmado como fraco por ter suas referências mais apoiadas em categorias *não-sociais*.

O sentido de fraco refere-se ao sujeito como qualidade de ator que já nasceu em condições de fragilidade do social, entre o indivíduo dessocializado e o ator social. Tal ideia foi desenvolvida na obra *Poderemos viver juntos*, na qual surgem os primeiros indícios de que sujeito não seria um fim, mas um meio para retomar a força da ordem social diante do poder do capital. Visto dessa maneira, conclui-se que a realização do sujeito, entendida como sua transformação em ator social, significa seu próprio fim como sujeito, considerando as diferenças entre ambos e o fato de o ator social desejado também possuir fundamentos *não-sociais*. Por *não-social*, entende-se: “a capacidade de refletir sobre si próprio para poder reconhecer-se na vida que cada um leva, que nos é imposta pelo nascimento, pelo desemprego, pela televisão, pelos poderes, etc” (BS, p.36), valorizando o homem e suas qualidades humanas diante de forças externas, como o poderio dos mercados internacionais.

Nas pesquisas empíricas que Touraine identificou o sujeito, confirma-se a situação de crise, lembrando que sua condição seja sempre antagônica, pois quando houver superação da crise o sujeito não será mais necessário, ao passo que a ideia de sujeito permanece como dispositivo favorável à manutenção da *liberdade criadora*, contrariando poderes que pressionam a ação entendida como força de transformação. O sujeito expressaria o momento entre a realização de si e a destruição de si mesmo.

“O sujeito é um conceito fundamentalmente não social, porque a ordem social é o antissujeito. Defendo-me contra o social e o reconstruo. O que faz com que possamos ser atores é o fato de que intervenhamos como sujeito. O ator só pode ser social se tiver uma base de avaliação não-social das condutas, qualquer que seja a sociedade considerada.” (BS, p.36)

Das mudanças sofridas pela ideia de sujeito, chama a atenção que, em seus últimos trabalhos, Touraine confira ao sujeito a dimensão de objeto sociológico, como ator concreto a ser observado na luta das mulheres, de imigrantes, de novos perfis de famílias e em outros agentes que buscam o direito à diversidade. Mais uma vez, observa-se que a discussão que cerca esse conceito traz para o centro do pensamento touraineano a necessidade de categorias *não-sociais*, de valores éticos sobre a esfera social e política, como forma possível de obter relação mais estreita entre a estrutura e a realidade das demandas da sociedade contemporânea. Trata-se da busca pela afirmação das alteridades que se formam na história moderna.

“Você só pode constituir-se como sujeito se sair dos determinantes, das situações, de seu aspecto físico, de sua idade, de seu local de nascimento, de seu meio social, etc. Ser sujeito significa sentir a unidade do Eu além da diversidade das experiências.”
(BS, p.217)

Antes da ideia de “vazio”, o conceito aparece primeiro como estratégia teórica, aplicada ao estudo dos movimentos sociais, para distanciar-se da centralidade da esfera social, buscando compreender a identidade dos indivíduos através da historicidade construída por cada um, individualmente e coletivamente – é quando a teoria toma dimensão normativa.

Entre as mudanças pelas quais o conceito passou, como a destacada relação entre sujeito e movimento social, esferas próximas e confundidas, atualmente, o autor os distingue como dois tipos de ação em condições diferentes, em contextos distintos, aplicando ao primeiro o sentido de “vazio”, de ator do contexto de crise do social.

A noção de “vazio” e de “não-social” é aplicada apenas ao sujeito, o meio é sempre social, esteja enfraquecido ou não. Essa percepção do autor concerne à tendência da sociedade contemporânea de transferir questões do âmbito da sociedade para a responsabilidade dos indivíduos, que, por sua vez, estariam mais “dirigidos por um ideal de si mesmo, apesar de esse ideal só existir em situações sociais” (BS, p.9). Para além do peso desses conceitos, valores e princípios sociais se mantêm em relação estreita com a ação dos atores, sendo o sentido de fragilidade da esfera social e do sistema democrático, uma interpretação central da teoria em questão.

“Aquilo que eu denominei de “fim do social” nada mais é do que o ponto de chegada de um processo que foi largamente associado ao crescimento do capitalismo, mas igualmente à aceleração das inovações e das mudanças sociais. A

tal ponto que as instituições não são mais capazes de proteger os indivíduos, e que estes desabam sob peso da liberdade que lhes é reconhecida e que não é mais protegida pelas instituições sociais.” (PO, p.178)

O sujeito, como ator de individuação, o indivíduo-ator que age e interpreta a vida social a partir de referências culturais e categorias de subjetivação, tem, portanto, sua essência na liberdade criadora de si e de seu meio. Por isso o conceito pode ser entendido como síntese da análise touraineana da modernidade, porque permite conhecer as principais transformações apontadas pelo autor.

“O sujeito já não se forma, como no modelo clássico, assumindo papéis sociais, conquistando direitos e meios de participação. Constrói-se, porém, impondo à sociedade instrumentalizada, mercantil e técnica, princípios de organização e limites em conformidade com o seu desejo de liberdade e sua vontade de criar formas de vida social favoráveis à afirmação de si mesmo e ao reconhecimento do outro como sujeito.” (PVJ, p.102)

Assim, a condição do sujeito pode ser vista como um conjunto de opostos, em que sua existência, definida como busca de liberdade pessoal em relação às determinações sociais, às classificações e títulos, ao passo que o reconhecimento de si, da identidade singular, depende, em alguma medida, das mesmas determinações e relações do meio social. Essa é uma questão que o conceito de sujeito não conseguiu resolver, ou que, no mínimo, afirma o social como realidade intrínseca ao ator.

Finalmente, é importante considerar que uma situação de exploração e privação não gera, necessariamente, consciência de sujeito (BS, p.136). Para que isso ocorra é necessário que o indivíduo explorado tenha mínimas condições de pensamento crítico, reflexão sobre si e sobre seu meio. Também é necessário observar que o perfil de sujeito não é comum em sociedades onde a mídia ocupa grande influência sobre os indivíduos, especialmente sobre os jovens. Dessa forma, o sujeito se afirma fora da massa, distante dos estilos partilhados pela grande maioria, independentemente de sexo, cor, classe social e religião, esse ator não possui fortes representações para determinar sua identidade, definindo-se apenas como sujeito.

2. Quem seria sujeito?

“Você não pode reduzir a ideia de sujeito sem reconhecer que há um elo necessário entre a igualdade e a diferença, elo que se verifica antes de tudo nas relações entre homens e mulheres, que são ao mesmo tempo diferentes e iguais. Penso que não podemos mais analisar uma situação social sem procurar vê-la tanto do lado dos homens quanto do das mulheres.” (BS, p.239)

Revelado como um ator recente da historicidade moderna, o sujeito vem tomando forma pela complexidade de seu conteúdo, visto como corpo, sobretudo na figura de mulheres e imigrantes, e em geral, grupos politicamente minoritários. Sua ação é definida como luta que se estabelece contra os imperativos do sistema social que ameaçam a liberdade individual e *criadora*.

Sobre o debate que Touraine desenvolve acerca da ação de mulheres, trago suas reflexões e posicionamentos sem entrar nas discussões que o autor estabelece com algumas intelectuais feministas, citadas por ele, bem como sua posição sobre a Teoria *Queer* e contribuições como as de Jacques Derrida e Judith Butler, Touraine encontrou na ação de mulheres, dentro e fora dos movimentos feministas, a essência do sujeito, identificado pelo desejo de ter sua identidade pessoal reconhecida e pela busca de meios para fortalecer elementos da estrutura social que contribuam para tal reconhecimento. Norteiam esse processo os princípios universais que combinam diversidade e igualdade na luta pela abolição de pressões do sistema dominante sobre a liberdade individual e a identidade cultural. Trata-se do sujeito operando em sua dupla dimensão, a teórica-sociológica e a normativa. A situação também encontra nos imigrantes um bom exemplo, na medida em que podem ser entendidos como estranhos no meio em que vivem e ao mesmo tempo integrados na organização produtiva e em ambientes escolares.

Outros dois exemplos: a situação de bolivianos que vivem na cidade de São Paulo e de imigrantes mulçumanos que vivem espalhados pela França, ambos discriminados, mas em contextos bem distintos. No caso dos bolivianos que moram no Brasil, os problemas que enfrentam podem ser resumidos à discriminação cultural e cotidiana, nas relações interpessoais, uma vez que são livres por lei para manifestarem suas heranças culturais. São exemplos de atores que vivem os limites de um padrão social do qual são excluídos, e que mesmo em condições difíceis se portam como sujeitos e não como vítimas, carregando a positividade de se realizarem como atores de si-mesmo, reagindo à polarização social que determina a vida que cada um tem.

Na perspectiva do autor, sujeito, movimento social e democracia são noções

inseparáveis. Quando se trata do conceito de sujeito, o mesmo é entendido como ator político, porque sua *ação criativa* busca fortalecer a cultura democrática como via segura de mudanças na esfera social. Mas, quando se trata do sujeito empírico, nem sempre esse ator conquista força política, como é possível observar nos dois exemplos, e conforme Touraine observa em movimentos feministas:

“O movimento das mulheres, que não se tornou uma força política, penetrou cada vez mais profundamente nos comportamentos pessoais, nas relações familiares, nas concepções do direito e da educação.” (PVJ, p.122)

Considerando que a ação política é tratada por Touraine como o meio necessário de coesão e transformação da sociedade moderna, a ação do sujeito empírico não seria, então, uma manifestação suficiente para sozinha suprir os problemas da dissociação. Devemos considerar que esse ator só se completa com o apoio das instituições políticas e democráticas, apoiados em valores universais que pertencem aos Direitos Fundamentais do Homem, necessários nos espaços globalizados.

Para Touraine, o que importa é que condições sejam criadas para se sair da crise do social, fortalecendo-se a *ação criadora*, que permite combinar subjetivação e razão, valores morais, sociais à identidade individual e cultural. E é nesse sentido que Touraine destaca a atuação das mulheres, mais do que qualquer outro grupo de atores. Segundo ele, seria o maior exemplo de mudança positiva na vida social, tratando-se de uma transformação estrutural da sociedade ocidental, conquistada pelas mulheres a partir de referências de subjetivação, dando continuidade à história moderna.

“Hoje, as mulheres sabem melhor como conciliar o universo afetivo e o universo cognitivo, e são mais receptivas à mestiçagem e ao cosmopolitismo. Porque as pessoas “de cor” também eram categorias dominadas; porque as mulheres têm uma forte ligação com as crianças, que também pertencem a uma categoria dominada, isso não quer dizer que elas sejam mais intelectuais, mas que elas estão, como mulheres, no centro dos problemas.” (BS, p.241)

Touraine observa que as mulheres, de modo especial, desde as últimas décadas do século XX se manifestam expressivamente em direção à igualdade de direitos entre os indivíduos, sobretudo, entre homens e mulheres. Dos vários aspectos relevantes dessa luta, o reconhecimento das diferenças se manifesta, segundo Touraine, em direção a um caminho que se distancia de uma estrutura de desigualdades, em que as relações humanas passam a ser vistas para além das relações sociais e dos processos de socialização, mas sim como equilíbrio

entre o mundo privado e o mundo público, eliminando a forma autoritária da esfera social, como o autor a considera em sua crítica da modernidade.

Em linhas gerais, o sujeito trata de atores que reagem às pressões que sofrem, beneficiando-se do artifício da experiência de si e da posição de estar em face da sociedade, e não dentro dela como ocorre com atores sociais. Essa subjetivação, que Touraine apresenta como resultado da historicidade ocidental moderna, é o que permite reconhecer as mulheres como sujeito, que se manifesta contrariamente aos padrões e discursos sobre “seu mundo”, conquistando reconhecimento e espaço, obtendo efeitos e resultados favoráveis à valorização de si.

Para o autor, “não é na ordem das relações sociais que a ação das mulheres encontra sua significação mais elevada, é na transformação da cultura” (*MM*, p.109), portanto, a ação de mulheres, enquanto sujeito, não seria organizada como movimento social, trata-se de uma transformação da esfera cultural que envolve a vida social.

A pesquisa sobre a ação de mulheres que desafiam modelos sociais já estabelecidos, desenvolvida por Touraine entre os anos 2004 e 2005 na cidade de Paris, se utilizou da ideia de sujeito para realizar a análise, identificando nessas mulheres uma *reação negativa* em relação ao cenário político contemporâneo, onde uma parte considerável da ação é guiada pela consciência do *si-mesmo*, por categorias não-sociais, cujo potencial permite alcançar grandes proporções nas condutas e nas relações interpessoais, estendendo-se para os espaços públicos e se mostrando eficaz.

A proposta de Touraine é a de somar esse tipo de ação, baseada em subjetivação - consciência de si -, com as instituições políticas que assegurem a eficácia desses novos atores. O poder de transformação depende dessa combinação. Relatando sobre as mulheres que fizeram parte dessa pesquisa, e que não combinaram ação individualizada e poder institucional, Touraine diz:

“Todas as mulheres, já o dissemos, falam de sua hostilidade em relação à política e buscam soluções que requerem um baixo nível de organização. Em nome e no lugar dos partidos e dos sindicatos, elas desejam um universo composto por associações e movimentos de opinião. Mas elas chamam-se rapidamente com o machismo que ainda existe tanto nas associações quanto nos partidos.” (*MM*, p.106)

Considerando o trecho acima, verifica-se que a ação do sujeito, apresentada aqui na figura de mulheres, não trata de uma ação apolítica, mas sim de uma ação que dá prioridade à subjetivação, desconfiada das instituições próximas ao Estado, comumente comparadas a empresas e cabides de emprego, dado que ações pessoais e relações interpessoais, sob

avaliação das mulheres entrevistadas, se mostram eficazes. Porém, retomando o que já afirmei, o apoio das instituições é necessário para a efetivação da *ação criativa* e transformadora, sobretudo as intermediações políticas e as determinações jurídicas, indispensáveis para a legitimação da ação concreta cuja natureza é subjetiva. No Brasil, em 2006, o decreto da Lei Maria da Penha, que prevê punição à violência doméstica contra mulheres, legitima, desde então, a ação de mulheres que se afirmam como atores de direitos e liberdade ao denunciar os casos de violência. Esse seria o ideal para todas as instâncias que visam autonomia dos atores.

A oportunidade de identificar o sujeito como um objeto sociológico contribui para a compreensão e relevância da teoria touraineana. A busca pelas origens do sujeito revelou esse conceito tomado como o ator da cultura democrática, e mais que isso, a base dessa cultura na sociedade civil, que diagnosticada como frágil nas relações políticas, se utiliza do potencial da subjetivação, da experiência pessoal para tornar a vida social mais desenvolvida e democrática.

Com base nesse pensamento, considera-se que na sociedade pós-industrial as mudanças estruturais tendem a surgir do âmbito da vida privada, a qual se impõe, cada vez mais, à razão modernizadora e à dissociação. A análise Touraineana revela, por outro lado, que a subjetivação sempre esteve presente em toda a realidade coletiva observável, tornando-se visível apenas quando o sujeito, que combina objetividade e subjetivação, é revelado como força de luta contra as desigualdades e contra toda forma de violência.

Considerações Finais

“Com que direito podemos concluir que, dada a complexidade dos sistemas sociais e até mesmo do caráter incontornável dos grandes mecanismos capitalistas, o sujeito não tem mais nenhuma orientação própria, e que ele não dispõe mais de nenhum meio para agir sobre seu meio ambiente?” (MM, p.167)

A seleção de um conjunto de obras de Alain Touraine que se procedeu aqui pretendia uma sistematização preliminar da construção do conceito de sujeito, considerando a centralidade que este vem ocupando nos trabalhos mais recentes do autor e a relação que estabelece com o seu entendimento da modernidade. Inicialmente, pretendia-se estudar o seu enfoque sobre a sociedade pós-industrial, o que indicava a necessidade de explorar os conceitos do autor que contribuíram para tal construção e um deles foi o sujeito. A pesquisa, no entanto, revelou que o conceito de sujeito, para além de sua dimensão metodológica, expressa um posicionamento político do autor. As transformações sofridas pelo conceito contém o desenvolvimento da proposta sociológica de Touraine, até o “retorno do ator” – parte essencial da esfera social moderna. Sobre essas transformações, pouco foi desenvolvido, sendo que as dimensões do sujeito ainda precisam de exploração mais completa.

De modo geral, a sequência das obras do autor, desde seus primeiros trabalhos, mostra sua busca pelo sentido e poder da ação, a consciência dos atores e a sua capacidade de serem donos de sua própria história. O mesmo se verifica na noção de moderno, que enfatiza o sentido de bem estar social e eficácia da organização coletiva.

Sem rupturas, as categorias próprias à sociedade industrial se mantêm como referência para avaliar a sociedade pós-industrial e diagnosticar a situação de crise do social apontada na contemporaneidade. É na comparação com o modelo do que chama de Média Modernidade que Touraine identifica a cultura como um importante elemento de mudança estrutural, que está no centro dos problemas coletivos, envolvendo esferas como a política e a economia. A reflexão que desenvolveu sobre a modernidade revela que o desenvolvimento da sociedade contemporânea não depende somente de condições materiais e objetivas, como fora pensada por muito tempo, mas necessita especialmente da transformação das ideias e das condutas.

Nessa perspectiva o indivíduo-ator se revela como uma saída para os dilemas da modernidade apresentados por Touraine. Sua ação aparece como uma espécie de rearranjo, uma adaptação do modelo de vida social da Média Modernidade no contexto do novo

paradigma, que necessita de condições institucionais cuja referência é a sociedade industrial, um passado recente. Trata-se de exigências postas para que o novo ator inicie seu curso. Tal pensamento ganha uma dimensão normativa na medida em que trata das relações entre fenômenos sociais e políticos na contemporaneidade em que se distinguem a diversidade cultural e o aumento de demandas sociais, que, por sua vez, são constantemente confundidas com necessidades da afirmação identitária e da cultura de um modo geral.

Nos capítulos segundo e terceiro, vimos que a democracia e a unidade democrática ocupam uma dimensão importante no pensamento touraineano e, especialmente, na construção do conceito de sujeito. A consolidação da vida democrática seria o único sistema capaz de enfraquecer a fragmentação da vida social e eliminar a fragilidade dos atores sociais. Sem dúvida, o título desta dissertação poderia ter em sua composição o conceito de democracia, pois além do espaço que aqui ocupa, o sujeito pode ser entendido constitutivamente como ator democrático próprio de seu tempo, tal como se procurou mostrar.

Na proposta de Alain Touraine, o ator que contesta os contrassensos da modernidade, os efeitos negativos da desmodernização, é o mesmo que busca manter a força de uma realidade que já fora construída, como numa espécie de fusão entre garantias institucionais da sociedade industrial e a cultura democrática da sociedade pós-industrial, esta última como possibilidade empírica, um caminho a seguir, dos dias atuais.

A posição crítica que Touraine adota diante dos fatos, o conjunto de mudanças que presenciou por toda a vida, revela uma aproximação estreita entre vida e obra, em que sua própria trajetória pode ser interpretada por sua teoria. Ou seja, se usarmos a perspectiva de Touraine, ele mesmo poderá ser identificado como sujeito na figura de um intelectual que contribui para a transformação das ideias, porque seu pensamento se manifesta de maneira ímpar e a partir de sua experiência, torna possível a subjetivação de seus interesses em relação ao meio coletivo que observa.

A ideia de discurso interpretativo dominante, por exemplo, também aponta para tal postura. Assim como o conceito de sujeito, o DID é outra ferramenta teórica que Touraine desenvolveu para se distanciar de determinadas linhas de pensamento, chamando atenção para a importância da ação criativa no lugar da ação repressiva, e iniciando uma nova discussão que põe em primeiro plano as impressões de agentes de uma geração que é filha da sociedade pós-industrial. A afirmação dos “novos movimentos coletivos e sociais” resultou dessa abordagem que se sustenta desde os anos de 1970.

A sociologia de Alain Touraine é, então, identificada pela proposta de olhar as relações sociais modernas sob uma perspectiva pouco trabalhada pela Sociologia. A

subjetivação é a principal delas, sem dúvida, colocando o sujeito no centro de seu pensamento que parte das esferas consideradas as mais desprezadas pelo pensamento racional e que, para o autor, seriam os elementos que faltavam para que a sociedade conquiste a unidade moderna e democrática. Seu pensamento assume, dessa maneira, uma dimensão normativa. Esses elementos se concentram na figura do sujeito como o princípio da superação do *eu* social, e confirma o surgimento de uma nova fase moderna, a tomada de um novo percurso da história que Touraine espera ser concretizado: a institucionalização das realidades ainda não instituídas.

Na singularidade desse pensamento: “a vida social repousa sobre o não-social. Não há sistema social auto-orientado, não há sociedade definida somente por necessidades, funções e normas” (BS, p.147). A ação e consciência dos novos atores que buscam a liberdade das identidades e os cuidados de si, o direito à igualdade e a qualidade de vida, referem-se aos problemas da sociedade num período histórico marcado pelo aperfeiçoamento de tecnologias e bens materiais em geral. Contudo, a face *não-social* da vida social, a qual se refere, qualifica o sujeito como um ator fraco, confirmando a valorização do social. A importância das instituições sociais e de políticas democráticas para a reconstrução da modernidade é entendida como sendo unidade moderna.

A radicalização de conceitos faz parte da abordagem do autor. A face *não social*, por exemplo, é um deles, refere-se à esfera cultural, aos bens culturais, que, para essa perspectiva, nos dias atuais ocupa o espaço que fora da esfera social e econômica durante o período industrial. Se déssemos continuidade às fases da modernidade, descritas pelo autor, falaríamos em “quarta fase”, caracterizada pelo multiculturalismo, como experiência de convivência entre a igualdade política e as diferenças culturais o caminho para a modernidade, tomando como base relações e conflitos sociais como força motora da gestão dos espaços locais.

Nesses termos, o conceito de sujeito concentra boa parte de todo o trabalho de Touraine, o que não significa que para conhecê-lo basta concentrar-se no conceito. Em seu ponto alto, a teoria do sujeito propõe o retorno à sociedade; sua proposta é a de que deve ser reunido o que foi separado no processo de dissociação e de conquista do poder de organizações globais, dando nova força à ideia de sociedade. Trata-se de um apelo de Touraine para que se reflita mais sobre as condições para a emergência de um novo paradigma.

A importância que o contexto do novo paradigma adquire nesse pensamento reflete-se no fazer sociológico que ganha mais liberdade em relação a categorias e modelos

institucionais, pelo menos até que as instituições da vida social insiram na agenda pública os novos atores e os novos movimentos coletivos, dando prioridade à unidade que sustenta a força do social.

Esse fazer sociologia da maneira como é proposta, como se verifica na operação do conceito de sujeito, busca responder à nova conjuntura que se forma, fazendo parte do momento e do cenário que se investiga. Nesse sentido, Touraine qualifica seu trabalho como sendo de “intervenção sociológica”. Ao dar voz para o indivíduo que por muito tempo foi tratado e distinguido como dominado, Touraine “transforma” indivíduos em atores, priorizando a orientação cultural que existe na ação deles, já que outras esferas da vida social são dominadas pelo poder da economia e dos mercados globais.

Há críticos de Touraine que, por vezes, fazem interpretações equivocadas quando consideram seu pensamento pessimista. O conceito de sujeito afirma o homem moderno como ator de si e de sua história, sustentando sua ação singular como força de liberdade e criação. Trata-se de um novo ator social, o indivíduo-ator experiente que não se deixa enganar pelas forças externas que criam situação de dissociação e crise.

O conceito permite analisar a relação entre ação, atores e o meio, através do princípio da unidade composta por dois pólos opostos, o objetivo e o subjetivo, a combinação entre razão e subjetivação. Quanto maior for a capacidade de combiná-los, ou o grau dessa unidade, maior é o sinal de modernidade. A mesma lógica vale para considerar a presença de atores sociais, e o teor da ação criativa quando se leva em consideração o sujeito e o indivíduo-ator. São formas teóricas para trabalhar com a necessidade de reflexão sobre as condições dos movimentos sociais e das manifestações coletivas em geral, no contexto em que são descritos.

Observando a sociedade contemporânea, pode-se dizer que o sujeito ainda não se realizou, grande parte dos atores ainda não superou a crise do social e permanece como minorias políticas em busca do reconhecimento de si. Enquanto o projeto não se concretiza, Touraine se mantém na posição de sujeito, primeiro porque são poucos os indivíduos-atores, e segundo porque segue seu trabalho na investigação da natureza da ação dos atores contemporâneos, despertando novas discussões acerca do lugar do homem nas transformações da vida social.

Portanto, fazer sociologia touraineana significa portar-se como sujeito, não basta utilizar os conceitos do autor. No caso dessa reflexão, que por ora se encerra, não chegamos a fazer a sociologia de Touraine. Demonstrou-se apenas alguns de seus procedimentos básicos, ficando, então, a proposta de continuidade dessa intervenção sociológica. Quanto a Touraine, é provável que fique marcado como o sujeito da intervenção, afinal, como ele mesmo afirma:

o sujeito não pode ser outra coisa a não ser ele mesmo, sujeito.

Referências bibliográficas

BECK, U. (2010) *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Ed. 34.

BECK, U. (1997) A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização, In: BECK, U.; GIDDENS, A; LASH,S. *Modernidade reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora UNESP.

BELL, D. (1977) *O advento da sociedade pós-industrial: Uma tentativa de previsão social*. São Paulo: Cultrix.

CASTELLS, M. (1999) A sociedade em rede, In: *A era da informação*. Vol.1. São Paulo: Paz e Terra.

GIDDENS, A. (1997) A vida em uma sociedade pós-tradicional, In: BECK, U; GIDDENS, A; LASH,S. *Modernidade reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora UNESP.

GIDDENS, A. (2002) *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Zahar.

TOURAINÉ, A. (2011) *Após a crise: A decomposição da vida social e o surgimento de atores não sociais*. Petrópolis: Vozes.

TOURAINÉ, A. (2008) *Crítica da Modernidade*. Petrópolis: Vozes.

TOURAINÉ, A. (1998a) *Igualdade e Diversidade. O sujeito democrático*. Bauru: EDUSC.

TOURAINÉ, A. (1996) *O retorno do ator: ensaio de sociologia*. Lisboa: Instituto Piaget.

TOURAINÉ, A. (1989) *Palavra e Sangue – Política e Sociedade*. Campinas: Ed. UNICAMP.

TOURAINÉ, A. (2009) *Pensar Outramente. O discurso interpretativo dominante*. Petrópolis: Vozes.

TOURAINÉ, A. (1998b) *Poderemos Viver Juntos? Iguais e Diferentes*. Petrópolis: Vozes.

TOURAINÉ, A. (2007) *Um novo paradigma. Para compreender o Mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes.

TOURAINÉ, A. & KHOSROKHAVAR, F. (2004) *A busca de si: Diálogo sobre o sujeito*. Rio de Janeiro: Difel.

Bibliografia consultada

- ADORNO, T.W; HORKHEIMER, M. (1986) *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- AGOSTINHO, S. (2004) O Professor (p. 99-119); Em Roma e em Milão (p. 122-142). In: *Santo Agostinho - Vida e Obra*. (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Editora Nova Cultura.
- ARON, R. (1996) *Democracia e Totalitarismo*. Lisboa: Editorial Presença.
- BERLIN, I. (2002) *Liberty*. Oxford: Oxford University Press.
- BUTLER, J. (1997) *Bodies that matter: on the discursive limits of sex*. Nova York: Routledge.
- CASTEL, R. (2002) *As metamorfoses da questão social*. Petrópolis: Vozes.
- CASTEL, R. (2005) *A Insegurança Social*. RJ- Petrópolis: Vozes.
- CASTELLS, E. (2008) *Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. O Poder da Identidade. Vol.2*. São Paulo: Paz e Terra.
- CONSTANT, B. (1985) Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. In: *Filosofia Política*. Porto Alegre: L&PM.
- CINTI, P. (1999) Touraine: a sociedade programada. In: *A Sociedade pós-industrial*. São Paulo: SENAC.
- DESCARTES, R. (2009) *Discurso do Método*. São Paulo: Martins Fontes.
- DURKHEIM, E. (1978) *Durkheim* (Coleção Grandes Cientistas Sociais). São Paulo: Ática.
- DURKHEIM, E. (2004) *Meditações sobre a Filosofia Primeira*. Campinas: Ed. UNICAMP.
- FOUCAULT, M. (2009) *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- FREUD, S. (2010) *O Mal-Estar na Civilização*. Vol.18. São Paulo: Companhia das Letras.
- FREUD, S. (2011) *Obras Completas, Vol.12 – O EU E O ID*. São Paulo: Companhia das Letras.

HABERMAS, J. (2007) *Ciência e Técnica como Ideologia*. São Paulo: Edições 70.

HARVEY, D. (2011) *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Edições Loyola.

HOBBSBAWM, E. (2009) *A Era das Revoluções: Europa 1789-1848*; p.108, São Paulo: Paz e Terra.

HORKHEIMER, M. (2008) Materialismo e Moral (p.59-88); Da Discussão do Racionalismo na Filosofia Contemporânea (p.95-138). In: *Teoria Crítica I*. São Paulo: Perspectiva.

JAMESON, F.(2005) *Modernidade Singular – ensaio sobre a ontologia do presente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

JAMESON, F. (1997) *Pós-Modernismo – A Lógica Cultural do Capitalismo Tardio*. São Paulo: Ática.

KEYNES, Maynard J. (1982). *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Brasília: Atlas.

LEFORT, C. (1987) *A Invenção Democrática Os limites da Dominação Totalitária*. São Paulo: Brasiliense.

LUHMANN, N. (2009) *Introdução a Teoria dos Sistemas*. Petrópolis: Vozes.

MARX, K (1988) *O Capital*. Vol.5. 2ª Ed. São Paulo: Nova Cultural.

MARX, K. (2008) *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*. São Paulo: Martin Claret.

MARX, K. (1985) Processo de trabalho e Processo de Valorização. In: *O Capital*. Vol.I. São Paulo: Nova Cultural.

MARX, K & ENGELS, F. (2007) *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes.

NIETZSCHE, F. (2009) *Genealogia da Moral – Uma Polêmica*. São Paulo: Companhia de Bolso.

NIETZSCHE, F. (2007) *O Nascimento da Tragédia*. São Paulo: Companhia de Bolso.

PARSONS, T. (1974) *O Sistema das Sociedades Modernas*. São Paulo: Thomson Pioneiro.

RAWLS, J. (2002) *Justiça e Democracia*. São Paulo: Martins Fontes.

ROSANVALLON, P. (1992) *La sacre du citoyen. Histoire du suffrage universel en France*. Paris: Gallimard.

ROSANVALLON, P. (1976) *L'âge de l'autogestion*. (Collection Points Politique). Paris: Éditions de Seuil.

ROUSSEAU, J. (2005) Livro Primeiro. In: *Jean-Jacques Rousseau - Vida e Obra*. Vol.I. (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Editora Nova Cultura

SILVA, M.S. (2008) Democracia e Sujeito: uma relação indissociável na obra de Alain Touraine. In: *Revista Emancipação*. Ponta Grossa: Vol.8, nº 2. UEPG.

SARTORI, G. (1994) A teoria da democracia revisitada: o debate contemporâneo. Vol.1. São Paulo: Ática.

SIMMEL, G. (2004) *The Philosophy of Money*. New York: Routledge.

TOCQUEVILLE, A. (2005) *A Democracia na América*. Vol.1. São Paulo: Martins Editora.

TOURAINÉ, A. (1991) Anais do seminário 'O Retorno do Ator: Movimentos Sociais em Perspectiva'. França/Brasil. Faculdade de Educação, USP.

WEBER, M. (1991) *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

WEBER, M. (1981) *Metodologia das Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez.

WEBER, M. (2004) *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras.